

MINISTÉRIO DA SAÚDE BOLETIM DE SERVIÇO

Brasília, 19 de março de 2018

ISSN 1519-9037

Ano 33 - N.º 12

SUMÁRIO

Secretaria-Executiva.....	1
Corregedoria-Geral.....	25
Secretaria de Atenção à Saúde.....	25
Secretaria de Vigilância em Saúde.....	43
Secretaria Especial de Saúde Indígena.....	48

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA SE DE 13 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MS/GM nº 481, de 18 de março de 2011, resolve:

Nº 221 - Designar IRANILDA DO SOCORRO DA SILVA COUTINHO para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, FG-01, código 05.0460, do Serviço de Gestão Administrativa, da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual do Pará, da Secretaria-Executiva, ficando dispensado do referido encargo ALEX ALAN TSOMTAKIS DA CUNHA.

PORTARIAS SE DE 14 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MS/GM nº 481, de 18 de março de 2011, resolve:

nº 227 - Designar ESTER WEINSTROF ROSTEY para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Auditoria, FG-01, código nº 05.0445, da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual do Mato Grosso do Sul, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada do referido encargo, a contar de 1º de março de 2018, em virtude de aposentadoria, LUZIA JAPIRA ALVES PEREIRA.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e Portaria Normativa nº 35, de 1º de março de 2016, resolve:

Nº 226 - Conceder licença para o trato de assuntos particulares, pelo período de 3 (três) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, sem remuneração, ao servidor VINICIUS SLONSKI DELBONI, matrícula no SIAPE nº 2130239, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA SAÚDE BOLETIM DE SERVIÇO

BSE

Acesse o Boletim de Serviço do Ministério da Saúde pela *Internet*.

PARA O ENVIO/CANCELAMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

1º) Acesse o endereço eletrônico <http://bse.saude.gov.br/bse/>.

O acesso também pode ser feito pelo site da *Integra MS*, a nova intranet colaborativa do MS, pelo endereço eletrônico <https://integrms.saude.gov.br/internal/#/>. No canto superior do lado direito da página clique em *Sistemas Internos*. Em seguida clique no link *BSE - Boletim de Serviço do Ministério da Saúde*.

2º) Digite o e-mail institucional, a senha e clique em *Entrar*. Com a mudança não é necessário efetuar um novo cadastro de acesso.

PARA CONSULTAR AS EDIÇÕES

1º) Acesse a página da *Integra MS*, a nova *Intranet* colaborativa do MS, pelo endereço eletrônico <https://integrms.saude.gov.br/internal/#/>

2º) Em *Serviços Rápidos*, localizado no lado direito da página, clique em *BSE - Boletim de Serviço - Publicidade de atos administrativos e normativos do MS* que será direcionado automaticamente para o endereço eletrônico <http://bse.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao/consulta.action>, o que permitirá a consulta por Nome Completo do Servidor; Matrícula do Servidor; Número do Processo; Número do Sipar; Nome da Empresa; Ano de Publicação; Sigla do Órgão ou da Unidade, a partir do BSE Nº 25, de 22 de junho de 2001.

3º) As unidades do MS que não têm acesso à rede *Intranet* do MS terão que solicitar as edições do BSE pelo e-mail bse@saude.gov.br. Na solicitação é obrigatório informar o Número da Edição/Ano de Publicação ou a Data de Publicação.

4º) As opções de consulta mencionadas no item 2º estão disponíveis somente em computadores conectados à rede *Intranet*.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

PORTARIAS CGESP DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na alínea “b”, do inciso III, do artigo 36 da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Nº - 185 - Remover a pedido a servidora JOSILENE DE SOUSA COSTA, matrícula no SIAPE n.º 2172539, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe “A” Padrão III, da Sede em Brasília/DF para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão (NEMS/MA), por motivo de saúde da servidora. Trânsito: 30 (trinta) dias a contar da data de Publicação desta Portaria. Processo SEI n.º 25000.421573/2017-51.

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47 de 5 de julho de 2005, resolve:

Nº 189 - Conceder a partir de 27/08/2017 Abono de Permanência ao servidor MESSIAS JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 527744, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005.
(NUP. 25000.034218/2018-26)

PORTARIA CGESP DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do artigo 36 da Lei n.º 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e na Portaria/GM de n.º 347, de 19 de fevereiro de 2009, resolve:

N.º 197 - Remover ex-offício, da Sede em Brasília/DF para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí – NEMS/PI, com lotação no Apoio Institucional, a servidora MARINA MARIA DA COSTA SOARES, matrícula SIAPE n.º 2925324, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS), Classe “A” Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Pasta. Trânsito: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria. Processo SEI: 25015.000104/2018-13.

PORTARIAS CGESP DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador Geral, de Gestão de Pessoas, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição, no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Parecer N.º AGU/MC – 01/2004, de 22 de abril de 2004, na Portaria N.º 65, de 10 de janeiro de 2012, e na Portaria SAA/MS n.º 447, de 28 de junho de 2011, resolve:

N.º196 Art. 1º Homologar o estágio probatório e confirmar nos respectivos cargos os servidores constantes desta Portaria, declarando-os estáveis no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE	UF
Fabiana Alves dos Santos Prado	1969036	Administrador	29/12/2014	01/02/2018*	DF
Valdicena Silva de Araujo	2190023	Administrador	20/01/2015	24/02/2018*	DF
Leilane Daameche Rocha	2195443	Administrador	20/02/2015	20/02/2018*	DF
Dameson da Silva Brito	2192913	Administrador	23/02/2015	23/02/2018	DF

* Alteração da data de estabilidade por afastamento legal do (a) servidor (a).

O Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei n.º 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 198 - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 04/07/2018, com base no inciso XVIII, do caput do art. 7º da Constituição Federal, a licença maternidade concedida à servidora RAQUEL SANCHEZ FRANZ, mat. SIAPE 1848918, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto inciso II, do Art. 36, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

MINISTÉRIO DA SAÚDE BSE

BOLETIM DE SERVIÇO



ISSN 1519-9037

Publicação semanal da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, destinada a dar publicidade aos atos administrativos e normativos, de caráter institucional interno, nos termos do que estabelece a legislação vigente.

Edição/Gestão/Publicação:
Coordenação de Disseminação de Informações Técnico-Científicas em Saúde/
Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE/MS
Espanada dos Ministérios, Bloco G, Térreo, Tel.: (61) 3315-2232
CÉP: 70058-900 Brasília-DF

Editor/Gestor do BSE/Publicação: Ricardo Bortoleto - (Reg. Prof. MTB 01198/JP/GO)
Assistente de Produção: Pedro Parreira
E-mail do Boletim de Serviço: bse@saude.gov.br
Acesso às Edições do BSE:
<http://aplicacao.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao/consulta.action>



MINISTÉRIO DA SAÚDE



DEVOLUÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias enviadas para publicação no BSE que não se enquadrarem às normas técnicas e operacionais estabelecidas pela Portaria SE Nº 81, de 11 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, nº 134-E, de 12 de julho de 2001, serão devolvidas.

Em caso de dificuldades ou dúvidas relativas ao envio eletrônico de matérias, às normas editoriais e à padronização dos atos para publicação, entre em contato com Ricardo Bortoleto ou Pedro Parreira pelos seguintes contatos:
Fones: (61) 3315-2232
E-mail: bse@saude.gov.br



Nº 199 - Remover a pedido a servidora MARIA CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 0505961, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, Classe “S” Padrão III, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais (NEMS/MG) para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná (NEMS/PR). Trânsito: 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta Portaria. Processo SEI nº 25003.403753/2017-21.

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 200 - Averbar total de 1.850 dias nos assentamentos cadastrais do servidor LUIS FABIO BARBOSA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 484401, cargo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, correspondentes a tempo de contribuição/serviços prestados de acordo com: a) Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social nº 23001090.1.00238/17-7: na Móveis German Ind. e Com. Hotéis e Turismo LTDA por 1 ano(s), 11 mes(es) e 28 dia(s), de 21/01/1981 a 18/01/1983; na Móveis German Ind. e Com. Hotéis e Turismo LTDA por 1 ano(s), 4 mes(es) e 0 dia(s), de 11/01/1984 a 10/05/1985; na Móveis German por 0 ano(s), 10 mes(es) e 0 dia(s), de 13/06/1979 a 28/04/1980; b) Certificado de Reservista emitido pelo Ministério da Defesa, nº 285807: 0 ano(s), 10 mes(es) e 11 dia(s), de 03/02/1983 a 15/12/1983. (NUP. 25000.477811/2017-82)

O Coordenador Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2016, resolve:

Nº 201 - Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir de 12/03/2018, a licença paternidade concedida ao servidor FELIPE ESTEVÃO PONTES SILVA, mat. SIAPE 1769308, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério.

PORTARIAS CGESP DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, resolve:

Nº 204 - Conceder a partir de 02/09/2017 Abono de Permanência à servidora IEDA MARIA OLIVEIRA FORNAZIER, matrícula SIAPE nº 225701, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. (NUP. 25000.484469/2017-77 e 25000.484728/2017-60)

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto inciso II, do Art. 36, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº 206 - Remover a pedido a servidora ELIANE BERINGUÉ BRAGA, matrícula no SIAPE nº 1772048, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe “B”, Padrão II, do Núcleo Estadual do Rio de Janeiro (NEMS/RJ) para o Hospital Federal de Bonsucesso/RJ, do Quadro de Pessoal desta Pasta. Processo SEI nº 33374.016576/2018-37.

PORTARIAS CGESP DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 87 da Lei nº. 8.112/90 com nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, resolve:

Nº. 213 - Conceder licença capacitação, no período de 19/03/2018 a 19/06/2018 ao servidor ADERSON LUCAS GUIMARÃES MENDONÇA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1769332, ocupante do cargo de Estatístico, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde. (Processo nº. 25000.024014/2018-87).

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto inciso II, do Art. 36, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº 214 - Remover, a pedido, o servidor MARCIO FARAGO GUEDES, matrícula SIAPE nº 7476324, ocupante do cargo efetivo de Digitador, Classe “S” Padrão III, da Sede deste Ministério em Brasília/DF para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais (NEMS/MG). Trânsito: 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta Portaria. Processo SEI nº 25000.034491/2018-51.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

PORTARIA CGMAP DE 05 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador-Geral de Material e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Nº 033 – Alterar a Portaria CGMAP nº 31, de 26 de fevereiro de 2018, registro SEI nº 2660311, com base no Memorando nº 23/2018/COEC/CGAL/SAA/SE/MS (2712419), de 01 de março de 2018, para designar como Fiscais Setoriais, Técnico e Administrativo, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2018, firmado com a empresa ECOSSENSE AMBIENTAL LTDA-ME, tendo como objeto, em síntese, a contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados, suporte técnico e garantia, conforme Processo nº 25000.473794/2017-12, os seguintes servidores:

Local	Atribuição	Nome	Matricula
Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Titular	Rogério de Sales Lopes	1940698
	Fiscal Técnico Substituto	Sabrina dos Santos Lages	2125232
Fiscal Administrativo	Fiscal Administrativo	Sabrina dos Santos Lages	2125232
	Fiscal Administrativo Substituto	Rogério de Sales Lopes	1940698
Sede e Anexo	Fiscal Setorial Titular	Antônio Lopes da Silva	233042
	Fiscal Setorial Substituto	Gastão Oliveira Reis	225816
510 Norte	Fiscal Setorial Titular	Veridiano Miranda Gomes	233394
SIA SEADM	Fiscal Setorial Titular	Daniel Caetano Bento	2150587
	Fiscal Setorial Substituto	Antônio Barbosa da Silva	465476
SIA Medicamentos	Fiscal Setorial Titular	Lucinei Garcês Bueno da Silva	1939123
	Fiscal Setorial Substituto	Dayanni Nogueira Castro	1719603

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria CGMAP nº 31, de 26 de fevereiro de 2018.

PORTARIA CGMAP DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador-Geral de Material e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Nº 037 – Art. 1º Designar, com base no Despacho ASCER/GM/MS, registrado no SEI sob o nº 2748743, de 02 de março de 2018, designando como Fiscal Titular, a servidora MARLEI DO ESPÍRITO SANTO, matrícula SIApe nº 1745240; e como Fiscal Substituto, o servidor JOÃO GONÇALVES PEREIRA, matrícula SIApe nº 1284737, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Envio de Empenho nº 24/2018, advindo da Dispensa de Licitação nº 02/2018, firmado com a empresa INTERNACIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S/A, que tem por objeto, em síntese, a prestação dos serviços de comissaria aérea por empresa especializada, com o objetivo de abastecer com serviço de bordo (refeições, lanches, materiais descartáveis) as aeronaves da Força Aérea Brasileira -FAB, que atendam ao Ministro de Estado da Saúde em seus deslocamentos oficiais de Brasília para outras regiões brasileiras, conforme Processo nº 25000.003310/2018-44.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 038 – Art. 1º Designar, com base no Memorando nº 24/2018/DECIIS/SCTIE/MS, de 02 de março de 2018, designando como Fiscal Titular, o servidor THIAGO RODRIGUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2685589, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 16/2018, firmado com a empresa INTUS ENGENHARIA & GESTÃO LTDA, tendo como objeto, em síntese, a prestação dos serviços de execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra, para a implantação de solução de radioterapia, no Hospital Santa Casa de Misericórdia/Associação Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia Campo Mourão - PR, CNES 0014109, contemplada no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, contemplada no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, conforme Processo nº 25000.4300342017-11.

Art. 2º O acompanhamento da execução da obra será realizado pela Equipe de Infraestrutura da CGMES/DECIIS/SCTIE/MS, sendo: DAVI LESSA DE AZEVEDO PEREIRA, CREA 020223296-4/AL; VINICIUS JANUÁRIO DE SOUSA, CREA 18934/D-DF; ROBERTO FLÁVIO DOS GUIMARÃES, CAU-A19803-0; MARIA ALICE SAMPAIO SILVA, CAU-A2570-4; LEONARDO BARROSO HARDMAN VIANNA, CREA 201404014-RJ; e YURI TADEU SILVA VIANA STEMLER, CREA 18838/D-DF.

Art. 3º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº039 – Art. 1º Designar, com base no Memorando nº 19/2018/SAS/GAB/SAS/MS, de 05 de março de 2018, doc. SEI nº 2755387, constante no processo de nº 25000.023438/2018-24, como fiscal titular, a servidora Thaís Fonseca Veloso de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2050664, como fiscal substituta, a servidora Maria Gerlivia de Melo Maia Angelim, matrícula SIAPE nº 2232932, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização o Contrato Administrativo nº 10/2018, firmado com a empresa ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., tendo como objeto, em síntese, prestação de serviço de confecção, impressão gráfica e distribuição da Caderneta da Gestante e Ficha Perinatal, conforme quantidade, condições e especificações detalhadas no Termo de Referência, anexo do Edital, Processo nº 25000.408727/2017-19.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde

PORTARIA CGLIS DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 267, publicada no Diário Oficial da União nº 28 em 08/02/2018, e pelo Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 46 - Art. 1º - Designar, com base na confirmação na Tarefa T44 do PEC, o servidor EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1651265, e como substituta eventual a servidora SANDRA DE CASTRO BARROS, matrícula SIAPE n.º 461462, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 41/2018, firmado com a empresa BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de NATALIZUMABE, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, conforme Processo Eletrônico nº 25000.426706/2017-85, PEC n.º 14.916, e Processo de Execução SEI n.º 25000.036089/2018-19.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

PORTARIAS CGLIS DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 267, publicada no Diário Oficial da União nº 28 em 08/02/2018, e pelo Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 047 - Art. 1º Designar, com base na tarefa T83 do PEC, os servidores Antonio Raimundo Leal Barbosa, Matrícula SIAPE nº 2345034, e Letisa Comparin Dalla Nora, Matrícula SIAPE nº 2040722?, como Fiscais Titular e Substituta, respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar a execução das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico-SRP n.º 12/2018, cujo objeto é o registro de preços de Levonorgestrel, 0,75 mg, conforme Processo Eletrônico de Compras nº 25000.470382/2017-12, fluxo PEC: 16878.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 267, publicada no Diário Oficial da União nº 28 em 08/02/2018, e pelo Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 049 - Art. 1º - Designar, com base na confirmação na Tarefa T44 do PEC, o servidor IGOR SIMÕES FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1.727.630, e como substituta eventual a servidora REGINA CÉLIA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1.161.859, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 42/2018, firmado com o INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS), que tem por objeto a aquisição de Soros imunobiológicos, resultante da Dispensa de Licitação nº 89/2018, conforme Processo Eletrônico nº 25000.206009/2015-48, fluxo PEC n.º 9.446.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 267, publicada no Diário Oficial da União nº 28 em 08/02/2018, e pelo Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 050 - Art. 1º - Designar, com base na Portaria n.º 186, publicada no BSE 29/2017, de 17/07/2017, a servidora LORENA BRITO EVANGELISTA, matrícula SIAPE n.º 2.369.530, e como substituta eventual a servidora KÁTIA KUMMER, matrícula SIAPE n.º 1.995.551, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 44/2018, firmado com a empresa OCTAPHARMA AG, representada pela empresa nacional OCTAPHARMA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição de Complexo Protrombínico Humano, resultante da Ata de Registro de Preços 47/2017 do Pregão Eletrônico 24/2017, conforme Processo Eletrônico n.º 25000.193758/2016-89, PEC('s) n.º 14.103, e Processo de Execução SEI n.º 25000.097034/2017-96.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 267, publicada no Diário Oficial da União n.º 28 em 08/02/2018, e pelo Decreto n.º 8.901, de 10 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 051 - Art. 1º - Designar, com base na confirmação na Tarefa T44 do PEC, o servidor EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1.651.265, e como substituta eventual a servidora SANDRA DE CASTRO BARROS, matrícula SIAPE n.º 461.462, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 47/2018, firmado com o INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS), que tem por objeto a aquisição de Imatinibe Mesilato 100mg e 400mg, resultante da Dispensa de Licitação n.º 94/2018, conforme Processo Eletrônico n.º 25000.034958/2017-81, PEC n.º 13.272, e Processo de Execução SEI n.º 25000.031280/2018-66.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 267, publicada no Diário Oficial da União n.º 28 em 08/02/2018, e pelo Decreto n.º 8.901, de 10 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 052 - Art. 1º - Designar, com base na confirmação na Tarefa T44 do PEC, a servidora LORENA BRITO EVANGELISTA, matrícula SIAPE n.º 2.369.530, e como substituto eventual o servidor LUIZ CARLOS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 461.498, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 48/2018, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, que tem por objeto a aquisição de Concentrado de Fator de Coagulação, Fator VIII recombinante, resultante da Dispensa de Licitação n.º 103/2018, conforme Processo Eletrônico n.º 25000.447556/2017-43 e PEC n.º 14.896, e Processo de Execução SEI n.º 25000.034892/2018-19.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

PORTARIA CGLIS DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 267, publicada no Diário Oficial da União n.º 28 em 08/02/2018, e pelo Decreto n.º 8.901, de 10 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 53 - Art. 1º - Designar, com base na Portaria n.º 37, publicada no BSE 10/2018, de 05/03/2018, a servidora LORENA BRITO EVANGELISTA, Matrícula SIAPE n.º 2369530, e como substituto eventual o servidor SÉRGIO LUIS DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE n.º 461518, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 43/2018, firmado com a empresa JMEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, que tem por objeto a aquisição Moxifloxocino 400 mg, resultante da Ata de Registro de Preços 03/2018 do Pregão Eletrônico 86/2017, conforme Processo Eletrônico n.º 25000.423391/2017-14, PEC n.º 15.552, e Processo de Execução SEI n.º 25000.011908/2018-15.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

TIAGO PONTES QUEIROZ

Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos

PORTARIA CENADI DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Chefe da Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos – CENADI, no uso das suas atribuições, com base na Portaria/MS, Nº2.622, de 06/12/2016, do Senhor MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº234, de 07/12/2016, CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº05, de 25 de setembro de 2017, resolve:

Nº02 - Art. 1º - Revogar a Portaria nº01/2018, publicada em 19 de fevereiro de 2018 referente à instituição da Comissão de Planejamento da Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos - CENADI/CGAD/DLOG/SE/MS.

Art. 2º - O presente ato de revogação se justifica por utilização de instrumento não adequado, pois, a instituição da comissão deverá se dar por simples indicação de partícipes com perfis inerentes as atividades de planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

NÚCLEOS ESTADUAIS

Acre

PORTARIA NE/AC DE 07 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ACRE, nomeado pela Portaria/MS/ n.º 1.499, de 16 de junho de 2017, publicada no D.O.U. n.º 116, de 20 de junho de 2017, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. n.º 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 09 – Conceder, a contar de 01/03/2018, progressão funcional e promoção aos servidores nos respectivos cargos, conforme identificados no Anexo I, que é parte integrante desta Portaria.

422/203 - AGENTE ADMINISTRATIVO – NI

Mat. SIAPECAD	Nome	Classe	Padrão
1683955	ACREANINO DE SOUZA NAUA	B	IV
1698189	AMANDA RIBEIRO DA SILVA	B	IV
1682991	MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	B	IV
1766318	FRANCISCA GERMANA NOBRE NETA	B	III
1533385	MÁRIO JOSÉ COSTA DA SILVA	B	II
1938325	MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES PEDROSA	B	I

422/002 – ADMINISTRADOR – NS

Mat. SIAPECAD	Nome	Classe	Padrão
1783448	ALEX MENDES COSTA	B	III
1784586	HILDER HALLEY OLIVEIRA DIAS	B	III
1938458	JOHNMEDES DA SILVA FERREIRA	B	I
2108587	KAMILA DE PAULA LOPES XIMENES	A	IV

422/365 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – NI

Mat. SIAPECAD	Nome	Classe	Padrão
1783938	ANTONIO JOSE NUNES DRUMOND	B	III
1938336	EDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA	B	I

422/096 – PSICÓLOGO – NS

Mat. SIAPECAD	Nome	Classe	Padrão
1784550	FLADSON LOPES SANTANA	B	III

422/043 - CONTADOR – NS

Mat. SIAPECAD	Nome	Classe	Padrão
1786886	JOSÉ DA COSTA DOURADO NETO	B	III

480/042 – ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO – NS

Mat. SIAPECAD	Nome	Classe	Padrão
1784477	MÁRCIA ANDRADE DE SOUZA	B	III

ÉDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA

Alagoas

PORTARIAS NE/AL DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.945/SAA/SE/MS, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 150, de 07/08/2017. Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Nº 37 - Art. 1º Designar como Fiscal Titular o servidor Manoel Moisés Ferreira Calheiros, SIAPE: 0530258 e como Fiscal Substituto a servidora Laura Cecília Gonçalves dos Santos, SIAPE: 1786704, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2014 firmado com a empresa PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, tendo como objeto, em síntese a prestação de serviços de limpeza e conservação, conforme SIPAR Nº 25020.002718/2014-37.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria NE/AL nº 41 de 18 de fevereiro de 2016.

(Processo SEI nº 25020.000318/2018-11)

Nº 38 - Art. 1º Designar como Fiscal Titular a servidora Laura Cecília Gonçalves dos Santos, SIAPE: 1786704 e como Fiscal Substituto o servidor Manoel Moisés Ferreira Calheiros, SIAPE: 0530258, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015 firmado com a empresa PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, tendo como objeto, em síntese a prestação de serviços de copeiragem, conforme SIPAR Nº 25020.000232/2015-45.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria NE/AL nº 42 de 18 de fevereiro de 2016.

(Processo SEI nº 25020.000318/2018-11)

PORTARIA NE/AL DE 12 DE MARÇO DE 2018

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.945/SAA/SE/MS, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 150, de 07/08/2017, resolve:

Nº 42 - Conceder Abono de Permanência ao servidor DORGIVAL SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 529495, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com Fundamento Legal no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25020.000343/2018-02)

PORTARIA NE/AL DE 13 DE MARÇO DE 2018

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.945/SAA/SE/MS, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 150, de 07/08/2017, resolve:

Nº 45 - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01/07/2017, Grau Médio 10%, aos servidores redistribuídos da FUNASA/AL para este MS/AL, abaixo relacionados, enquanto permanecerem, exercendo suas atividades especificadas na Ficha de Atribuição, fundamentação: NR 15, da portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e Orientação Normativa SRH/MPOG nº 6 de 18/03/2013.

Mat. SIAPE	Servidor	Cargo	Cessão/Lotação	Laudo	Município	A partir de
0445652	Maria da Conceição Accioly Teixeira Pinto	Assistente social	HGE-SUS Estadual (Uorg: 1860)	Secretaria de Estado da Saúde	Maceió	01/07/2017
0470518	Maria José Lima Teixeira	Médico	Hospital Escola Dr. Hélio Auto Sus Estadual (Uorg: 1860)	Universidade Estadual de Ciências Da Saúde de Alagoas - Uncisal	Maceió	01/07/2017

(Processo SEI nº 25020.000388/2018-79)

DEISE VERÔNICA DAMASCENO MACIEL

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.945/SAA/SE/MS, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 150, de 07/08/2017, resolve:

– O servidor ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n. 517949, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, solicita auxílio pré-escolar e natalidade ao seu filho JOÃO VITOR SILVA RIBEIRO, CPF 151.708.754-60, nascido 13/01/2018, conforme registro de nascimento nº. 39-75915289-8, Cartório “José Amorim Alves”, Santana do Ipanema/AL. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 977, de 10/09/1993. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas: Pelo deferimento. No uso da competência subdelegada pela Portaria n. 1.945/SAA/SE/MS, de 28/07/2017, publicada no DOU n. 150, de 07/08/2017, 1-DEFIRO; 2-PUBLIQUE-SE; 3- ENCAMINHE-SE AO SETOR DE PAGAMENTO; 4- ARQUIVE-SE.

(Processo nº 25020.000313/2018-98)

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.945/SAA/SE/MS, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 150, de 07/08/2017, resolve:

– O servidor aposentado CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA PRAZERES, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 529909, solicita avaliação médica para ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. 1-FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º da Lei nº 11.052/04 e Artigo 6º, Inciso XIV da Lei nº 7.713/88. 2-Parecer da Seção de Gestão de Pessoas: Pelo deferimento na forma indicada. 3- No uso da sua competência, resolve: Homologar o Parecer da Junta Médica Oficial/SIASS/SEGAD/DIVNE/AL (data do diagnóstico: 27/11/2017 e considerando que o requerente atende aos requisitos para a devida concessão. 1-DEFIRO; 2 - PUBLIQUE-SE; 3 – DÊ-SE CIÊNCIA; 4 - ARQUIVE-SE.

(Processo SEI nº 25020.400203/2017-41)

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.945/SAA/SE/MS, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 150, de 07/08/2017, resolve:

- Apostilar à Portaria n. 4.713, de 20/09/1991, publicada no DOU n. 194, de 07/10/1991, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, processo n. 33003.07898/91, com fundamento legal no art. 186, inciso III, alínea “c”, combinado com o art. 189, da Lei 8.112/90 e art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, ao servidor CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA PRAZERES, no cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº. 529909, NS-25 classe “S”, do quadro pessoal do Ministério da Saúde, em Alagoas, a partir de 27/11/2017, com nova redação dada pelo Artigo 1º da Lei nº 11.052/04 e Artigo 6º, Inciso XIV da Lei nº 7.713/88. II- Publique-se.

(Processo n. 25020.400203/2017-41)

DEISE VERÔNICA DAMASCENO MACIEL

Amapá

PORTARIAS NE/AP DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual do Amapá, nomeado pela Portaria/GM/MS nº. 2.752, de 16/12/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 19/12/2016, seção 2 pg. 40, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 192, de 03/10/2013, seção 1, pag. 66 e considerando a Portaria/MS nº. 1.844, de 13/10/2016, publicada no D.O.U. nº 198, de 14/10/2016, seção 1, pg. 43, resolve:

Nº 24 - Conceder Auxílio Pré-escolar, ao servidor JUNAKA AKURIYÓ, Agente Indígena de Saúde, Matrícula SIAPE nº 1912939, em virtude do nascimento de suas filhas INATÊWARA TIRIYÓ AKURIYÓS, NASCIDA em 09 de outubro de 2012 e SOKORO ALICE TIRIYÓ AKURIYÓ, nascida em 25 de agosto de 2016.com fundamento no Decreto nº 977, de 10 de setembro de 1993 e no Art. 7º, inciso XXV da Constituição Federal, alterado, pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

(Processo SEI nº 25013. 400.084/2018-09).

Nº 25 - Art. 1º - Conceder Abono de Permanência em Serviço, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, com base nos incisos I, II e III, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeito retroativo a contar de 05 de fevereiro de 2017, à servidora JOANA DE SOUZA MENDES, Matrícula SIAPE nº 478897, Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal permanente deste Ministério, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria integral e ter optado por permanecer em atividade.

(Processo SEI nº 25013. 000.068/2018-16).

Nº 26 - Art. 1º - Conceder Abono de Permanência em Serviço, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, com base nos incisos I, II e III, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 11 de fevereiro de 2018, à servidora MARIA GORETH ASSUNÇÃO ESPINDOLA, Matrícula SIAPE nº 1015084, Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal permanente deste Ministério, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria integral e ter optado por permanecer em atividade.

(Processo SEI nº (25013.000.085/2018-45).

PORTARIA NE/AP DE 9 DE MARÇO DE 2018

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual do Amapá, nomeado pela Portaria/GM/MS nº. 2.752, de 16/12/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 19/12/2016, seção 2, pg. 40, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela letra “n” do Inciso XIX do Art. 1º da Portaria/SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 192, de 03/10/2013, seção 1, pag. 66, resolve:

Nº 30 Art. 1º - Remover, por motivo de saúde de pessoa da família, de acordo com o disposto no artigo 36, inciso III, letra b, da Lei nº. 8.112/90, do Núcleo do Ministério da Saúde no Estado do Amapá para o Núcleo do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, NEMS/RN, a servidora NANCY FILGUEIRAS DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1172056, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Art. 2º - Nos termos do Item 5 do Parecer 53/2018-DITEG/DENASUS/SGEP/MS, DOC SEI 2740557, nos autos do Processo SEI 25013.400257/2017-04, a servidora deverá ser lotada na Seção de Auditoria do Núcleo do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, fazendo jus a percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS.

Art. 3º - Nos termos do Art. 18 da Lei 8.112/90, a servidora terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desse ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Processos: 25013.400257/2017-04 e 25013.400296/2017-01.

PORTARIA NE/AP DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual do Amapá, nomeado pela Portaria/GM/MS nº. 2.752, de 16/12/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 19/12/2016, seção 2, pg. 40, no uso da competência que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 192, de 03/10/2013, seção 1, pag. 66 e considerando a Portaria/GM/MS nº 1.844, de 13/10/2016, publicada no D.O.U. nº 198, de 14/10/2016, seção 1, pg. 43, resolve:

Nº 31 Art. 1º - Conceder Abono de Permanência em Serviço, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, com base nos incisos I, II e III, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeito retroativo a contar de 12 de setembro de 2017, ao servidor SAMUEL GUEDES, Matrícula SIAPE nº 484689, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal permanente deste Ministério, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria integral e ter optado por permanecer em atividade.
(Processo SEI nº 25013.000.134/2018-40).

Nº 32- Art. 1º - Conceder Auxílio Pré-escolar, ao servidor LUIZ OTÁVIO FORTALEZA SARGES, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 484732, em virtude, do nascimento de sua filha; ÁGATHA SOFIA DE SOUZA SARGES nascida em 07 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 196 da Lei n. 8.112/90, c/c art. 227, § 6º da CF/88.
(Processo nº 25013.000.126/2018-01).

JORGE LUÍS SANCHES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria SEGAD/NEMS/AP Nº 45, de 09 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 25 de 19.06.2017, página 5.
Onde se lê: a contar de 20 de outubro de 2016.
Leia-se: a contar de 20 de agosto de 2016, mantendo-se os demais termos.

Amazonas

PORTARIAS NE/AM DE 13 DE MARÇO DE 2018

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804 de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 3 de outubro de 2013, resolve:

Nº. 90 – Conceder isenção de imposto de renda, fundamentado no art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, à aposentada Maria Edilza Santos Batalha, matrícula SIAPE nº 531076, a partir de 24/01/2018 (Processo nº 25009.400649/2017-24).

Nº. 91 – Conceder isenção de imposto de renda, fundamentado no art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, ao aposentado Jaime Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 530940, a partir de 28/02/2018 (Processo nº 25009.400975/2017-31).

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

Bahia

PORTARIA NE/BA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS/Nº1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº192, de 03.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 168- Averbar, 860 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 11/03/1985 a 11/12/1990 ao servidor FRANCISCO AGLESIO AGUIAR, matrícula SIAPE nº 0488746 ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.
(Processo SIPAR Nº 25022.404072/2017-51)

PORTARIA NE/BA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS/Nº1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº192, de 03.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 169- Averbar, 776 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 19/08/1985 a 11/12/1990 ao servidor MANOEL DA SILVA MOTA, matrícula SIAPE nº 0537554, ativo no cargo efetivo de Agente de Vigilância, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.
(Processo SIPAR Nº 25022.004126/2007-19)

Nº 170- Conceder a partir de 18.06.2016, Abono de Permanência com base no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº47/2005, ao servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0488571, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 960 dias referente à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo nº 25022.002368/2016-51)

Nº 171- Conceder a partir de 15.12.2017, Abono de Permanência com base no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº47/2005, à servidora ROZY DE SOUZA SANTOS RIBEIRO, Atendente, matrícula SIAPE Nº 0476382, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 282 dias referente à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo nº 25022.402115/2017-64).

Nº 172- Conceder a partir de 06.02.2018, Abono de Permanência com base no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº47/2005, ao servidor EDILSON JOSE MIRANDA DE MATOS, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0488439, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 1064 dias referente à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo nº 25022.006931/2013-17)

Nº 173- Conceder a partir de 22.01.2018, Abono de Permanência com base no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº47/2005, ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0488598, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 933 dias referente à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo nº 25022.002214/2017-40)

PORTARIA NE/BA DE 06 DE MARÇO DE 2018

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, que regulamenta o Instituto de Progressão Funcional, resolve:

Nº 213 I – Conceder a contar de 01.03.2018, Progressão Funcional horizontal e vertical, nos respectivos cargos, aos servidores a seguir relacionados:

Cód.422/203	AGENTE ADMINISTRATIVO – NI		
Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão
1688435	Fernanda Amorim Hora	B	IV
1701063	Fernanda Gomes Soares Marques	B	IV
1688429	Jeane Brito de Araújo Lima	B	IV
1928902	Glauber Almeida do Nascimento	B	I
1960318	Lívia Silva de Sousa	B	I
Cód.422/069	MÉDICO – NS		
Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão
1786808	Caroline Andrade Tedesqui de Melo	B	III
1952231	Julietta Silvany Rodrigues Lima	B	I
Cód.C422/002	ADMINISTRADOR – NS		
Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão
2201088	Ana Geiza da Silva Oliveira	A	III
1035909	Evelim Sousa da Silva	A	IV
1812224	Fábio Bauer Ribeiro	A	IV
2081872	Henrique Jose De Almeida Maia	A	IV
1798363	Isaura do Bomfim Silva	B	III
1943589	Jucenilda Marques Santos	B	I
1786815	Laurinete Martins Salvador	B	III
2132730	Ricardo Pereira Santos	A	IV
1786851	Victor Mesquita Santiago	B	III
Cód.480/042	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO – NS		
Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão
1786381	Cristiane Gonçalves Pereira	B	III
1786846	Mônica Souza Sardinha	B	III
Cód.422/043	CONTADOR – NS		
Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão
1756305	Fernando de Sena Lopes	B	III
1566397	José Eudes Barbosa de Menezes	B	I
1536707	Nilton Moreira Dias	B	III
Cód.422/365	TÉCNICO DE CONTABILIDADE – NI		
Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão
2082299	Alcebiades José dos Santos de Jesus	A	IV
1786864	Joselito Ribeiro Barreto	B	III
Cód.422/060	FARMACÊUTICO – NS		
Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão
2119437	Glede Rozana da Silva Conceição	A	IV
1772226	Luciana Amorim Carvalhaes	B	III
Cód.422/061	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – NS		
Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão
1222023	Maria das Graças Silva Vieira	B	III
Cód.422/029	ARQUIVISTA – NS		
Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão
1934034	Ana Aparecida Gonzaga da Silva	B	I
1787157	Joice Santos Silva do Nascimento	B	III
Cód.422/050	ENFERMEIRO – NS		
Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão
2499672	Jaqueline Paiva Vieira dos Santos	B	VI
Cód.422/218	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – NI		
Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão
1099512	José Wilson Ferreira de Holanda	S	III

PORTARIAS NE/BA DE 13 DE MARÇO DE 2018

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº192, de 03.10.2013, seção I, página 66, resolve:

Nº 215 I – Alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) para 27% (vinte e sete por cento), adquirido em 27/01/1999, do servidor JOÃO JOSE DE SANTANA, matrícula SIAPE 0485439, Agente de Saúde Pública, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990, de conformidade com a Resolução nº 35, publicada no DOU de 03.09.1999, seção I, expedida pelo Senado Federal. (Processo nº 25022.400346/2017-33)

Nº 216 I – Alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 14% (quatorze por cento) para 13% (treze por cento), adquirido em 28/04/1998, da servidora ELISENILDA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 0536940, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990, de conformidade com a Resolução nº 35, publicada no DOU de 03.09.1999, seção I, expedida pelo Senado Federal. (Processo nº 25022.405396/2017-15)

Nº 218 I – Alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) para 27% (vinte e sete por cento), adquirido em 20/02/1999, do servidor EDIVALDO FERREIRA LOPES, matrícula SIAPE 0486187, Agente de Saúde Pública, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990, de conformidade com a Resolução nº 35, publicada no DOU de 03.09.1999, seção I, expedida pelo Senado Federal. (Processo nº 25022.401912/2017-24)

Ceará

PORTARIA NE/CE DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria GAB/MS nº. 1.419 de 8 de junho de 2017, publicada no DOU nº. 110, de 09/06/2017, resolve:

Nº 95 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis – exercício de 2017 do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Ceará como forma de controle patrimonial dos bens, devendo ser apresentado relatório conclusivo até 30 dias contados da data da publicação desta Portaria.

Servidor	Matrícula
Cláudio Pinho de Sá	231092
Maria Nilvia de Oliveira	539777
Raimundo Nonato Nogueira Nobre	542554
Riva Braga Monteiro	538941
Clemilton Rodrigues Cavalcante	539574

Art. 2º. Revogar a Portaria 513 de 09 de novembro de 2017, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO nº 52, de 26/12/2017.

Art. 3º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIAS NE/CE DE 6 DE MARÇO DE 2018

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 96 - Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, Grau de Risco Médio, correspondente a 10% dos vencimentos básicos, com efeitos financeiros a contar de 02/03/2017, conforme Ficha Descritiva e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho emitido por médica do trabalho deste Ministério, estando de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 04, de 14/02/2017 c/c Lei 8.112/1990, art. 68, ao servidor JOÃO BOSCO COLARES VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 510604 cargo de Agente de Saúde Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Maranguape/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo NUP nº. 25016.015680/2016-93)

Nº 97 - Art. 1º Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º, incisos I, II e III, §1º, inciso II e § 5º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003, ao servidor JOSE MOREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº. 471.376, cargo Laboratorista, com efeitos financeiros a contar de 20/03/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo NUP 25016.006987/2017-84)

PORTARIAS NE/CE DE 7 DE MARÇO DE 2018

Nº 98 - Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com fundamento no artigo 87 da Lei 8112/90 e no artigo 10º do Decreto 5.707/2006, a Servidora MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS, matrícula 1952249, cargo de Médico, no período de 23/04/2018 a 22/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo NUP 25016.000301/2018-22)

Nº 99 - Art. 1º Lotar a servidora MARIE FREIRE PRADO, AOSD, SIAPE nº 0539.757, no Serviço de Gestão Administrativa/NEMS/CE - UORG 6871, a partir de 12/01/2018.

(Processo NUP 25016.000354/2018-43)

PORTARIAS NE/CE DE 8 DE MARÇO DE 2018

Nº 100 - Art. 1º Conceder Auxílio-Funeral, com base no artigo 226 da Lei nº. 8.112/90 a DEMÓCRITO GORDIANO BATISTA VIEIRA FILHO, na condição de filho, referente ao servidor aposentado, DEMÓCRITO GORDIANO BATISTA VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 540.106, falecido em 25 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo NUP 25016.001080/2018-18)

Nº 101 - Art. 1º Conceder Auxílio-Funeral, com base no artigo 226 da Lei nº. 8.112/90 à REGINA LÚCIA DE ANDRADE NOBRE, na condição de filha, referente à servidora aposentada, PERCILA BARRETO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 537.856, falecida em 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo NUP 25016.001067/2018-51)

SELMA CELINA MOTA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

- A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do NE/MS/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15 de 23 de dezembro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04 de 21/02/2013, DECIDE tornar sem efeito Despacho Relativo a Pessoal, publicado no Boletim de Serviço nº 25 de 22/06/2009 e excluir do mapa de tempo de serviço a conversão de tempo insalubre celetista concedido à servidora MARIA ELIETE COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE 236.267.

(Processo nº 25016.007265/2007-75)

- Averbação de tempo de contribuição do servidor abaixo relacionado para efeito de aposentadoria e disponibilidade. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.112/90, Artigos 100 e 103, Incisos I e V. DECISÃO: PT CGRH/SAA/MS nº 1.804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013. Resolve: 1-Averbe-se. 2-Publique-se. 3-Arquive-se.

NOME: Paulo Antônio Paixão Rodrigues

MATRÍCULA: 486330

TOTAL DIAS: 1.873

EMPRESA PRIVADA/SERVIÇO PÚBLICO: EMPRESA PRIVADA.

(Processo nº 25016.005229/2017-49)

SELMA CELINA MOTA

Espírito Santo

PORTARIAS NE/ES DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Art. 1º da Portaria nº 1.804/SAA/SE, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 43 - Lotar a servidora SARA FIGUEIREDO SOUZA MARIO, matrícula nº 0545157, ocupante do Cargo de ODONTOLOGA, Classe “S”, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde/ES, na Seção de Gestão de Pessoas, a partir de 12 de março de 2018. (Processo nº 25002.000599/2018-20)

RAULINO PEREIRA GOUVEIRA

Goiás

PORTARIA NE/GO DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GM/MS nº 2216 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 191 de 02/10/2013 e Portaria nº SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, resolve:

Nº 116 - Designar, a contar de 28/02/2018, PAULO CESAR GUADELUP SILVA, matrícula no SIAPE nº 2078448, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Goiás, para atuar como Responsável Técnico do SIASS do Ministério da Saúde em Goiânia, em virtude da aposentadoria da servidora VERA LUCIA LISITA DE RIBERA, matrícula no SIAPE nº 546797, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Goiás.

PORTARIA NE/GO DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GM/MS nº 2216 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 191 de 02/10/2013 e Portaria SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, resolve:

Nº 120 - Lotar os servidores ROSALIA PEREIRA MATOS DOS SANTOS, matrícula no SIAPE nº 0479952, ocupante do cargo de Assistente de Administração, e JOSÉ CARLOS MEIRA E SILVA, matrícula no SIAPE nº 0479955, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Goiás, no Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/GO, a contar de 19/02/2018.

PORTARIA NE/GO DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GM/MS nº 2216 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 191 de 02/10/2013 e Portaria SAA/SE/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve:

Nº 121 - Conceder Abono de Permanência, a contar de 12/02/2018, por ter completado o tempo para aposentadoria integral, em conformidade com o que dispõe o artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor EDMAR JOSÉ DE CASTRO, matrícula no SIAPE nº 1125501, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Art.2º- Os efeitos financeiros deverão observar a prescrição quinquenal prevista no Decreto 20.910/32.

(Processo nº 25005.000873/2018-31).

MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

ANA PAULA ROSSETTI DE CASTRO - Importância de R\$ 7.437,67 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente a pagamento de Auxílio Funeral por falecimento do ex-servidor aposentado ANTONIO CARLOS DE CASTRO, ocorrido em 12/02/2018, conforme Certidão de Óbito anexa ao Processo nº 25005.000768/2018-00. (GAP Nº 08/2018).

MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria SEGAD/GO nº 50, de 24/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 05/02/2018, referente a progressão funcional da servidora MARIANA COSTA SANTOS, matrícula no SIAPE nº 2131974, ocupante do cargo de Administrador, para fazer constar:

Onde se lê: NS-A-III

Leia-se: NS-A-IV.

Maranhão

PORTARIA NE/MA DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013, e PT/SAA/MS nº. 729, de 22.05.2017, publicado no DOU nº 97, de 23.05.2017, resolve:

Nº 76- Conceder Abono de Permanência ao servidor, JOSELINO DE JESUS PINTO, matrícula 549.816, Motorista Oficial, Classe “S”, Padrão III, admitido em 31.07.81, cedido ao SUS/MUNICIPAL/MA, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, a partir de 09.09.2017, em conformidade com o Art. 40, § 19 da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU nº 254, de 31 de dezembro de 2003. (Processo 25014.000377/2018-78)

PORTARIAS NE/MA DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão - Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS N.º 1.804, de 1.º.10.2013, publicada no DOU N.º192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS n.º 729 de 22.05.2017, publicada no DOU n.º 97, de 23.05.2017; Considerando o que consta no Decreto 97.458, de 11.01.1989, no artigo 68 da Lei 8.112/90, e na ON n.º 04, de 14.02.2017, e tendo em vista o que consta no PROC/SES 0218463/2014, resolve:

N.º 78 - Conceder, com base no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho –LTCAT, o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo, à servidora abaixo relacionada,

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação/SUS/Estadual	Data
551879	Francisca de Jesus Neta	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Hospital Aquiles Lisboa	15.10.2014

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão -Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS N.º 1.804, de 1.º.10.2013, publicada no DOU N.º192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS n.º 729 de 22.05.2017, publicada no DOU n.º 97, de 23.05.2017, resolve:

N.º 79 - Conceder Progressão Funcional aos servidores nos respectivos cargos referente ao período de março/2018 conforme identificados no anexo que é parte integrante desta Portaria.

Matrícula	Nome	Categoria Funcional	Código	Nível	Classe	Padrão	Motivo	Vigência
1787041	Adjenane Ferreira Vidal	Arquivista	422029	S	B	III	PH	01/03/2018
1800317	Alexandre Almeida Braga	Administrador	422002	S	B	III	PH	01/03/2018
1787033	Augusto Eneas Pereira Frazão Neto	Contador	422043	S	B	III	PH	01/03/2018
1822141	Bruno Rafael Diego Mesquita	Administrador	422002	S	B	I	PV	01/03/2018
1685019	Carlos Henrique Pinheiro	Agente Administrativo	422203	I	B	IV	PH	01/03/2018
1786282	Carlos Sergio Soares de Jesus	Administrador	422002	S	B	III	PH	01/03/2018
1851103	Cassiany Ribeiro Moreira	Agente Administrativo	422203	I	B	I	PV	01/03/2017
1851103	Cassiany Ribeiro Moreira	Agente Administrativo	422203	I	B	II	PH	01/03/2018
1787134	Claudia Fernanda Ferreira Costa	Analista Técnico Administrativo	480042	S	B	III	PH	01/03/2018
2125975	Daniel Moura de Miranda Costa	Administrador	422002	S	A	IV	PH	01/03/2018
1787015	Danubia Rodrigues Santos	Administrador	422002	S	B	III	PH	01/03/2018
1938097	Dirceu Espindula de Andrade	Administrador	422002	S	A	IV	PH	01/03/2018
1785467	Francisco Neylton de Araujo silva	Contador	422043	S	B	III	PH	01/03/2018
1811115	Grasiela de Araujo Costa Moura	Assistente Social	422033	S	B	III	PH	01/03/2018
1967799	Israel Pinheiro rocha Costa	Administrador	422002	S	A	IV	PH	01/03/2018
2902634	Jucivando Sarges Ribeiro	Técnico de Contabilidade	422365	I	B	I	PV	01/03/2018
1786510	Luciana Silva Sousa	Psicólogo	422096	S	B	III	PH	01/03/2018
6980795	Maria do Carmos Cardoso de Sampaio	Administrador	422002	S	S	II	PV	01/03/2018
1682735	Mariana da Cunha Nogueira Santos	Agente Administrativo	422203	I	B	IV	PH	01/03/2018
551929	Ocinea Gomes da Rocha	Telefonista	422402	I	C	V	PH	01/03/2018
1787308	Rosileide Araujo	Tecnico de Contabilidade	422365	I	B	III	PH	01/03/2018
1702838	Thiago Henrique Melo Gomes	Agente Administrativo	422203	I	B	III	PH	01/03/2018
1810064	Walber Novais Cutrim Junior	Agente Administrativo	422203	I	B	III	PH	01/03/2018
2685624	Wang Yi Ran	Analista Técnico Administrativo	480042	S	B	III	PH	01/03/2018

ISRAEL PINHEIRO ROCHA COSTA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

Na forma da PT/SAA/MS n.º 729 de 22.05.2017, publicada no DOU n.º 97, de 23.05.2017, e PT/SAA/MS, n.º 1.804 e 01.10.2013 publicada no DOU n.º 192, de 03.10.2013. REF-. ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral a senhora MARISE FERREIRA ALVES. CI 2003857222 CREA/RJ, CPF-664.422.067-34, na qualidade de terceiro da ex-servidora ESMELINDA DA PAZ ALVES, matriculas 1059067/588445, aposentada no cargo de Arquivista, falecida em 16.12.2017, conforme Certidão de Óbito matrícula n.º 030015 01 55 2017 4 00065 043 0052281 43, Registro Civil das Pessoas Naturais – Cartório da 3ª Zona – Serv. Extraj da 3ª Zona – João Paulo – São Luís/MA. DECISÃO: 1 - Concedo com base no art. 227 da Lei n.º 8.112/90, o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). 2. Publique-se em BSMS. (PROC.25014.000375/2018-89)

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral ao senhor AUGUSTO CÉSAR SALOMÃO DE OLIVEIRA, CI 000003191792-5-SSP/MA, CPF-075017143-04, na qualidade de terceiro da ex-servidora HILDA SALOMÃO, matrículas 1026610/548698, aposentada no cargo de Agente Administrativo, falecida em 25.02.2018, conforme Certidão de Óbito matrícula n.º 031385 01 55 2018 4 00049 179 0028107 05, Registro Civil das Pessoas Naturais – Cartório da 4ª Zona – Serv Extraj da 4ª Zona – Cohab-Anil – São Luís/MA. DECISÃO: 1 - Concedo com base no art. 227 da Lei n.º 8.112/90, o pagamento no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais). 2. Publique-se em BSMS. (25014.000391/2018-71).

Conceder ao servidor JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 497.235, Agente de Saúde Pública, NI, Classe “S”, Padrão III, lotado no SUS/Municipal, com base na revisão de gratificação de Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio, a concessão das quotas de 26% (vinte e seis por cento) com vigência em 08.03.1999, com fundamento na Resolução 35/99 do Senado Federal e Ofício Circular 36/SRH/MP de 29.06.11. 1- Decisão: Defiro e Publique-se. 2- Encaminhe-se, após publicação ao Setor de Cadastro e Pagamento para as providências cabíveis. (Processo n.º. 25014.000365/2018-43)

Conceder ao servidor, FERNANDO LAMY FILHO, matrícula 551.391, ocupante do cargo de Médico, Classe “S”, Padrão III, admitido em 13.11.85, lotado no SUS/SES - Hospital Materno Infantil, averbação de tempo de contribuição, prestado em atividade privada no total de 880 (oitocentos e oitenta) dias, com fundamento no Art.103, Inciso V da Lei 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA. Decisão: Defiro e Publique-se. 2. Encaminhe-se, após publicação ao Setor de Cadastro e Pagamento para as providências cabíveis. (Processo SIPAR n.º: 25014.000279/2018-31)

ISRAEL PINHEIRO ROCHA COSTA

Mato Grosso

PORTARIA NE/MT DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n.º 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013 e competências subdelegadas pela Portaria SAA/SE/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 15 - Conceder Abono de Permanência a contar de 06/03/2016, por ter completado o tempo para aposentadoria integral em conformidade com o que dispõe EC 41 art. 2º, Parágrafo 5º a Servidora Shirley Rodrigues Ramos, Matrícula 0484329 Ocupante do Cargo de Laboratorista, Classe S Padrão III do quadro de servidores do Ministério da Saúde/MT.

PORTARIAS NE/MT DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.220, publicada no DOU nº 191, de 02/10/2013, e competência subdelegada pela SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº. 21 - Conceder Progressão Horizontal e Vertical aos servidores do quadro permanente do Ministério da Saúde, a partir de 01 de março de 2018 conforme identificados no anexo que é parte integrante desta portaria.

ANEXO DA PORTARIA Nº 21 /2018

NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM-CÓDIGO 430106

Do Nível I, Classe B, Padrão VI, Com progressão vertical para o nível I, Classe C, Padrão I.

1 – Elizeth Maria Bartolo Araújo Rocco – Mat. 2448525.

NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – CÓDIGO 422203

Do Nível I, Classe B, Padrão III, Com progressão horizontal para o Nível I, Classe B, Padrão IV.

1 – Jorge Augusto Pissini Galceran – Mat. 1317105

2 – Marcos Felipe Fernandes Mota – Mat. 1686939

3 – Susi Astolfo – Mat. 1308747

NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL – CÓDIGO 422033

Do Nível S, Classe B, Padrão II, Com progressão horizontal para o nível S, Classe B, Padrão III.

1 – Fernanda Costa Leite Barreto – Mat. 1788566

NO CARGO DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE – CÓDIGO 422365

Do Nível I, Classe A, Padrão V, Com progressão vertical para o nível I, Classe B, Padrão I.

1 – Marlene Alves da Silva - Mat. 1939960

NO CARGO DE ADMINISTRADOR – CÓDIGO 422002

Do Nível S, Classe A, Padrão III, Com progressão horizontal para o nível S, Classe A, Padrão IV.

1 - Edmilson Pereira Marins – Mat. 2115188

2 – Gleyde Antonielle Simões Gahiva - Mat. 2140205

3 – Willian Farias Duarte – Mat. 2136050

Do Nível S, Classe A, Padrão V, Com progressão vertical para o nível S, Classe B, Padrão I.

1 - Janete Pereira da Silva - Mat. 1702866

2 – Roberta Quatti Nogarol de Lima – Mat. 1935333

Do Nível S, Classe A, Padrão V, Com progressão vertical para o nível S, Classe B, Padrão I.

1 – Alex Brito de Souza – Mat. 1941081

NO CARGO DE ENFERMEIRO – CÓDIGO 422050

Do Nível S, Classe B, Padrão II, Com progressão horizontal para o nível S, Classe B, Padrão III

1 – Dayana Ferreira Souza – Mat. 1777788

NO CARGO DE FARMACEUTICO BIOQUIMICO – CÓDIGO 422061

Do Nível S, Classe B, Padrão II, Com progressão horizontal para o nível S, Classe B, Padrão III

1 – Rafaela Regina Maldaner – Mat. 1792413

Do Nível S, Classe B, Padrão II, Com progressão horizontal para o nível S, Classe B, Padrão III, a partir de 01/03/2018.

1 - Nilcea London Gomes da Silva - Mat. 1746838.

ODAIR BERNARDO CUSTÓDIO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº. 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013 e competências subdelegadas pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

Conceder auxílio funeral à KAMILLA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA, neta da ex-servidora MARIA BEZERRA DE FARIAS, Matrícula 552.382, Cargo AOSD, Classe S, Padrão III, no valor de R\$ 3.651,51 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) a ser depositado no Banco 136-UNICRED Agencia 2303-5 C/C 17563-3, referente a remuneração do mês de fevereiro de 2018, com fundamento na Lei nº 8.112/90, artigo 226.

ODAIR BERNARDO CUSTODIO

Mato Grosso do Sul

PORTARIA NE/MS DE 12 DE MARÇO DE 2018

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe forem conferidas pela PORTARIA/SE/SAA nº 1.804, de 01.10.2013, publicada no D.O.U. n.º 192 de 03.10.2013, e considerando o constante dos autos do processo nº 25006.000451/2018-55, resolve:

Nº 050 - Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados nos seus respectivos cargos:

Siape	Nome	Categ.	Nível	Cl	Pad	Vigência
2131732	Benjamim D. C. da Costa	422/002	NS	A	IV	01/03/2018
1696763	Domingos S. C. Arruda	422/002	NS	B	I	01/03/2018
1786637	Ester Weinstrof Rostey	422/096	NS	B	III	01/03/2018
2129214	Evânia Ramos Prado	422/002	NS	A	IV	01/03/2018
1698229	Heverton M. Soares	422/203	NI	B	IV	01/03/2018
1949754	Isabel A. Arguelho	422/365	NI	B	I	01/03/2018
1785741	Jane Araújo Reis	422/002	NS	B	III	01/03/2018
1684466	Luciana B. Zago	422/203	NI	B	IV	01/03/2018
1785282	Márcia T. P. Francisco	422/002	NS	B	III	01/03/2018
2079971	Marco Aurélio D. Bueno	480/042	NS	A	IV	01/03/2018
1786670	Maria R. de Q. Leandro	422/033	NS	B	III	01/03/2018
1780127	Micheelly E. Rodrigues	422/203	NI	B	III	01/03/2018

1930523	Paula C. G. Furtado	422/043	NS	A	IV	01/03/2018
2081733	Priscila S. dos Santos	422/029	NS	A	IV	01/03/2018
1531766	Quêzia Neves Pinheiro	422/268	NI	C	I	01/03/2018
1748373	Renato B. Corrêa	422/042	NS	B	III	01/03/2018
1810335	Robson G. Chaparro	422/002	NS	B	II	01/03/2016
1576713	Silvia Correa Barreto	422/268	NI	B	VI	01/03/2018
1605922	Simone Viana Braga	422/069	NS	B	III	01/03/2018
1985816	Thaís Troli	422/203	NI	A	V	01/03/2018
1747476	Wellington Miyazato	422/061	NS	B	IV	01/03/2018

PORTARIAS NE/MS DE 13 DE MARÇO DE 2018

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela PORTARIA/SE/SAA/MS Nº 1804, publicada no D.O.U. nº 192 de 03.10.2013, e tendo em vista o disposto no artigo 100, da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. n.º de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 050 – Averbar o total de 396 (trezentos e noventa e seis) dias, correspondendo a 01 (hum) ano, 01 (hum) mês e 01 (hum) dia nos assentamentos cadastrais do servidor NELSON ALVES RIBEIRO, Matrícula SIAPE 0477187 ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe “S”, Padrão III, correspondente ao tempo de contribuição/serviço prestado de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro -11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º Regimento de Cavalaria Independente/1919) “Regimento Marechal Dutra”, de 16/jan/1976 a 14/fev/1977.

(Processo nº 25006.000431/2018-84)

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela PORTARIA/ SAA/SE/MS Nº 1.084, de 01.10.2013, publicada no D.O.U. nº 192 de 03.10.2013, e considerando o disposto no artigo 4º parágrafo 1º do Decreto 977 de 10.09.1993 resolve:

Nº 052 – Conceder auxílio-natalidade, no valor de R\$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), ao servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE 0507584, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Ministério da Saúde, em benefício de seu filho ISAAC CORDEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, nascido em 16 de fevereiro de 2018.

(Processo nº 25006.000433/2018-73).

JOSEFINA ROZANA CAIMAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 282, de 21 de dezembro de 2017, publicada no BSE nº 01, de 02 de janeiro de 2018 em razão da averbação de tempo de contribuição: Onde se lê: Averbar o total de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, correspondendo a 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias; leia-se: Averbar o total de 609 (seiscentos e nove) dias, correspondendo a 01 (hum) ano, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias nos assentamentos cadastrais do servidor ISAIAS DOS SANTOS DUTRA, matrícula SIAPE 0476318, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe “S”, Padrão III, correspondente com a a Certidão Expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida em 05 de dezembro de 2017, Protocolo 06021010.1.100238/17-9, e tendo em vista a admissão no serviço público em 01 de setembro de 1987, em Ministério da Saúde, de 01/jan/1981 a 31/dez/1981, Cordil Comercial Representante e Distribuidora Ltda, de 05/abr/1982 a 06/mai/19982; Aristilde Rosa Dutra, de 01/jan/1987 a 31/jul/1987.

Minas Gerais

PORTARIAS NE/MG DE 6 DE MARÇO DE 2018

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 205 - Deferir o auxílio funeral a ELIANA ANTUNES SIQUEIRA, filha da ex-servidora MARIA CONSUELO CUPERTINO DE SIQUEIRA, SIAPE 554497, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI, Classe B, Padrão IV, falecida em 18/02/2018, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$2.543,36 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). (Processo nº 25003.001275/2018-07)

Nº 206 - Deferir o auxílio funeral a SALOMÃO DE SOUZA SIMÃO, filho da ex-servidora SALOMÉ SARAH DE SOUZA SANTOS, SIAPE 554498, Agente Administrativo, NI, Classe C, Padrão VI, falecida em 01/03/2018, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.818,08 (Três mil oitocentos e dezoito reais e oito centavos).

(Processo nº 25003.001345/2018-19)

PORTARIA NE/MG DE 8 DE MARÇO DE 2018

Nº 207 - Deferir o auxílio funeral a JOSINO PIO LEÃO, filho da ex-servidora FRANCISCA DE QUADRO GODINHO COELHO, SIAPE 553160, Agente Administrativo, NI, Classe S, Padrão III, falecida em 19/02/2018, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 4.531,04 (quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos).

(Processo 25003.001437/2018-07)

PORTARIA NE/MG DE 9 DE MARÇO DE 2018

Nº 209 - Alterar a Portaria/MS/NE/DIGEP/MG Nº 1211, de 21 de outubro de 2011, publicada no BS/MS Nº 45, de 07/11/2011, que concedeu o Abono de Permanência à servidora LUCIA DE OLIVEIRA LARA GONÇALVES, SIAPE 468474, face Decisão Judicial, para constar:

-Onde se lê: a partir de 28/09/2011, Leia-se: a partir de 15/08/2008.

PORTARIA NE/MG, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Nº 210 - I - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato Nº 01/2018 de Transporte Terrestre, firmado com a EMPRESA KING AUTOMOTORES LTDA -, em consonância com o previsto na Lei nº 8.666/93.

NOME	CARGO	IAPE	CPF	NÍVEL
Ricardo Ribeiro Martins da Silva	Técnico de Contabilidade	1.953.646	040.441.846-58	Titular
Wellington D'arc Ferreira	Agente Administrativo	1.742.856	006.436.646-45	Substituto
Jamil de Souza Nascimento	Agente Administrativo	557.036	486.288.916-68	Substituto
FISCAIS OPERACIONAIS:				
Valmir Borges	A.O.S.D.	560047	315.167.006-78	Titular
Flávio dos Santos Costa	Artífice de Mecânica	560530	415.249.936-20	Titular
Lucio Antônio Gonzaga	Datilógrafo	561033	246837876-87	Substituto

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
(Processo Nº 25003.002874/2017-59)

CARLOS ROBERTO ARVELLOS

Paraíba

PORTARIAS NE/PB DE 2 DE MARÇO DE 2018.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº. 2492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017, portaria nº1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº169 de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela portaria nº 1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 81 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC nº 47/2005, a contar de 12/07/2016, ao servidor, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 515668, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Nível "I", Classe "S", Padrão "II", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter implementado todas as condições exigidas para aposentadoria e ter optado permanecer em atividade.
(Processo nº 25018.401131/2017-17)

Nº 83 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC nº 47/2005, a contar de 09/12/2017, ao servidor, JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 508573, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter implementado todas as condições exigidas para aposentadoria e ter optado permanecer em atividade.
(Processo nº 25018.401013/2017-91)

PORTARIA NE/PB DE 5 DE MARÇO DE 2018.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº. 2492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017, portaria nº1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº169 de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela portaria nº 1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 85 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º, da EC nº 41/2003, a contar de 09/12/2017, ao servidor EUGENIO PACCELI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 508363, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter implementado todas as condições exigidas para aposentadoria e ter optado permanecer em atividade.
(Processo nº 25018.005007/2017-14)

PORTARIA NE/PB DE 6 DE MARÇO DE 2018.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº. 2492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017, portaria nº1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº169 de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela portaria nº 1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 87 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC nº 47/2005, a contar de 12/08/2015, ao servidor, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 508556, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter implementado todas as condições exigidas para aposentadoria e ter optado permanecer em atividade.
(Processo nº 25018.401011/2017-00)

PORTARIAS NE/PB DE 8 DE MARÇO DE 2018.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº2492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU, nº205, de 25/10/2017, Portaria nº1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº169 de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 90 - Averbar, 1076 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 01/08/1983 a 11/12/1990, em favor do servidor, SEVERINO ALÍPIO DE SOUSA NETO, matrícula nº508669, no cargo de Agente de Saúde Pública, em consonância com o Acórdão nº911/2014 e Acórdão nº3102/2016, constante na Nota Explicativa/COLEP/CGESP/SAA/SE/MS nº08/2016, com fundamento na Orientação Normativa SEGE/MP nº15/2013.
(Processo nº 25018.009022/2011-38)

*Tornar sem efeito, PORTARIA SEGE/MP nº1058/2011, publicada no boletim de serviço nº51 de 19/12/2011.

Nº 91 - Averbar, 1082 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 15/07/1983 a 11/12/1990, em favor do servidor, ALOISIO SERAFIM DA SILVA, matrícula nº508653, no cargo de Agente de Saúde Pública, em consonância com o Acórdão nº911/2014 e Acórdão nº3102/2016, constante na Nota Explicativa/COLEP/CGESP/SAA/SE/MS nº08/2016, com fundamento na Orientação Normativa SEGE/MP nº15/2013.
(Processo nº 25018.000595/2018-72)

Nº 94 - Averbar, 1070 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 15/08/1983 a 11/12/1990, em favor do servidor, ADERSON DE FREITAS, matrícula nº508677, no cargo de Agente de Saúde Pública, em consonância com o Acórdão nº911/2014 e Acórdão nº3102/2016, constante na Nota Explicativa/COLEP/CGESP/SAA/SE/MS nº08/2016, com fundamento na Orientação Normativa SEGE/MP nº15/2013.
(Processo nº 25018.402443/2017-20)

Nº 95 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC nº 47/2005, a contar de 03/02/2018, ao servidor, JOÃO BATISTA JUVINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 508610, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter implementado todas as condições exigidas para aposentadoria e ter optado permanecer em atividade.
(Processo nº 25018.401196/2017-44)

Nº 96 - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor: FRANCISCO BARAUNA DE LIMA, ocupante do cargo de agente de saúde pública, Nível “I”, Classe “S”, Padrão “III”, Matrícula SIAPE 0508.697, identificado às fls. 05, requer Auxílio Natalidade, pelo nascimento de seu filho, EDUARDO SOARES BARAUNA, ocorrido em 12/02/2018, conforme cópia da certidão de nascimento sob nº.0725610155.2018.1.00077.285.0062043.18, Folhas 285-V, do livro A-00077, nº 62043, Cartório de Registro Civil Evaristo da Costa de pessoas naturais da comarca de Guarabira. Estado da Paraíba – PB, juntada aos presentes autos às fls. 04. O Auxílio Natalidade fundamenta-se no Artigo 196,§2º, da Lei 8112/90. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação (Processo SIPAR nº. 25018.000578/2018-35)

Nº 97 - Conceder Auxílio pré-escolar ao servidor: FRANCISCO BARAUNA DE LIMA, ocupante do cargo de agente de saúde pública, Nível “I”, Classe “S”, Padrão “III”, Matrícula SIAPE 0508.697, identificado às fls. 05, requer Auxílio Pré-escolar, pelo nascimento de seu filho, EDUARDO SOARES BARAUNA, ocorrido em 12/02/2018, conforme cópia da certidão de nascimento sob nº.0725610155.2018.1.00077.285.0062043.18, Folhas 285-V, do livro A-00077, nº 62043, Cartório de Registro Civil Evaristo da Costa de pessoas naturais da comarca de Guarabira. Estado da Paraíba – PB, juntada aos presentes autos às fls. 04. À assistência Pré-Escolar, tem como fundamento legal o Artigo 7º, Inciso XXV, da CF/88, com texto dado pela Emenda Constitucional nº. 53, de 19/12/2006, que garante aos trabalhadores urbanos e rurais a “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os 5(cinco) anos de idade em creches e pré-escolas”. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIAS NE/PB DE 9 DE MARÇO DE 2018.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013 e no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº. 1.669/SAA/SE/MS, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, resolve:

Nº 98 - Converter em pecúnia, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, caput do artigo 7º da Lei nº 9.527/1997 e no Parecer DRH/SAF nº 497/1992, publicado no DOU nº 218, de 13/11/1992, 09 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade já adquirida e não gozada pelo ex-servidor MANOEL PEDRO DEDE, matrícula SIAPE nº 515410, falecido na ativa em 25/10/2016, referente aos quinquênios de 1978/1983, 1985/1990 e 1991/1996, cabendo o pagamento correspondente a 09 (nove) remunerações iguais àquela a que o próprio faria jus na data do seu falecimento, em favor da pensionista LÚCIA SILVA CAVALCANTE DEDE (cônjuge), matrícula SIAPE nº 0610297 e CPF 991.186.884-20. (Processo SEI NUP 25018.003465/2017-19)

Nº 99 - Averbar, 1095 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 13/06/1983 a 11/12/1990, em favor do servidor, OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula nº508459, no cargo de Agente de Saúde Pública, em consonância com o Acórdão nº911/2014 e Acórdão nº3102/2016, constante na Nota Explicativa/COLEP/CGESP/SAA/SE/MS nº08/2016, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº15/2013. (Processo nº 25210.004882/2010-18)

*Tornar sem efeito, PORTARIA FUNASA/PB nº292/2010, publicada no boletim de serviço nº24 de 14/06/2010.

Nº 100 - Averbar, 1098 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 06/06/1983 a 11/12/1990, em favor do servidor, JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº508557, no cargo de Agente de Saúde Pública, em consonância com o Acórdão nº911/2014 e Acórdão nº3102/2016, constante na Nota Explicativa/COLEP/CGESP/SAA/SE/MS nº08/2016, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº15/2013. (Processo nº 25018.000161/2017-91)

PORTARIAS NE/PB DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº2492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU, nº205, de 25/10/2017, Portaria nº1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº169 de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 102 - Averbar, 1098 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 06/06/1983 a 11/12/1990, em favor do servidor, IVANILDO PAULO DA SILVA, matrícula nº508381, no cargo de Agente de Saúde Pública, em consonância com o Acórdão nº911/2014 e Acórdão nº3102/2016, constante na Nota Explicativa/COLEP/CGESP/SAA/SE/MS nº08/2016, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº15/2013. (Processo nº 25018.000114/2018-29)

Nº 103 - Tornar sem efeito, Portaria nº586/2011, ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 875 dias, ao período de 01/10/1982 a 01/11/1990, publicada no boletim de serviço nº25 de 20/06/2011, do servidor, ALEX NERY BORGES, matrícula nº564455, no cargo de Agente Administrativo, considerando que a citada categoria funcional não foi arrolada nos anexos I e II do Decreto nº83080 de 24/01/1979, fundamentado na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013. (Processo nº 25018.000966/2011-40)

Nº 105 - Tornar sem efeito a averbação de tempo especial em tempo comum (ou que concedeu aposentadoria especial), Portaria nº378/2011, publicada no boletim de serviço nº14 de 04/04/2011, concedido ao servidor, CLOVIS JOSÉ DA SILVA BORGES, matrícula nº566906, por encontrar-se em desacordo, com o disposto na referida Orientação Normativa nº16 de 23/12/2013, publicada no DOU de 24/12/2013. (Processo nº 25018.000668/2011-50)

Nº 106 - Averbar, 1095 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 13/06/1983 a 11/12/1990, em favor do servidor, JOÃO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº508605, no cargo de Agente de Saúde Pública, em consonância com o Acórdão nº911/2014 e Acórdão nº3102/2016, constante na Nota Explicativa/COLEP/CGESP/SAA/SE/MS nº08/2016, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº15/2013. (Processo nº 25210.004882/2010-18)

*Tornar sem efeito, PORTARIA FUNASA/PB nº43/2010, publicada no boletim de serviço nº09 de 08/03/2010.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

Paraná

PORTARIAS NE/PR DE 09 DE MARÇO DE 2018

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria, SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013, Seção 1 e Portaria GM/MS nº 2.225 de 01/10/2013, publicada no DOU 191 de 02/10/2013, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº. 8.901, de 10/11/2016, publicado no DOU 217, Seção 1, de 11/11/2016 e Portaria nº 1.419, de 08/06/2017, publicada no DOU nº 110, Seção 1, de 09/06/2017, resolve:

Nº 79 Lotar, a contar de 05/03/2018, na Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Paraná/Serviço de Gestão de Convênios o servidor Ronivon Ruthes, matrícula SIAPE nº 1950570, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível Intermediário, Classe B, Padrão I.

Nº 80 Lotar, a contar de 19/02/2018, na Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Paraná/Seção de Gestão de Pessoas a servidora Alessandra Arnaud Pais Barroso, matrícula SIAPE nº 2168614, ocupante do cargo de Administradora, Nível Superior, Classe A, Padrão III.

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

Rio de Janeiro

SERVIÇO DE PESSOAL ATIVO

PORTARIAS NE/MS DE 07 DE MARÇO DE 2018

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, Seção 2 e considerando o contido na Portaria MTE nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458 de 15/01/1989, Decreto 877 de 20/07/1993, ON SEGRT/MPDG nº 04 de 14/02/2017, DOU nº 39 de 23/02/2017 e tendo em vista o que consta do nº07/CMVC/SEMUSA DE 09/01/2018 - registro 25001.000745/2018-27, resolve:

Nº 274 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Médio no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo ao servidor Marcos Fabio Sodre Alvino, Agente de Combate as Endemias, matrícula 1427424, lotada no Município de Nilópolis, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental - Laudo 14.2016.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, Seção 2 e considerando o contido na Portaria MTE nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458 de 15/01/1989, Decreto 877 de 20/07/1993, ON SEGRT/MPDG nº 04 de 14/02/2017, DOU nº 39 de 23/02/2017 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 12/18 - DIR/EPSJV - registro 25001.003087/2018-25, resolve:

Nº - 275 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Médio no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo, a contar de 04/01/2018, ao servidor Rodolfo José das Neves Pereira, Guarda de Endemias, matrícula 0515962, cedido a FIOCRUZ, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental - Laudo 14.2016.

KARINA ORNELAS DOS SANTOS LATORRACA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013, RESOLVE: conceder Abono de Permanência, instituído pela Emenda Constitucional 41/2003 de 19/12/2003, de acordo com o Art. 3º, § 1º, publicada no DOU nº 254 de 31/12/2003, o equivalente ao valor da contribuição previdenciária mensal, aos servidores:

NOME - MATRÍCULA - CAT.FUNC. - CLASSE/PADRÃO - A PARTIR DE - UTILIZ. LICENÇA PRÊMIO – PROCESSO
-Alberto Matias Santana - 0514121 – Guarda de endemias – S-III – 29/10/2016 – Não – 25001.022815/2017-17.
-Alcino Lessa Fonseca Ramos – 0509381 – Agente de saúde pública – S-III – 13/10/2016 – Não – 25001.009702/2017-26
-Amilton Jorge Melo Moraes – 0653401 – Agente administrativo – S-III – 07/04/2017 – Não – 25001.006392/2017-98
-Danei Alves Tinoco – 515802 – Guarda de Endemias – S-III – 15/09/2006 – 60 dias – 25001.009717/2017-94
-Edna Lima Alves – 0650709 – Agente Administrativo – S-III – 10/03/2016 – Não – 25001.013219/2017-46.
-Fabio dos Santos Bento – 0511415 – Guarda de endemias – S-III – 09/08/2015 – Não – 25001.004878/2017-91.
-Gustavo Adolf Fischter – 0631874 – Agente Administrativo – S-III – 11/03/2016 - 150 dias LPA – 25001.010915/2017-09.
-Ivan dos Santos Couto – 0629723 – Auxiliar Operacional Serviços Diversos – S-III – 25/02/2014 – Não – 25001.043725/2017-60.
-Ivem Barbosa Maia – 0516092 – Guarda de Endemias – S-III – 09/02/2017 – 180 dias – 25001.008601/2017-38
-Luiz Carlos dos Santos - 0511041 – Guarda de endemias – S-III – 28/09/2017 – 90 dias LPA – 25001.012257/2017-81.
-Luiz Carlos Martins - 0503498 – Agente de Saúde Pública – S-III – 25/07/2012 – Não – 25001.009970/2017-48.
-Maria da Graça Bueno Machado – 0651108 – Médico – S-III – 15/10/2014 – Não – 25001.048508/2016-85.
-Maria das Graças Alves Coelho – 0758566 – Agente de Saúde Pública – S-III- 22/03/2017 – Não – 25001.001126/2018-50.
-Maria Lucia Vaccari – 0633013 – Auxiliar de enfermagem – S-III – 03/08/2014 – Não – 25001.010651/2017-85.
-Marilza da Silva Ferreira Nery – 0239321 – Auxiliar de enfermagem – S-III – 37/07/2016 – Não – 25001.025727/2017-77.
-Paulo Cesar Costa – 0512241 – Guarda de endemias – S-III – 29/01/2018 – Não – 25001.003968/2016-84.
-Paulo Roberto Arjona de Almeida – 0630120 – Médico – S-III – 26/02/2014 – 120 dias LPA – 25001.018601/2017-46.
-Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre – 377485 – Médico – S-III – 21/12/2016 – 90 dias LPA – 25001.020635/2017-09
-Rosemeide Lannes Marquizzini – 0239997 – Agente Administrativo – S-III – 24/01/2015 – Não – 25001.012289/2017-87.
-Silvio Botanico Farias – 0631861 – Agente de Portaria – S-III – 10/02/2018 – 180 dias – 25001.006131/2017-78.
-Sonia Nascimento de Azevedo – 0516351 – Guarda de Endemias – S-III – 06/10/2016 – 90 dias – 25001.007576/2017-75.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/2013, autoriza a alteração no SIAPE do nome da servidora abaixo relacionada, tendo em vista a alteração de sua situação civil, conforme cópia de documentação comprobatória incluída nos autos do Processo que originou o pedido.

Nome antigo: ROSÂNGELA FERREIRA LIMA

Nome atual: ROSÂNGELA FERREIRA LIMA DOS SANTOS

Matrícula SIAPE: 1111118

Estado civil anterior: Solteira

Estado civil atual: Casada

Cargo/Função: Enfermeiro

Lotação: SUS/SMS-HMAF

1 - Defiro; 2 - Publique-se.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013, declara habilitado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94:

NOME: LOURIVAL CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
 MATRÍCULA: 1430202
 CARGO/FUNÇÃO: Agente de Combate as Endemias
 LOTAÇÃO: SUS-SUVAM-Nova Iguaçu.
 DEPENDENTE: Beatriz de Lima Carneiro - Filha - DN: 05/01/2018
 INÍCIO DO PAGAMENTO:02/2018
 1 - Defiro; 2 - Publique-se.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013, declara habilitado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94:

NOME: ROBERTO MOGAMI
 MATRÍCULA: 1201659
 CARGO/FUNÇÃO: Médico
 LOTAÇÃO: Cedido ao SUS-Hospital Universitário Pedro Ernesto.
 DEPENDENTE: Catarina de Andrade Mogami- Filha, - DN: 26/10/2017.
 INÍCIO DO PAGAMENTO: 03/2018
 (PROCESSO Nº: 25001.003343/2018-84)

-Nome: RENATO CUNHA DAVID, Médico, classe S, padrão III, matrícula 1032925, lotado(a) no(a) Hospital Municipal da Piedade, com início de exercício em 10/11/86, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 01/02/83 a 31/12/84(695 dias) recolhidos como autônomo ao INSS, de 01/01/85 a 30/04/85(120 dias) recolhidos como autônomo ao INSS, de 01/05/85 a 18/07/85(18 dias) prestados a SAMOC S/A., de 01/08/85 a 30/09/86(425 dias) prestados a Policlínica Geral da Tijuca Ltda., e de 01/08/86 a 09/11/86(39 dias) recolhidos como autônomo ao INSS, num total de 1.297 dias para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/MS nº 1.869 de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 145 de 31/07/2017. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se na pasta do(a) servidor(a).
 (Processo n.º:25001.405651/2017-60).

-Nome: AUSAMIR PEREIRA DA SILVA, Artífice de Elétrica e Comunicações, classe S, padrão III, matrícula 0629517, lotado(a) no(a) Policlínica Rodolpho Rocco(Del Castilho), com início de exercício em 30/11/82, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 23/08/76 a 30/09/76(38 dias) prestados a Schott Vitronac Ltda., de 18/10/76 a 03/01/77(76 dias) prestados a Sociedade Anônima Cortume Carioca, de 10/02/77 a 22/09/77(223 dias) prestados a SERTEP S/A. Engenharia e Montagem, de 01/01/78 a 04/05/78(124 dias) prestados a SETEC Tecnologia S/A., de 04/10/79 a 04/01/80(91 dias) prestados a 319351580002-68, de 18/11/80 a 27/11/81(375 dias) prestados a Companhia de Desenvolvimento Rod. e Terminais do Estado do Rio de Janeiro, e de 05/04/82 a 30/10/82(206 dias) prestados a a SEMEL Serviços Médicos Leopoldinense Ltda., num total de 1.133 dias para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/MS nº 1.869 de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 145 de 31/07/2017. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se na pasta do(a) servidor(a).
 (Processo nº 25001.405427/2017-78)

-Nome: EDSON GOMES SOARES, A.O.S.D., classe S, padrão III, matrícula 0240048, lotação SMS/SÃO PEDRO D'ALDEIA, com início de exercício em 17/11/86, solicita averbação do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 100 da Lei 8.112/90. Parecer da DIGAD/RJ - Somos pela averbação do período de 15/01/75 a 16/02/76, num total de 395(Trezentos e noventa e cinco) dias prestados ao Ministério do Exército, como TSPF, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/MS nº 1.869 de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 145 de 31/07/2017. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se.
 (Processo n.º:25001.003624/2018-37).

-Nome: IRENALDO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão IV, matrícula 1429468, Aposentado, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 06/01/77 a 04/02/77(29 dias) prestados a Metalon Indústrias Reunidas S/A., de 14/02/77 a 14/04/77(61 dias) prestados a Ciferal Comércio e Indústria S/A., de 09/09/77 a 18/04/78(220 dias) prestados a UMA Usina Nova América de Produtos Químicos Ltda., de 21/04/78 a 22/05/78(32 dias) prestados a Sendas S/A., de 17/10/78 a 21/10/78(05 dias) prestados a Procar S/A., de 07/11/78 a 26/12/79(50dias) prestados a Transportes Santa Paula Ltda., de 27/12/79 a 12/04/80(106 dias) prestados a Transquinze Transportes Ltda., de 19/08/80 a 20/08/80(02 dias) prestados a Construtora Itauera Ltda., 09/11/80 a 18/11/80(10 dias) prestados a Transportadora Bruno Ltda., de 01/04/81 a 16/11/81(226 dias) prestados a Cavalvanti Cia. Ltda., de 02/08/82 a 30/10/82(89 dias) prestados a Vanguarda Rio Gráfica S/A., de 23/03/84 a 27/04/84(35 dias) prestados a Plus Vita S/A., de 08/05/86 a 03/12/86(206 dias) prestados a Pão Americano Ind. e Com. S/A., de 15/12/86 a 28/02/87(76 dias) prestados a Viação Madureira Candelária Ltda., de 11/05/87 a 28/07/87(78 dias) prestados a T. B. Transportes Branco Ltda., de 01/04/88 a 31/07/88(120 dias) recolhidos como autônomo ao INSS, e de 13/12/2001 a 28/02/2002(78 dias) prestados a Tele Rio Eletro Domésticos Ltda., num total de 1.423 dias para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/MS nº 1.869 de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 145 de 31/07/2017 . 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se na pasta do(a) servidor(a).
 (Processo n.º:25001.404866/2017-63).

-Nome: JURAPUAM GONZAGA DA SILVA, Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, matrícula 0510303, lotado(a) no(a) SMS/CACHOEIRAS DE MACACU, com início de exercício em 28/11/85, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do DIGAD/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 01/02/79 a 31/12/80(695 dias) prestados a Rede Ferroviária Federal S/A., e de 01/08/81 a 27/11/85(1.580 dias) recolhidos como autônomo ao INSS, num total de 2.275 dias para fins de TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/MS nº 1.869 de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 145 de 31/07/2017. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se na pasta do(a) servidor(a).
 (Processo nº 25001.003365/2018-44)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804, de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 192, de 03/10/2013, autoriza a inscrição para fins de Pensão, com base no art. 217, alínea c, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU nº 237, de 12/12/90, a pessoa indicada pelo servidor abaixo, observando-se, porém, por ocasião da concessão do benefício, as exigências e a ordem preferencial dos beneficiários enumerados na citada Lei.

Nome: JORGE DE MEDEIROS GONÇALVES
 Matrícula SIAPE: 0515863
 Cargo/Função: Guarda de Endemias
 Lotação: SUSMRJ
 Pessoa(s)designada(s): Tatiana Vieira da Silva - Companheira, desde: 22/02/2008

RETIFICAÇÃO

No Registro de Tempo de Serviço, do (a) servidor (a) HAROLDO SENA CAVALCA, Motorista Oficial, classe S, padrão III, matrícula 0633238, lotação Hospital Geral de Nova Iguaçu, com início de exercício em 01/09/81, publicado no BSE 08 de 23/02/2015, resolve retificar em parte, para que se acrescente o registro do período de 22/11/76 a 30/08/81(1.739 dias) prestados a Cronin Consultores Técnicos S/A., e onde se lê 658 dias para TSAD, leia-se 2.397 dias para TSAD, ficando inalterados os demais termos, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/MS nº 1.869 de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 145 de 31/07/2017. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquite-se. (Processo n.º: 25001.052637/2014-14).

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

PORTARIA NE/RJ DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.401603/2017-01, resolve:

Nº 218 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma do Artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 8.541/92, SUELY TINOCO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 04801890, beneficiária de Pensão Civil do instituidor PAULO RUBENS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0606992, Médico, a contar de 24.10.2017 Data do Diagnóstico.

PORTARIAS NE/RJ DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.400136/2017-93, resolve:

Nº 251 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma do Artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 8.541/92, NORMA RODRIGUEZ DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 02239256, beneficiária de Pensão Civil do instituidor FLAVIO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1079192, Médico, a contar de 23.06.2014 Data do Diagnóstico.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.400213/2017-13, resolve:

Nº 252 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma do Artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 8.541/92, MARINALVA SANTOS GOMES, Matrícula SIAPE nº 06162673, beneficiária de Pensão Civil da instituidora MAGNOLIA TEIXEIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 0639448, Enfermeiro, a contar de 24.10.2017 (data do diagnóstico).

PORTARIAS NE/RJ DE 5 DE MARÇO DE 2018

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.001487/2018-04, resolve:

Nº 268 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte a servidora THAIZ PEREIRA DA SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE 614095, Identificação Única 006140955, na forma do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 8.541/92, a contar de Agosto/2017.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.407027/2017-05, resolve:

Nº 269 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte ARISTIDES LUIZ DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 4725905, beneficiário de pensão do ex-servidora EDNA DE PINHO VINAGRE, SIAPE 0650491, Identificação Única 006504914 na forma do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 8.541/92, a contar de 02/01/2017.

PORTARIAS NE/RJ DE 7 DE MARÇO DE 2018

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.405661/2017-03, resolve:

Nº 270 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte ZULMA HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE 1436635, beneficiária de pensão do ex-servidor ALVACY CAIADO PEREIRA, SIAPE 1043121, Identificação Única 010431217 na forma do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 8.541/92, a contar de 06/02/2018.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.402312/2017-21, resolve:

Nº 272 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte a servidora MARIA CARMEN CAVALCANTI COSTA, matrícula SIAPE 0.643511, Identificação Única 0.6435114, na forma do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 8.541/92, a contar de 30/11/17.

Rio Grande do Norte

PORTARIAS NE/RN DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O CHEFE SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013 e Portaria nº 5/SAA/SE/MS, publicada no Diário Oficial da União nº 8, de 11 de janeiro de 2018, Seção 2, pág. 33, resolve:

Nº 50 - Indeferir o pedido de licença prêmio em pecúnia do aposentado EDSON RAMOS BACURAU, matrícula SIAPE 572306, por falta de amparo legal. (Processo nº 25017.000570/2018-89).

Nº 51 – Cancelar o período de férias do servidor CLONALDO SANTOS SOARES MENDONÇA, Analista de Sistemas, SIAPE 479663, programadas para o período de 07/03/2018 a 29/03/2018 (23 dias), referente ao exercício 2018.

PORTARIAS NE/RN DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Nº 52 - Conceder Auxílio Funeral a LÍGIA CARDOSO DE LIMA MACHADO, CPF nº 042.339.924-17, em virtude do custeio do funeral do servidor MANOEL HONÓRIO DE LIMA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 509848, falecido em 22 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 4.540,60, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 25017.000905/2018-69).

Nº 53 -Conceder Auxílio Funeral a BRUNA CRISTINA DE ARAÚJO, CPF nº 033.175.784-24, em virtude do custeio do funeral da servidora FRANCISCA SANTOS DE ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 572365, falecida em 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.941,50, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 25017.000906/2018-11).

PORTARIA NE/RN DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Nº 54 - Conceder Auxílio Funeral a MARIA ALVANIRA TEIXEIRA NUNES, CPF nº 221.812.884-53, em virtude do custeio do funeral da servidora GISELDA BATISTA DE MORAIS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0572059, falecido em 20 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 2.890,00, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 25017.000951/2018-68).

PORTARIA NE/RN DE 9 DE MARÇO DE 2018.

Nº 56 - Conceder isenção do desconto de Imposto de Renda, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, a partir de 23/11/2015, a aposentada LÚCIA AMORIM MARTINS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 346509, conforme laudo emitido pelo Grupo Médico de Pessoal.(Processo nº. 25017.000419/2018-41).

PORTARIA NE/RN DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Nº 57 - Conceder Abono de Permanência ao servidor FERNANDO LUIZ RODRIGUES DO AMARAL, matrícula 572937, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, a contar de 06/02/2018. (NUP 25017.000736/2018-67).

ISAC JONATAS GOMES LOURENÇO

Rio Grande do Sul

PORTARIA NE/RS DE 7 DE MARÇO DE 2018.

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada, PT/SE/SAA/MS N.º 1.681, de 09/12/2016, publicada no DOU Nº 237, de 12/12/2016, resolve:

N.º 051– Relotar, a contar de 02.03.2018, o servidor CARLOS ADOLFO GONÇALVES GARCIA, matrícula SIAPE n.º 0552220, Médico, Nível Superior, Classe “S”, Padrão III, na Seção de Gestão de Pessoas-SEGEP-RS. Face o contido no Processo NUP n.º 25025.001689/2018-70.

PORTARIA NE/RS DE 8 DE MARÇO DE 2018.

A Chefe Substitua do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/SE/MS n.º 1.681, de 09/12/2016 publicada no DOU n.º 237, de 12/12/2016, e constante no Processo 25025.001771/2018-02, resolve:

N.º 52 - Conceder horário especial estudante a servidora DAIANE ELLWANGER ARAÚJO, matrícula SIAPE 2041919, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, Classe “A”, Padrão IV do Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, lotada no SEINSF, que cumprirá sua carga horária, de acordo com a tabela abaixo especificada:

HORÁRIO–COMPENSAÇÃO SERVIDOR ESTUDANTE

Servidor: Daiane Ellwanger Araújo Matrícula: 2041919

Cargo: Analista Técnico de Políticas Sociais

Lotação: SEINSF/RS

Carga Horária: 40 horas semanais

SEMESTRE/ANO- 1º/2018

Horário Normal	Horário Compensação							
	Entr.	Saída	Entr.	Saída	Entr.	Saída	Entr.	Saída
2ªf	8:30	12:00	13:00	17:30	-	-	13:00	19:00
3ªf	8:30	12:00	13:00	17:30	8:00	12:00	13:00	17:30
4ªf	8:30	12:00	13:00	17:30	8:00	12:00	13:00	17:30
5ªf	8:30	12:00	13:00	17:30	8:00	12:00	13:00	17:30
6ªf	8:30	12:00	13:00	17:30	8:00	12:00	13:00	17:30

MAGDA ELISA DE ASSIS

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/SE/MS n.º 1.681, de 09/12/2016 publicada no DOU n.º 237, de 12/12/2016, resolve:

Considerando,

a) A Emenda Constitucional n.º 47/2005, Artigo 3º;

b) O teor do Artigo 40 § 19 da Constituição Federal.

1) Conceder o Abono de Permanência ao servidor CARLOS NORBERTO DUTRA BRITTO, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 481656, a contar de 21/09/2017.

(Processo n.º 25025.000427/2018-98)

2) Conceder o Abono de Permanência ao servidor JULIO CEZAR NIEDERAUER CORREA, ocupante do cargo de Médico, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 580029, a contar de 27/12/2017.

(Processo n.º 25025.405186/2017-99)

3) Conceder o Abono de Permanência ao servidor DAVI FERREIRA PEREZ, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 579690, a contar de 23/12/2017.

(Processo n.º 25025.001089/2018-10)

4) Conceder o Abono de Permanência ao servidor PAULO RICARDO IDALGO SACKIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 506727, a contar de 09/02/2018.

(Processo n.º 25025.405225/2017-58)

5) Conceder o Abono de Permanência a servidora ELENICE DA SILVEIRA BISSIGO BOGGIO, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 467152, a contar de 06/01/2018.

(Processo n.º 25025.000267/2018-87)

6) Conceder o Abono de Permanência ao servidor SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 579905, a contar de 17/11/2017.

(Processo n.º 25025.403586/2017-60)

7) Conceder o Abono de Permanência a servidora FLORINDA IRENICE MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 579980, a contar de 29/03/2015.

(Processo n.º 25025.000267/2018-87)

8) Conceder o Abono de Permanência ao servidor SILVIO AFONSO CASULA, ocupante do cargo de Médico, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 545257, a contar de 15/01/2017.

(Processo n.º 25025.403418/2017-74)

a) A Emenda Constitucional n.º 41, DOU de 31/12/2003;

b) O teor do Artigo 2º, parágrafo 5º da EC 41/03.

1) Conceder o Abono de Permanência ao servidor ALVARO LUIZ PEREIRA SPERB ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 506342, a contar de 12/06/2017.

(Processo n.º 25025.000616/2018-61)

2) Conceder o Abono de Permanência ao servidor JORGE ALBERTO HELLER DA CRUZ, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 506567, a contar de 21/11/2017.

(Processo n.º 25025.404567/2017-51)

3) Conceder o Abono de Permanência ao servidor EVALDO KIEVEL ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 556837, a contar de 26/03/2016.

(Processo n.º 25025.000620/2018-29)

4) Conceder o Abono de Permanência à servidora MARISA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Telefonista, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 579231, a contar de 04/08/2014.

(Processo n.º 25025.404567/2017-51)

5) Conceder o Abono de Permanência ao servidor PEDRO CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE 558180, a contar de 15/10/2014.

(Processo n.º 25025.401595/2017-16)

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/SE/MS n.º 1.681, de 09/12/2016 no DOU n.º 237, de 12/12/2016, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade:

1) A servidora DORALIZA CATTELAN ROMERO, matrícula SIAPE 0551541, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, NI, lotada no SUS/SMS-São Luiz Gonzaga/RS, pelo período de 03(três) meses, a contar de 02/04/2018 à 30/06/2018, referente ao período aquisitivo 16/10/1981 a 14/10/1986.

(Processo n.º 25025.000166/2018-14)

2) A servidora DORALIZA CATTELAN ROMERO, matrícula SIAPE 0551541, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, NI, lotada no SUS/SMS-São Luiz Gonzaga/RS, pelo período de 03(três) meses, a contar de 01/07/2018 à 28/09/2018, referente ao período aquisitivo 15/10/1986 a 13/10/1991.

(Processo n.º 25025.000166/2018-14)

3) A servidora DORALIZA CATTELAN ROMERO, matrícula SIAPE 0551541, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, NI, lotada no SUS/SMS-São Luiz Gonzaga/RS, pelo período de 03(três) meses, a contar de 29/09/2018 à 27/12/2018, referente ao período aquisitivo 14/10/1991 a 11/10/1996.

(Processo n.º 25025.000166/2018-14)

4) Ao servidor ENILTON BARBOZA MENDONÇA, matrícula SIAPE 0506472, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, NI, lotado na 1ª CRS-Pelotas/RS, pelo período de 01(um) mês, a contar de 16/04/2018 à 15/05/2018, referente ao período aquisitivo 13/01/1987 a 11/01/1992.

(Processo n.º 25025.001326/2018-34)

5) Ao servidor HAMILTON SANTOS SILVEIRA, matrícula SIAPE 0506516, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, NI, lotado na 1ª CRS- Porto Alegre/RS, pelo período de 01(um) mês, a contar de 27/04/2018 à 26/05/2018, referente ao período aquisitivo 06/09/1983 a 03/09/1988.

(Processo n.º 25025.001507/2018-61)

6) A servidora IARA DEOLINDA VIEGAS DE VIEGAS, matrícula SIAPE 0579997, Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, NI, lotada na SEGEP/RS, pelo período de 03(três) meses, a contar de 02/04/2018 à 30/06/2018, referente ao período aquisitivo 09/04/1990 a 03/09/1995.

(Processo n.º 25025.001408/2018-89)

7) Ao servidor RUBENS CESAR FERNANDES ECHEVERRIA, matrícula SIAPE 6569319, Médico, Classe S, Padrão III, NS, lotado no SEAUD/RS, pelo período de 01(um) mês, a contar de 02/04/2018 à 01/05/2018, referente ao período aquisitivo 27/11/1990 a 25/11/1995.

(Processo n.º 25025.000043/2018-75)

Rondônia

PORTARIA NE/RO DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01.10.2013, publicada no DOU n.º 192, de 03.10.2013 e da Portaria n.º 952/GM/MS, de 07/04/2017, publicada no DOU n.º 69, de 10/04/2017, resolve:

N.º 36 - Conceder o Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC. n.º 47/2005 a contar de 15/12/2017, ao servidor NILTON RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 474337, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade.

(Processo n.º 25008.000375/2018-68)

IVAN FREITAS DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIAS NE/RO DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01.10.2013, publicada no DOU n.º 192, de 03.10.2013 e da Portaria n.º 757/GM/MS, de 30/05/2017, publicada no DOU n.º 103, de 31/05/2017, Seção 2, resolve:

N.º 24 – Conceder o Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC. n.º 47/2005 a contar de 31/12/2017, ao servidor ANISIO DA SILVA BRITO, matrícula SIAPE 10858582, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade.

(Processo n.º 25008.000201/2018-03)

N.º 25 – Conceder o Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC. n.º 47/2005 a contar de 19/11/2017, ao servidor AMARILDO BARBOSA DE BRITO, matrícula SIAPE 0489567, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade.

(Processo n.º 25008.400827/2017-27).

PORTARIAS NE/RO DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01.10.2013, publicada no DOU n.º 192, de 03.10.2013 e da Portaria n.º 757/GM/MS, de 30/05/2017, publicada no DOU n.º 103, de 31/05/2017, Seção 2, resolve:

N.º 26 - Conceder o Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC. n.º 47/2005 a contar de 02/02/2018, ao servidor EDILBERTO FERNANDES GONÇALVES, matrícula SIAPE 0489640, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade. (Processo n.º 25008.400803/2017-78)

N.º 27 - Conceder o Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC. n.º 47/2005 a contar de 09/01/2018, ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE 0468795, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saneamento, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade.

(Processo n.º 25008.000138/2018-05)

N.º 28 - Conceder o Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC. n.º 47/2005 a contar de 28/02/2017, ao servidor GERALDO ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 489628, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade.

(Processo n.º 25008.000370/2018-35)

N.º 30 - Conceder o Abono de Permanência com base no art. 40, Inciso III, alínea “a”, combinado com o § 19, à contar de 11/08/2017, a servidora JOSEFA DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 503488, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade. (Processo n.º 25008.000229/2018-32).

N.º 31 - Conceder o Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC. n.º 47/2005 a contar de 22/08/2017, ao servidor CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE 507333, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade.

(Processo n.º 25008.000120/2018-03)

N.º 34 - Conceder o Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC. n.º 47/2005 a contar de 20/07/2017, ao servidor (a) JURACI MATHEUS DE MATOS, matrícula SIAPE 0472638, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade.

(Processo n.º 25008.000273/2018-42).

N.º 35 - Conceder o Abono de Permanência com base no artigo 3º, da EC. n.º 47/2005 a contar de 19/02/2018, ao servidor JOSÉ BELTRÃO LEITE, matrícula SIAPE 0489633, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade.

(Processo n.º 25008.400772/2017-55)

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01.10.2013, publicada no DOU n.º 192, de 03.10.2013 e da Portaria n.º 757/GM/MS, de 30/05/2017, publicada no DOU n.º 103, de 31/05/2017, Seção 2, e com fundamento no artigo 68 e 70 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e Orientação Normativa da SEGEP n.º 4, de 14/02/2017 – DOU n.º 39, de 23/02/2017, resolve

N.º 32 - Conceder Adicional de Insalubridade correspondente ao grau médio, de 10% (dez por cento) a partir de 27/02/2018, a servidora IRENI FORTUNATO ANDRETA, matrícula SIAPE n.º 0503808, ocupante do cargo efetivo de Microscopista, do Quadro de Pessoal de servidores do Ministério da Saúde.

(Processo n.º 25008.000162/2018-36).

Nº 33 - Conceder Adicional de Insalubridade correspondente ao grau médio, de 10% (dez por cento) a partir de 27/02/2018, ao servidor JOSE ESMANDIR DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0504522, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal de servidores do Ministério da Saúde.

(Processo n.º 25008.400714/2017-21).

PORTARIA NE/RO DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Substituto eventual do Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual de Rondônia, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da PT n.º 757/SAA/SE/MS, publicada no DOU n.º 103, de 31/05/2017, resolve:

N.º 41 – Conceder Auxílio Funeral, com fundamento no artigo 226 da Lei n.º 8.112/90, a ELIETE RIBEIRO DE SOUSA, na condição de viúva do Ex-servidor JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA, matrícula SIAPE 0503022, cargo de Guarda de Endemias, Classe “S”, Padrão III (NI), falecido em 25 de fevereiro de 2018.

(Processo n.º 25008.000388/2018-37).

ELIO EBERT DE OLIVEIRA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

CORNELIO SIUTA, Motorista Oficial, SIAPE 0490008, Classe “S”, Padrão III, admitido em 19/09/1988, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 26001010.1.00055/12-5, expedida em 22/09/2017, correspondente a 2.048 dias, ou seja, 05 anos, 07 meses e 13 dias, Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013). 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

ELIO EBERT OLIVEIRA, Agente Administrativo, SIAPE 0704122, Classe “S”, Padrão III, admitido em 21/12/1981, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 26001060.1.01225/17-2, expedida em 01/08/2017, correspondente a 234 dias, ou seja, 03 meses e 21 dias, Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013). 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

GERALDO GERONIMO VIEIRA, Agente de Saúde Pública, SIAPE 0489747, Classe “S”, Padrão III, admitido em 23/09/1985, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 26001070.1.00175/17-1, expedida em 18/10/2017, correspondente a 2.294 dias, ou seja, 06 anos, 03 meses e 14 dias, Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013). 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

JESUS JOSE ALVES, Agente de Saúde Pública, SIAPE 0504513, Classe “S”, Padrão III, admitido em 01/02/1988, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 26001100.1.00024/11-3, expedida em 19/05/2011, correspondente a 2024 dias, ou seja, 05 anos, 06 meses e 19 dias, Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013). 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

JOEL BRABO LOPES MAGALHÃES, Agente de Saúde Pública, SIAPE 0489879, Classe “S”, Padrão III, admitido em 25/03/1984, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 26001110.1.00215/17-3, expedida em 16/11/2017, correspondente a 2.003 dias, ou seja, 05 anos, 05 meses e 28 dias, Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013). 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

MARCOS ANTONIO CORREIA LIMA, Guarda de Endemias, SIAPE 0503746, Classe “S”, Padrão III, admitido em 15/08/1987, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 26001140.1.00070/17-4, expedida em 07/07/2017, correspondente a 778 dias, ou seja, 02 anos, 01 mês e 18 dias, Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013). 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

NILTON RIBEIRO DE ARAUJO, Atendente, SIAPE 0474337, Classe “S”, Padrão III, admitido em 17/03/1982, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 26001040.1.00015/18-2, expedida em 21/02/2018, correspondente a 811 dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 21 dias, Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU n.º 192, de 03/10/2013). 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

ELIO EBERT DE OLIVEIRA

Roraima

PORTARIAS NE/RR DE 06 DE MARÇO DE 2018

A Chefe do Serviço de Gestão de Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/SE/SAA n.º 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU n.º 192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 38 Art. 1º Conceder a servidora Maria Sueli Ferreira Saraiva, matrícula SIAPE n.º 0531557, classe S, padrão III, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 19 março a 17 de abril de 2018, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/90. Referente aos quinquênios de 07 de março de 1990 a 05 de março de 1995. (Processo n.º 25012.000314/2018-31).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 39- Art. 1º Conceder ao servidor Alvarez da Silva Reis, matrícula SIAPE n.º 0483849, classe S, padrão III, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, o Abono de Permanência, com base no cumprimento dos requisitos para aposentadoria de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, a partir de 15 de dezembro de 2015. (Processo n.º 25012.000316/2018-21)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYSE CHRISTINA MARQUES FERREIRA

Santa Catarina

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

-Conceder Auxílio Funeral a ELZA BERGER SALEMA COELHO na qualidade de esposa e custeadora do funeral de IVAN FERNANDES SALEMA COELHO, matrícula SIAPE n.º 057516-5, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão NS-III do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, falecido em 18/02/2018, no valor R\$ 6.297,91 (seis mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), com fulcro no artigo 226 da Lei nº 8.112/90.

(Processo n.º 25024.000255/2018-62)

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

-Indeferir o requerimento de revisão de aposentadoria do servidor SÍLVIO LUIZ FAVERSANI, matrícula SIAPE n.º 057383-6, face o não preenchimento cumulativo dos pressupostos estipulados na Nota Técnica n.º 1.871/2017-MP.

(Processo n.º 25024.000034/2014-61)

-Indeferir o requerimento de revisão da aposentadoria do servidor ASSIS RAMIRO DO AMARAL, matrícula SIAPE n.º 049142-8, face o não preenchimento cumulativo dos pressupostos estipulados na Nota Técnica n.º 1.871/2017-MP.

(Processo n.º 25024.000658/2017-21)

CARLOS MAGNO VALVERDE

São Paulo

PORTARIAS NE/SP DE 5 DE MARÇO DE 2018

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso das atribuições delegadas pela PT/SAA/MS 1.922, de 27/07/2017, publicada no DOU 155, de 14/08/2017, e o que consta nos autos dos processos abaixo, conforme disposto na Portaria Normativa SRH/MPOG 1, de 09/03/2017, resolve:

Nº 120 - Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, por beneficiário, a contar da data do primeiro pedido, de despesas com plano de saúde a servidora aposentada, MARIA PEDRA SITA DE SOUZA, matr. SIAPE 592989, tendo em vista a documentação apresentada comprovando contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar.

(Processo 25004.006734/2016-69).

Nº 121 - Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, por beneficiário, a contar da data do primeiro pedido, de despesas com plano de saúde ao servidor aposentado JOSÉ ROBERTO ESPÍNDOLA XAVIER matr. SIAPE 601393, tendo em vista a documentação apresentada comprovando contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar.

(Processo 25004.000821/2018-74).

Nº 122 - Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, por beneficiário, a contar da data do primeiro pedido, de despesas com plano de saúde ao servidor aposentado SANTOS PEREIRA DE MORAES, matr. SIAPE 597094, tendo em vista a documentação apresentada comprovando contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar.

(Processo 25004.000823/2018-63).

RONALDO RAYMUNDO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso das atribuições delegadas pela PT/SAA/MS 1.922, de 27/07/2017, publicada no DOU 155, de 14/08/2017, e o que consta nos autos dos processos abaixo, conforme disposto na Portaria Normativa SRH/MPOG 1, de 09/03/2017, resolve:

-Conceder Auxílio Funeral a MARIA APPARECIDA RODRIGUES PADOVANI, na qualidade de filha, e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora ALICE SILVA RODRIGUES, matr. SIAPE 590706, Telefonista, nível intermediário, classe "B", padrão IV; falecida em 02/02/2018, no valor de R\$3.676,44 (Três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000702/2018-11)

-Conceder Auxílio Funeral a KATYA CILENE LEANDRO NARIMATSU, na qualidade de terceiro, e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora MARIA LUIZA RODRIGUES BONIFACIO, matr. SIAPE 593892, Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe "S", padrão III; falecida em 28/01/2018, no valor de R\$3.500,00 (Três mil, quinhentos reais). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000648/2018-12).

-Conceder Auxílio Funeral a SIDIA VALE REGO, na qualidade de terceiro, tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor ANTONIO DE JESUS CHAVES, Matr. SIAPE 604032, Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe "S", padrão III; falecido em 01/01/2018, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25014000132/2018-41).

-Conceder Auxílio Funeral a MARIA INÊS PACHECO TRIGO, na qualidade de cônjuge, e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor FRANCISCO TRIGO FILHO, matr. SIAPE 595970, Médico, nível superior, classe "S", padrão III; falecido em 14/01/2018, no valor de R\$ 5.920,53 (Cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta três centavos). Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000560/2018-92). 1.-

-Conceder Auxílio Funeral a ROSEMARY DA SILVA, na qualidade de irmã, tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor RUBENS DA SILVA, matr. SIAPE 589528, Agente de Portaria, nível intermediário, classe "B", padrão VI; falecido em 18/01/2018, no valor de R\$1.609,37 (Hum mil, seiscentos e nove reais e trinta e sete centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000644/2018-26)

-Conceder Auxílio Funeral a DENISE CRISTINA GONÇALVES PEREIRA, na qualidade de filha, e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora OLIVIA CANDIDO GONÇALVES PEREIRA, matr. SIAPE 597318, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, nível intermediário, classe "S", padrão III; falecida em 26/12/2017, no valor de R\$ 4.094,50 (Quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos).). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004000360/2018-30)

-Conceder Auxílio Funeral a ANTONIO LUIZ REZENDE, na qualidade de companheiro, e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora MARIA JOSE DE MOURA, matr. SIAPE 590111, Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe "S", padrão III; falecido em 13/12/2017, no valor de R\$ 4.144,91 (Quatro mil, cento quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004000361/2018-84).

-Conceder Auxílio Funeral a SONIA ROSA DE AZEVEDO, na qualidade de filha, tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora LUZIA ROSA DE AZEVEDO, matr. SIAPE 591795, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, nível intermediário, classe "C", padrão IV; falecida em 20/11/2017, no valor de R\$ 3.866,43 (Três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000309/2018-28).

-Conceder Auxílio Funeral a FABIANO JOSUÉ DA SILVA, na qualidade de filho, tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora MARIA DECIA DA SILVA CAMPOS, matr. SIAPE 605284, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, nível intermediário, classe “B”, padrão IV; falecida em 15/01/2018, no valor de R\$ 3.115,14 (Três mil, cento e quinze reais e quatorze centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se. (Processo 25004000346/2018-36).

-Conceder Auxílio Funeral a MARIZA DE ALENCAR SAVIO, na qualidade de nora, tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora BRAULINA FAUSTINA GUIMARAES, matr. SIAPE 591858, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, nível intermediário, classe “C”, padrão III; falecida em 24/11/2017, no valor de R\$ 3.817,03 (Três mil, oitocentos e dezessete reais e três centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se. (Processo 25004.000724/2018-81).

-Conceder Auxílio Funeral a LOURDES TAIS PIRES, na qualidade de companheira, tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor OSWALDO ADIB ABIB, matr. SIAPE 592302, Médico, nível superior, classe “S”, padrão III; falecido em 20/10/2017, no valor de R\$ 7.144,49 (Sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se. (Processo 25004000451/2018-75).

RONALDO RAYMUNDO

A Chefe – SUBSTITUTA da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso das atribuições delegadas pela PT/SAA/MS 1.922, de 27/07/2017, publicada no DOU 155, de 14/08/2017, e o que consta nos autos dos processos abaixo, conforme disposto na Portaria Normativa SRH/MPOG 1, de 09/03/2017, resolve:

-Conceder Auxílio Funeral a DÉCIO MARCONI, na qualidade de cônjuge, e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora CYRLEI PATINI MARCONI, matr. SIAPE 594261, Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe “S”, padrão III; falecida em 03/12/2017, no valor de R\$3.721,43 (Três mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se. (Processo 25004000480/2018-37).

-Conceder Auxílio Funeral a ROSELI MANRIQUES, na qualidade de filha, tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor REINALDO MANRIQUES, matr. SIAPE 591239, Técnico em Radiologia, nível intermediário, classe “C”, padrão V; falecido em 25/12/2017, no valor de R\$4.205,42 (Quatro mil, duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se. (Processo 25004000314/2018-31).

-Conceder Auxílio Funeral a ANA MARIA DE LEMES BERTUOLO, na qualidade de filha, tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor CLEMENTINO DE LEMES, matr. SIAPE 588770, Técnico em Radiologia, nível intermediário, classe “C”, padrão V; falecido em 27/11/2017, no valor de R\$3.837,28 (Três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se. (Processo 25004000557/2018-79).

-Conceder Auxílio Funeral a MARIA JOSÉ APARECIDA DA SILVA SIMÕES, na qualidade de cônjuge, e tendo custeado as despesas do funeral do(a) ex-servidor(a) WALSEY SIMOES, SIAPE 590289, Técnico de Laboratório, nível intermediário, classe “S”, padrão III; falecido(a) em 04/01/2018, no valor de R\$ 4.608,28 (Quatro mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se. (Processo 25004000573/2018-61).

SILVANA MARINHO DA SILVA

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CORREG DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 13 do Decreto nº. 8.065, de 7 de agosto de 2013, em conformidade com a legislação vigente, artigos 148 e 238 da Lei 8.112, de 1990, tendo em vista o que consta na Análise Técnica nº 99/2017-COAPD/CORREG/MS, resolve:

Nº 80 - Art. 1º Designar os servidores, estáveis e desimpedidos, Rui Leonardo Vasconcelos de Almeida, Técnico em Cartografia, com formação superior, matrícula SIAPE nº 1086171, Luiz Claudio Hermes Nascimento, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0478945, e Alberto Mello e Silva Giordano, Técnico em Pesquisa e Invest Biomédica, matrícula SIAPE nº 2036995, para, sob a presidência do primeiro, na forma e prazos legalmente estabelecidos, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar as irregularidades constatadas no processo supracitado, bem como proceder o exame de atos e fatos conexos que porventura sejam identificados no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, referente às irregularidades apontadas no processo nº 25000.146881/2016-19.

Art. 3º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema CGU-PAD, nos termos da Portaria CGU nº 1.043/2007 e Portaria GM/MS nº 2.372/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA DE ARAÚJO MARTINS

DESPACHOS CORREG DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Nº 11 - Referente à Sindicância Investigativa nº. 25000.059799/2017-28.

DECISÃO: À vista do que consta nos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direito apresentados na Análise Técnica nº 16/COPAD/2018-COAPD/CORREG/MS, que adoto como razões de decidir, determino o arquivamento do processo.

Nº 12 - Referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 25000.147649/2008-80.

DECISÃO: À vista do que consta nos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direito apresentados na Análise Técnica nº 108/COPAD/2017-COAPD/CORREG/MS, que adoto como razões de decidir, determino o arquivamento do processo.

SANDRA DE ARAÚJO MARTINS

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Hospital Federal de Ipanema

PORTARIA HFI DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII alínea “n”, da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, resolve:

Nº 38 - Art. 1- Conceder Abono de Permanência ao servidor CÉLIO RANGEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0648856, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Ipanema, a contar de 30/11/2017, com Fundamento Legal no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 e, Orientação Normativa n.º 7, art. 7º, Parágrafo Único, Publicado no DOU n.º 223, de 21 de novembro de 2007.

(Processo n.º 25001.014909/2017-12)

PORTARIAS HFI DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º da PT/CGRH/SAA/SE/MS N.º. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU n.º. 209 de 03/11/09, resolve:

Nº 39 - Conceder Auxílio Natalidade, tendo em vista as disposições contidas na PTMS/GM n.º 1474/94, BS de 16/08/94, à servidora abaixo:

Nome: PRISCILLA BRAGANÇA GROSSI

Matrícula SIAPE n.º 1727179

Cargo/Função: Agente Administrativo

Nome do Dependente: Arthur Bragança Marques Grossi

Data de Nascimento: 25/01/2018

Grau de Parentesco: Filho

Valores R\$ 659,25

(Processo: 33401.025166/2018-11).

O Diretor Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º Alínea “s” da PT/CGRH/SAA/SE/MS N.º. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU n.º. 209, de 03/11/09, resolve:

Nº 42 - Conceder progressão funcional para os servidores nos seus respectivos cargos, conforme identificados no anexo que é parte integrante desta portaria.

ANEXO PT Nº 42 DE MARÇO DE 2018

Matrícula	Nome	Categoria	Padrão	Tipo	Vigência
1775036	Adriana Ribeiro Bernardo	422268	B III	H	01/03/2018
1606240	Adriano Machado Lacerda	422069	B III	H	01/03/2018
1778442	Alex Eugênio da Silveira	422386	B III	H	01/03/2018
3521156	Alice Mota Buçard	422069	B III	H	01/03/2018
5441845	Alicia Araújo de Oliveira	422069	B II	H	01/03/2018
5521338	Aline Saré de Melo	422069	B III	H	01/03/2018
4522633	Amanda Cardoso Berenstajn	422069	A IV	H	01/03/2018
1778458	Andre Luis Machado Vasques	422268	B III	H	01/03/2018
1538115	Andre Luis Santos Saud	422076	CI	V	01/03/2018
1775024	Andrea da Silva Borges	422268	B III	H	01/03/2018
1666675	Andrea Mendes do Nascimento	422268	B III	H	01/03/2018
1786798	Andrea Siodario de Garin	422002	B III	H	01/03/2018
2039240	Angela Oliveira dos Santos Peçanha	422050	A V	H	01/03/2018
3490090	Berliet Assad Gomes	422069	CI	V	01/03/2018
3330419	Bernardo Caetano da Silva Rodrigues	422069	A IV	H	01/03/2018
2087768	Bruno Fraga Cariello	422069	A IV	H	01/03/2018
3675721	Bruno Gonçalves Rangel	422069	A IV	H	01/03/2018
2504882	Carla Oliveira Pereira Leal	422268	B III	H	01/03/2018
1774710	Carlos Magno Soares Veras	422268	B III	H	01/03/2018
4490488	Cátia Cristina Barbosa	422268	B III	H	01/03/2018
1775060	Cátia Regina das Neves	422268	B III	H	01/03/2018
1636458	Cláudia de Cassia Firmida	422069	B V	H	01/03/2018
1541602	Claudia Martins de Grossi Firman	422069	CI	V	01/03/2018
1684693	Claudia Muniz Stroligo	422069	B IV	H	01/03/2018
1788776	Cláudia Santos do Amaral	480042	B III	H	01/03/2018
1200368	Claudinele Bertoldo Brandão	422268	B I	V	01/03/2018
3333179	Cristiane Rodrigues de Oliveira	422069	B III	H	01/03/2018
3640164	Daniel Goldwasser	422069	B I	V	01/03/2018
2097751	Danielle Candido de Moraes	422069	A IV	H	01/03/2018
1773233	Deusdete Rodrigues de Souza	422268	B III	H	01/03/2018
2488143	Diogo Costa M. Pereira da Rosa	422069	B III	H	01/03/2018
5521120	Eduardo Borges Rocha Pyrrho	422069	B I	V	01/03/2018
2088084	Eduardo Viana de Carvalho	422069	A IV	H	01/03/2018
1773300	Elenice Francisco Costa Oliveira	422268	B III	H	01/03/2018
6653679	Eliane Alves Arpino Evangelista	422050	B III	H	01/03/2018
1624011	Elizabeth de Almeida Lemos	422203	B V	H	01/03/2018
1775094	Elza Roberta Daris	422268	B III	H	01/03/2018
2520897	Fabiana Akil	422069	B I	V	01/03/2018
1770947	Fabio Fialho Fernandes	422076	B III	H	01/03/2018
3332185	Felipe Francescutti Murad	422069	CI	V	01/03/2018
2088152	Felipe Silveira Rodrigues	422069	A IV	H	01/03/2018
1773280	Felipe Thimoteo da Silva	422268	B III	H	01/03/2018
1944592	Fernando Duarte Giunti	422069	B I	V	01/03/2018
5495838	Fernando Duarte Giunti	422069	B III	H	01/03/2018
1279150	Fernando Gomes da Silva	422069	B V	H	01/03/2018
4514501	Fernando Sergio da Costa Viana	422069	A IV	H	01/03/2018
2106761	Flávia Cirauo Máximo	422069	A IV	H	01/03/2018
1633022	Gisele Santos Ribeiro	422203	B V	H	01/03/2018
1219429	Gustavo Rodrigues F. Poquechoque	422069	B V	H	01/03/2018
1773297	Humberto Carlos de Souza	422268	B III	H	01/03/2018
2561305	Iane Cardoso	422069	A IV	H	01/03/2018
1773306	Isis Xavier Jacobina	422268	B III	H	01/03/2018
2222022	Jessica Cesário Vieira	422069	CI	V	01/03/2018
1569405	Joan Araújo Oliveira Moitinho	422069	A IV	H	01/03/2018
1775242	José Luiz Sepúlveda Fernandes	422268	B III	H	01/03/2018
2612863	Juliana Broerman Cazes	422069	B V	H	01/03/2018
1865960	Juliana Moura Vaz Morais da Costa	422002	A IV	H	01/03/2018
3632318	Juliano Santos Borges	422069	BI	V	01/03/2018

1773340	Kelly de Assis Cordeiro	422268	BIII	H	01/03/2018
1777502	Laura Sampaio de Siqueira	422069	BIII	H	01/03/2018
4440767	Leandro Andrade dos Santos	422069	B I	V	01/03/2018
1768973	Leandro Barbosa de A. Moreira	422203	BIII	H	01/03/2018
1622371	Leiliane Figueiredo do Nascimento	422203	BV	H	01/03/2018
1636472	Levino da Costa Meneses	422283	BV	H	01/03/2018
1773360	Luana Moreira Porpino	422268	BIII	H	01/03/2018
1622316	Luciana Oliveira da Silva	422203	BV	H	01/03/2018
1776845	Luciano Teles Gomes	422076	BIII	H	01/03/2018
4504080	Luis Claudio Torres de Mello	422268	BIII	H	01/03/2018
2606047	Luiz Cezar Melichio Motta	422069	BIII	H	01/03/2018
2117021	Luiz Fernando Teixeira de Andrade	422069	AIV	H	01/03/2018
2296423	Luiz Gustavo de Oliveira e Silva	422069	CI	V	01/03/2018
1684273	Luiza da Silva Costa	422203	BIV	H	01/03/2018
2187633	Marcelo Enne de Oliviera	422069	CI	V	01/03/2018
3617816	Marcelo Grandi Teixeira Junior	422069	AIV	H	01/03/2018
1777395	Marcelo Harduin Couto	422076	BIII	H	01/03/2018
1773378	Marcelo Roberto da Silva	422268	BIII	H	01/03/2018
1859834	Marco Antonio Vieira Sant'ana	476018	B II	H	01/03/2018
1775414	Margareth Heringer da S. Costa	422268	BIII	H	01/03/2018
1877059	Margarida Alves Cabral	422268	B II	H	01/03/2018
1776711	Maria de Jesus Martins Cunha	422096	BIII	H	01/03/2018
2575636	Maria Domingas Gonçalves Pereira	422268	B I	V	01/03/2018
4490759	Maria Isabel Cunha da Silva	422268	BIII	H	01/03/2018
1775557	Maria Madalena de Azevedo	422268	BIII	H	01/03/2018
1776686	Maria Patrícia do Nascimento	422033	BIII	H	01/03/2018
2444348	Melissa Gama de Mesquita	422069	BIII	H	01/03/2018
1775556	Michele de Melo Cícero	422268	BIII	H	01/03/2018
1775568	Mirlene Maria de Lima B. da Silva	422268	BIII	H	01/03/2018
1773364	Nathalia Gravitól de Souza	422268	BIII	H	01/03/2018
1775499	Nathalia Peçanha G. Lopes	422268	BIII	H	01/03/2018
2111244	Neide Nascimento dos Santos	422268	AIV	H	01/03/2018
1605722	Nicolle Cavalcante Gaglionone	422069	B I	V	01/03/2018
1636231	Paulo Edson C. C. dos Santos	422283	BV	H	01/03/2018
1639108	Pedro André Alves Pereira	422076	BV	H	01/03/2018
2108979	Priscila Oliveira da Conceição	422069	AIV	H	01/03/2018
1936489	Rafael Neder dos Santos	422269	B I	V	01/03/2018
1605466	Raphael Gracindo Roubach	422069	BIII	H	01/03/2018
1622369	Raquel Thamer	422203	BV	H	01/03/2018
1607276	Rebecca Sotelo Pinheiro da Silva	422069	AIV	H	01/03/2018
1643212	Renato Lincoln C. Patrício	422069	BV	H	01/03/2018
1622341	Rita de Cássia do Amaral Ramos	422203	BV	H	01/03/2018
2710706	Rodrigo Augusto Raymundo Silva	422069	AIV	H	01/03/2018
6654002	Rosana dos Santos Menezes	422268	BIII	H	01/03/2018
1542105	Rosana Morais Mendes da Silva	422050	CI	V	01/03/2018
2491309	Rosângela dos Santos	422268	CI	V	01/03/2018
1786743	Rosilene Aparecida dos Santos	422002	BIII	H	01/03/2018
1616505	Sandra Helena Machado da Silva	422268	BIII	H	01/03/2018
3349755	Sergio Domingos Bocardó	422069	BVI	H	01/03/2018
1733060	Sergio Martins da Rocha	422203	BIV	H	01/03/2018
1778380	Silvia de Assis Malaquias	422069	BIII	H	01/03/2018
2530252	Silvio Roberto Faia Verone Ferry	422069	CI	V	01/03/2018
1775536	Suzane Alves de Lima	422268	BIII	H	01/03/2018
2674880	Tatiana Fonseca Alvarenga	422069	AIV	H	01/03/2018
1615998	Tatiana Motta David Ghetti	422076	A III	H	01/03/2015
1615998	Tatiana Motta David Ghetti	422076	AIV	H	01/03/2016
1615998	Tatiana Motta David Ghetti	422076	A V	H	01/03/2017
1615998	Tatiana Motta David Ghetti	422076	B I	V	01/03/2018
1786746	Tatiane Amorim Lima	422065	BIII	H	01/03/2018
1776559	Telma Carlos Rodrigues	422268	BIII	H	01/03/2018
1788196	Thiago da Silveira Vaz	422002	BIII	H	01/03/2018
1776856	Viviane Bento Cupello Bergan	422076	BIII	H	01/03/2018
1778955	Viviane Tenório M. Gomes de Oliveira	422268	BIII	H	01/03/2018
1960164	Vivianne Barreto	422268	B I	V	01/03/2018
1777298	Wagner Marcello Faria	422368	BIII	H	01/03/2018

PORTARIA HFI DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º inciso VIII Alínea “k” da PT/CGRH/SAA/SE/MS N.º. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU n.º 209 de 03/11/09, resolve:

N.º 43 - Art. 1- Declarar habilitada a servidora efetiva, abaixo relacionada, à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF n.º. 12, de 23/12/93, DOU n.º 247, de 28/12/93 e da PT/SAF n.º 82, de 11/01/94, DOU n.º. 08, de 12/01/94.

Nome: PRISCILLA BRAGANÇA GROSSI, matrícula n.º 1727179.

Dependente: ARTHUR BRAGANÇA MARQUES GROSSI

Início do pagamento da cota: 02/2018

(Processo 33401.025162/2018-24)

BENITO ACCETTA

RETIFICAÇÃO

Na Súmula publicada na BSMS n.º. 8 de 20 de Fevereiro de 2017, fl.29, que concedeu Auxílio Natalidade para a servidora AMANDA CARDOSO BERENSZTEJN:

- Onde se lê: “... Valores R\$ 591,32...”;

- Leia-se: “... Valores 623,01...”;

Hospital Federal da Lagoa

PORTARIA HFL DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, nomeado pela Portaria nº 1566, de 21/06/2017, publicada no D.O.U. nº 118, Seção 2, de 22/06/2017, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, resolve:

Nº 245 - Art. 1º Homologar o estágio probatório e confirmar nos respectivos cargos os servidores constantes nesta portaria, declarando-os estáveis no serviço público.

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
Angela de Salles Rezende	4596775	Médico	31/01/2014	31/01/2017
Magda de Souza da Conceição	2088039	Médico	04/02/2014	04/02/2017
Marisilda Comin	5506014	Médico	05/02/2014	05/02/2017
Lisimeire Cavalcante Costa	2089878	Médico	11/02/2014	11/02/2017
Glauca de Mendonça Cardoso	2087748	Médico	12/02/2014	12/02/2017
Rafael Baptista de Mello	2605402	Médico	14/02/2014	14/02/2017
Rose Lady Dutra Filgueiras	5444360	Médico	21/03/2014	21/03/2017
Ana Carolina Nobre de Mello	5517851	Médico	24/03/2014	24/03/2017
Katia Beatrice Lima Buratta	3882441	Médico	19/05/2014	19/05/2017
André Pazos Teixeira	1103336	Médico	23/05/2014	23/05/2017

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA HFL DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, nomeado pela Portaria nº 1566, de 21/06/2017, publicada no D.O.U. nº 118, Seção 2, de 22/06/2017, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, resolve:

Nº 30 - Art. 1º - Conceder progressão funcional para os servidores nos respectivos cargos, conforme informado no anexo que é parte integrante desta Portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Nome	Categoria	Padrão	Tipo	Vigência
1941656	Adriana Alves de Souza Carvalho	422365	BI	V	01/03/2018
1942276	Adriano Ramos Campagnoli	422069	BI	V	01/03/2018
1942173	Alberto Ellis	422069	BI	V	01/03/2018
1787796	Alexandre Medeiros de Brito	422002	BIII	H	01/03/2018
1728699	Alexandre Rodrigues Souza Goncalves	422203	BIV	H	01/03/2018
3371246	Alexandre Santoro Francisquini	422069	CI	V	01/03/2018
4371246	Alexandre Santoro Francisquini	422069	BIII	H	01/03/2018
1639027	Ana Claudia Teixeira Jacob Machado	422069	BV	H	01/03/2018
5186752	Ana Cristina Baptista da Silva Figueiredo	422069	BIII	H	01/03/2018
308928	Ana Lucia de Freitas Alves	422069	BV	H	01/03/2018
1807381	Ana Lucia Fernandes de Mesquita	422069	BIII	H	01/03/2018
3682239	Ana Maria Costa da Silva	422069	BI	V	01/03/2018
2279479	Ana Paula da Gama Nóbrega Rebello	422069	BIII	H	01/03/2018
1811755	Ana Paula Neves Bordallo	422069	BIII	H	01/03/2018
4510950	Anadair Martins de Sant'Anna Janiques	422069	BIII	H	01/03/2018
1103336	André Pazos Teixeira	422069	AIV	H	01/03/2018
1941993	Andre Salvador Freitas Serra	422069	BI	V	01/03/2018
3651429	Andrea Maia da Rosa Amado	422065	BI	V	01/03/2018
1813087	Andrea Rocha Ferreira	422069	BII	H	01/03/2018
1639248	Andreia D Almeida Souza	422069	BV	H	01/03/2018
1864940	Andreia Maria Cardoso Carvalho	422069	BII	V	01/03/2018
1730448	Antonio Carlos Barreiras Ribeiro	422203	BIV	H	01/03/2018
2541453	Archimedes Hidalgo Junior	422069	BIII	H	01/03/2018
2371307	Aretha Brito Nobre	422069	BI	V	01/03/2018
2682149	Atila Brunet Di Maio Ferreira	422069	BIII	H	01/03/2018
1728931	Augusto Cesar Leite de Almeida	422203	BIV	H	01/03/2018
1727508	Betania Furtado Serra	422033	BIV	H	01/03/2018
1634295	Breno Moll Arruda	422069	BV	H	01/03/2018
1443197	Bruna Trindade Fontes	422069	BIV	H	01/03/2018
1728175	Camila Sanches Ribeiro	422064	BIV	H	01/03/2018
1622472	Carla Cardoso de Mesquita	422203	BV	H	01/03/2018
1720411	Carla Ferreira Valente Paulini Lopes	422069	BIV	H	01/03/2018
1728686	Carlos Alberto dos Santos	422203	BIV	H	01/03/2018
3524030	Carlos Darcy Alves Bersot	422069	BIII	H	01/03/2018
5521974	Carlos Frederico Panisset Lanhas La Cava	422069	BI	V	01/03/2018
1789392	Carlos José Sampaio Fontes	480042	BIII	H	01/03/2018
1789353	Caroline Guedes Ribeiro	480042	BIII	H	01/03/2018
1730223	Cezar Alves Goncalves	422203	BIV	H	01/03/2018
1731007	Cintia Martins de Oliveira	422203	BIV	H	01/03/2018
2561709	Clarissa da Silva Ribeiro	422069	BIII	H	01/03/2018
1728294	Cristian Alberto Loyola Pinheiro	422203	BIV	H	01/03/2018
1727256	Cristiana Pereira de Souza	422064	BIV	H	01/03/2018
1728292	Cristiane Albuquerque Carvalho dos Santos	422203	BIV	H	01/03/2018
3528770	Cristina Wiggers de Almeida	422069	BIV	H	01/03/2018
1812797	Daniel Alves Bulzico	422069	BIII	H	01/03/2018
2678350	Daniel Restum Lopes Goes	422069	BI	V	01/03/2018
4523028	Daniele Lisboa Ceperuelo Santos	422069	BI	V	01/03/2018
1727475	Daniele Zacharias dos Santos	422064	BIV	H	01/03/2018
2520742	Danielle Tavares Vianna	422069	BIII	H	01/03/2018
1298624	Danuza Ferreira Elias	422069	BIII	H	01/03/2018
1728063	Deborah Moreira e Moreira	422075	BIV	H	01/03/2018
4424291	Deborah de Paula Siqueira	422069	BIII	H	01/03/2018
2198983	Denise da Rocha Renzetti	422069	BI	V	01/03/2018
1805681	Diogo Eugenio Abreu da Silva	422069	BIII	H	01/03/2018
2297954	Eduardo Augusto de Oliveira Xavier	422069	BIII	H	01/03/2018
1726894	Eduardo Elenio Tolomei	422069	BIV	H	01/03/2018

1942649	Edvelton Marinho Duarte Monteiro	422002	BI	V	01/03/2018
1728262	Elaine Tolomei Montenegro	422075	BIV	H	01/03/2018
1730418	Elba dos Santos Andrade	422203	BIV	H	01/03/2018
1729961	Elisângela da Costa Pinheiro	422203	BIV	H	01/03/2018
2659015	Elizabeth Dantas Correa de Sa	422096	BIV	H	01/03/2018
1727967	Elizabeth Frazao da Silva	422075	BIV	H	01/03/2018
2313307	Fabiana Cardoso de Carvalho	422069	BV	H	01/03/2018
1635264	Fabiana Pimenta da Rocha	422283	BV	H	01/03/2018
4424309	Fábio Oest Motta	422069	BIII	H	01/03/2018
1634369	Fabiola Possidio Guimaraes Franco	422069	BV	H	01/03/2018
1678912	Felipe de Andrade Magalhães	422069	BIII	H	01/03/2018
3499567	Felipe Santos Gomes	422069	CI	V	01/03/2018
3527505	Fernanda Petrilie Bueno Samejima	422069	BV	H	01/03/2018
1683741	Fernanda Simmer Amorim	422069	BI	V	01/03/2018
1733624	Fernando Antônio Faria de Quadros da Silva	422203	AIV	H	01/03/2018
2602654	Fernando Majerowicz dos Santos	422069	BIII	H	01/03/2018
1634870	Flavia Orgler	422069	BV	H	01/03/2018
1942983	Flavio Augusto Viana Nery da Silva	422069	BI	V	01/03/2018
1727259	Franciane Bittencourt Ferreira	422064	BIV	H	01/03/2018
4562493	Francisco Garcia Miloski	422069	BI	V	01/03/2018
1729976	Francisco Jose Santos de Almeida	422203	BIV	H	01/03/2018
1789468	Gabriela Santana de Lima	422065	BIII	H	01/03/2018
3610994	Georgia Alexandra Cescatto Navarrete	422069	BI	V	01/03/2018
1726466	Geraldo Sebastiao Vieira	422069	BIV	H	01/03/2018
2521844	Gisele da Cunha Rodrigues	422069	BV	H	01/03/2018
1639204	Guilene Vieira Gomes	422069	BV	H	01/03/2018
2310184	Gustavo Guitmann	422069	BIII	H	01/03/2018
3316093	Helaine Cristina Pelluso Adriano Pantoja	422069	BIII	H	01/03/2018
1701037	Helena Bandeira de Melo Paiva Uchoa	422069	BIV	H	01/03/2018
1730782	Ilcirene Moura Tavares	422203	BIV	H	01/03/2018
1789337	Iris Bianchi da Costa e Silva	480042	BIII	H	01/03/2018
4564352	Iris de Paula Santos	422069	BI	V	01/03/2018
3118510	Isabel Cristina Silva do Nascimento	422069	BIV	H	01/03/2018
3521530	Ivan Moreira Júnior	422069	BIII	H	01/03/2018
1957357	Janaína Mota Alves de Carvalho	422069	BI	V	01/03/2018
1622386	Jaqueline Santana Cohn	422203	BV	H	01/03/2018
1459519	Joana Theberge Fernandez Conde	422069	BIII	H	01/03/2018
1485778	João Henrique Garcia Cobas Macedo	422069	BIII	H	01/03/2018
1725991	Jose Anacleto Dutra de Resende Junior	422069	BIV	H	01/03/2018
1728935	Jose Eduardo Serpa Alves	422203	BIV	H	01/03/2018
1807590	José Luiz de Jesus da Silva Junior	422069	BIII	H	01/03/2018
1349651	Jose Paulo Azevedo de Souza	422203	BIV	H	01/03/2018
1639068	Jose Ricardo Vilela	422069	BV	H	01/03/2018
1635273	Juliana Pires de Souza	422069	BV	H	01/03/2018
2188320	Julio Cesar Dias Nigro	422069	BIII	H	01/03/2018
1622699	Juracy Maria do Nascimento Gaspar da Silva	422203	BV	H	01/03/2018
1728679	Karen Nunes Valcarcel Christiani	422203	BIV	H	01/03/2018
3882441	Kátia Beatrice Lima Buratta	422069	AIV	H	01/03/2018
1748218	Kátia Gonçalves Dantas	422268	BIII	H	01/03/2018
1728695	Leonardo Alves Ferreira	422203	BIV	H	01/03/2018
4348356	Leonardo Pacha Carolo Ramos	422069	BIV	H	01/03/2018
1345717	Leonardo Vieira Neto	422069	BIV	H	01/03/2018
1622621	Leonel Gustavo Ferreira da Silva	422203	BV	H	01/03/2018
1949923	Leticia Abi-Kair Borges	422069	BI	V	01/03/2018
1727538	Leticia Pereira Gonçalves	422069	BIV	H	01/03/2018
2441452	Liana Ruiz Faustini	422069	BIV	H	01/03/2018
2442340	Lidiane Reiff Botelho da Costa Novo	422069	BV	H	01/03/2018
1639085	Lincoln Neves Netto	422283	BV	H	01/03/2018
2372912	Lorena de Mello Abeleira	422069	BV	H	01/03/2018
2283361	Luciana Aparecida Fim	422069	CI	V	01/03/2018
1806087	Luciana Brandt Corrêa de Lima	422069	BIII	H	01/03/2018
2520119	Luciana Cruz Borges	422069	BIII	H	01/03/2018
1639192	Luciana dos Santos Drugos	422076	BV	H	01/03/2018
1728145	Luciana Macedo Abdu	422075	BIV	H	01/03/2018
3198394	Luciano de Barros Lisboa	422069	BIII	H	01/03/2018
1805352	Luis Antônio Vanni Guerra	422069	BIII	H	01/03/2018
1541552	Luiz Alexandre Ferraz Cantanhede	422069	CI	V	01/03/2018
1789507	Magda Ribeiro de Oliveira	422043	BIII	H	01/03/2018
4483736	Marcelo de Souza Chagas	422069	BV	H	01/03/2018
3522029	Marcelo Grisólia Gonçalo	422069	BIII	H	01/03/2018
1521710	Marcelo Ricardo Reis Pereira	422069	BIII	H	01/03/2018
3541272	Marcio Bustamante Sá Rodrigues	422069	BIII	H	01/03/2018
1637654	Marcio Costa Miranda	422060	BV	H	01/03/2018
2520250	Marcio Pimentel Guimarães	422069	BIII	H	01/03/2018
3483639	Marcos Lopes de Miranda	422069	BIII	H	01/03/2018
1193511	Marcos Roberto Colombo Barmese	422069	BV	H	01/03/2018
1570930	Maria Alice da Silva Paes	422069	BI	V	01/03/2018
2547337	Maria da Conceicao Vidal Pego	422069	BV	H	01/03/2018
5489443	Maria Elisa Paiva Pires	422069	BI	V	01/03/2018
1727474	Maria Theresinha da Costa Dias	422064	BIV	H	01/03/2018
1625022	Markely Camara Leal	422203	BV	H	01/03/2018
2490464	Marleny Novais Figueiredo de Araújo	422069	CI	V	01/03/2018
1727549	Mateus Monteiro Bettencourt	422069	BIV	H	01/03/2018
3483069	Mauro Alexandre Picão Corrêa	422069	BIII	H	01/03/2018
5371498	Michelle Cristianini Dias Marques Campagnoli	422069	BV	H	01/03/2018
3505894	Moema Ferreira Esteves	422069	BV	H	01/03/2018
2643325	Monique de Almeida Domingues De Wolf	422075	BIV	H	01/03/2018
1727860	Natalia Coco Cantero	422075	BIV	H	01/03/2018
1730368	Pablo Lopez Paz Figueroa	422203	BIV	H	01/03/2018

1610196	Patricia Ledo Martins Costa	422069	BI	V	01/03/2018
1730775	Patricia Lessa de Carlo	422203	BIV	H	01/03/2018
1728668	Patricia Mara Danan Massiere	422096	BIV	H	01/03/2018
2754052	Patrícia Maria Araújo Neves	422069	BIII	H	01/03/2018
1652162	Patricia Sanson Pereira Bastos	422069	BIV	H	01/03/2018
1806254	Pedro Henrique de Alencar Ormonde do Carmo	422069	BIII	H	01/03/2018
2188274	Placido Timoteo de Jesus Silva Junior	422060	CI	V	01/03/2018
1310007	Rafael Henrique Szymanski Machado	422069	BIV	H	01/03/2018
2310007	Rafael Henrique Szymanski Machado	422069	BIII	H	01/03/2018
1622624	Rafael Marvila Moraes	422203	BV	H	01/03/2018
3345730	Rafael Zdanowski	422069	BIII	H	01/03/2018
1813883	Raquel Mendonça Souto	422069	BIII	H	01/03/2018
1622319	Regina Celia Rodrigues de Lima	422203	BV	H	01/03/2018
3424333	Renata Cordeiro Medeiros Pra	422069	BIV	H	01/03/2018
2424494	Renata Kanomata	422069	BIII	H	01/03/2018
1724634	Renata Lowndes Correa Francalacci	422069	BIV	H	01/03/2018
1730628	Renata Santoro	422203	BIV	H	01/03/2018
1943451	Renata Sholl Vernet	422065	BI	V	01/03/2018
1752678	Ricardo Castellani de Mattos	422069	BIII	H	01/03/2018
2520468	Ricardo Junio Garcia	422069	BIII	H	01/03/2018
1813031	Rita de Cassia Barbosa da Silva Tavares	422069	BIII	H	01/03/2018
1327736	Roberta Celles Cordeiro Soares	422069	BIII	H	01/03/2018
1813068	Roberta Fogagnoli de Oliveira	422029	BIII	H	01/03/2018
2521024	Roberta Maranhao de Castro Pereira de Souza	422069	BIV	H	01/03/2018
2526712	Roberta Monteiro de Abreu	422069	BIII	H	01/03/2018
2521244	Roberto Luis Zagury	422069	CI	V	01/03/2018
1728296	Rodrigo dos Santos Rabello	422203	BIV	H	01/03/2018
1634873	Rodrigo Montebello de Araujo	422069	BV	H	01/03/2018
1314114	Rodrigo Montenegro da Fonseca Rodrigues	422069	BI	V	01/03/2018
1813395	Rodrigo Soares Cunha	422069	BIII	H	01/03/2018
1634566	Roseane Guarconi Piumbini	422069	BV	H	01/03/2018
1791636	Sabrina Alves Lima Peixoto	422065	BIII	H	01/03/2018
1807389	Salvio Lucio de Almeida Magalhães	422069	BIII	H	01/03/2018
2188535	Sheila Vieira Lage	422069	BI	V	01/03/2018
1487493	Simone Maia Manzano	422069	BV	H	01/03/2018
1728705	Simone Rosa Cabral	422203	BIV	H	01/03/2018
1730972	Sirdelene da Silva Vianna	422203	BIV	H	01/03/2018
1728289	Sueli Souza de Oliveira	422075	BIV	H	01/03/2018
1727556	Suzana Sales de Aguiar	422064	BIV	H	01/03/2018
1728125	Tamara Barbosa Fejolo de Oliveira	422203	BIV	H	01/03/2018
3566574	Tatiana Quinta de Mendonça	422069	BI	V	01/03/2018
2514066	Tatiana Soares Spritzer	422069	BVI	H	01/03/2018
1934531	Tereza Cristina Bento de Freitas	422069	BI	V	01/03/2018
1728187	Thais Helena Serta Nobre	422064	BIV	H	01/03/2018
1730006	Tiago Felipe Lagoas dos Santos	422203	BIV	H	01/03/2018
1728285	Vanessa Cordeiro Felix	422075	BIV	H	01/03/2018
1730700	Vitor Hugo Andrade de Souza	422203	BIV	H	01/03/2018
2556457	Viviane Silva dos Santos Marchon	422075	BIV	H	01/03/2018
1728297	Wander Maurice Paim Goncalves	422203	BIV	H	01/03/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIAS HFL DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, nomeado pela Portaria nº 1566, de 21/06/2017, publicada no D.O.U. nº 118, Seção 2, de 22/06/2017, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008:

Nº 006 - Art. 1º - Em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, com as atribuições estabelecidas nos artigos 39 e seguintes da Instrução Normativa – MPOG - nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, Designo os servidores abaixo relacionados para exercerem, a contar de 11/01/2018 as funções de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato: 01/2018, firmado com a empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

- Fiscal Titular: Antônio Carlos de Jesus Almeida – Matrícula: 0627669 – CPF: 465.398.247-34

- Fiscal Substituto: Túlio José Possamai – Matrícula: 2145135 – CPF: 297.568.390-15

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, nomeado pela Portaria nº 1566, de 21/06/2017, publicada no D.O.U. nº 118, Seção 2, de 22/06/2017, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008:

Nº 007 - Art. 1º - Em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, com as atribuições estabelecidas nos artigos 39 e seguintes da Instrução Normativa – MPOG - nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, Designo os servidores abaixo relacionados para exercerem, a contar de 01/02/2018 as funções de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato: 02/2018, firmado com a empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

- Fiscal Titular: Antônio Carlos de Jesus Almeida – Matrícula: 0627669 – CPF: 465.398.247-34

- Fiscal Substituto: Túlio José Possamai – Matrícula: 2145135 – CPF: 297.568.390-15

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, nomeado pela Portaria nº 1566, de 21/06/2017, publicada no D.O.U. nº 118, Seção 2, de 22/06/2017, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008:

Nº 008 - Art. 1º - Em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, com as atribuições estabelecidas nos artigos 39 e seguintes da Instrução Normativa – MPOG - nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, Designo as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, a contar de 01/03/2018 as funções de Fiscal Titular e Fiscal Substituta dos contratos: 05, 06 e 07/2014, firmados com as empresas RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, ABORGAMA DO BRASIL LTDA e RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

- Fiscal Titular: Maria Amélia dos Santos Machado – Matrícula: 1741943 – CPF: 000.387.197-54

- Fiscal Substituto: Regina Célia Rodrigues de Lima – Matrícula: 1622319 – CPF: 276.263.857-72

PORTARIA HFL DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, nomeado pela Portaria nº 1566, de 21/06/2017, publicada no D.O.U. nº 118, Seção 2, de 22/06/2017, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008:

Nº 010 - Art. 1º - Em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, com as atribuições estabelecidas nos artigos 39 e seguintes da Instrução Normativa – MPOG - nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, Designo as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, a contar de 01/03/2018 as funções de Fiscal Titular e Fiscal Substituta do contrato: 07/2015, firmado com a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

- Fiscal Titular: Lúcia Maria Silva – Matrícula: 1187640 – CPF: 886.048.617-34

- Fiscal Substituto: Miriam Teresa Capetti Porto – Matrícula: 3647483 – CPF: 671.972.727-34

PORTARIA HFL DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/ MS/ GM nº 1.566, de 21/06/2017, publicada no DOU nº 118 de 22/06/2017, com fundamento na Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, que altera o § 3º do art. 98 da lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 32 - Art. 1º - Conceder horário especial à servidora GISELE DA CUNHA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2.521.844, ocupante do cargo de Médica, classe B, padrão V, lotada na Coordenação Assistencial deste Hospital, definido em 3(três) horas diárias para acompanhar Pedro Carvalho Rodrigues (filho), conforme Laudo Médico Pericial nº 0.193.718/2017. (Processo nº 33408.005827/2017-32)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PEDRO CESÁRIO CIRILLO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da na forma da PT/ MS/ GM nº 1.566, de 21/06/2017, publicada no DOU nº 118 de 22/06/2017, defere a servidora VANESSA CORDEIRO FÉLIX, matrícula nº 1.728.285, Nutricionista, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde referente ao pedido de concessão da licença gestante, pelo período de 120 dias, pelo prazo de 18/09/2017 à 15/01/2018, Certidão de Nascimento constante dos autos, com base no Artigo 207 da Lei 8.112/90. (Processo: Nº 33408.446865/2017-41).

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, nomeado pela Portaria nº1566, de 21/06/2017, publicada no D.O.U. nº 118, de 22/06/2017, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, considerando o disposto no art. 69 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o art. 8º da Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007, resolve: INDEFERIR, por falta de amparo legal, o requerimento abaixo relacionado, referente à conversão de tempo especial em tempo comum, tendo em vista o teor da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23 de novembro de 2013, tornando sem efeito o processo anterior de nº 33408.003253/2007-96.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo nº
0.646.289	Luiz Carlos Rocha Valdez	Aposentado	33408.007881/2017-12.

INDEFERIR, por falta de amparo legal, o requerimento abaixo relacionado, referente à conversão de tempo especial em tempo comum, tendo em vista o teor da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23 de novembro de 2013, tornando sem efeito o processo anterior de nº 33408.010565/2009-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo nº
0.628.191	Maria de Lourdes dos Santos	AOSD	33408.010352/2016-15

INDEFERIR, por falta de amparo legal, o requerimento abaixo relacionado, referente à conversão de tempo especial em tempo comum, tendo em vista o teor da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23 de novembro de 2013, tornando sem efeito o processo anterior de nº 33408.007275/2008-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo nº
0.654.486	Marlene Costa	AOSD	33408.010357/2016-48

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/ MS/ GM nº 1.566, de 21/06/2017, publicada no DOU nº 118 de 22/06/2017, defere o pedido de prorrogação de licença paternidade, pelo período de 15 dias referentes à JOABE ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.747.259, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, concedida pelo prazo de 17/01/2018 à 31/01/2018, conforme Certidão de Nascimento, constante dos autos com base no Decreto nº 8.737/2016 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016. (Processo: Nº 33408.006736/2018-03). Publique-se.

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/ MS/ GM nº 1.566, de 21/06/2017, publicada no DOU nº 118 de 22/06/2017, defere o pedido de prorrogação de licença paternidade, pelo período de 15 dias referentes à DIÓGENES PINHEIRO DOS REIS DE ANDRADE, matrícula 1.732.958, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, concedida pelo prazo de 14/02/2018 à 28/02/2018, conforme Certidão de Nascimento, constante dos autos com base no Decreto nº 8.737/2016 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016. (Processo: Nº 33408.026068/2018-22). Publique-se.

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, defere o pedido de prorrogação de licença gestante, pelo período de 60 dias referentes à JULIA LIMA DE ALCÂNTARA ARARIPE, matrícula 1.742.396, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde concedida pelo prazo de 17/04/2018 à 15/06/2018, conforme Certidão de Nascimento, constante dos autos com base no Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. (Processo: Nº 33408.496447/2017-03).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, defere o pedido de prorrogação de licença gestante, pelo período de 60 dias referentes à ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 3.539.869, ocupante do cargo de Enfermeira, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde concedida pelo prazo de 03/05/2018 à 01/07/2018, conforme Certidão de Nascimento, constante dos autos com base no Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. (Processo: Nº 33408.006623/2018-08).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da na forma da PT/ MS/ GM nº 1.566, de 21/06/2017, publicada no DOU nº 118 de 22/06/2017, defere a servidora SIMONE MAIA MANZANO, matrícula nº 1.487.493, Médica, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde referente ao pedido de concessão da licença gestante, pelo período de 120 dias, pelo prazo de 20/01/2018 à 19/05/2018, Certidão de Nascimento constante dos autos, com base no Artigo 207 da Lei 8.112/90. (Processo: Nº 33408.015329/2018-89).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, defere o pedido de prorrogação de licença gestante, pelo período de 60 dias referentes à SIMONE MAIA MANZANO ?, matrícula 1.487.493, ocupante do cargo de Médica, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde concedida pelo prazo de 20/05/2018 à 19/07/2018, conforme Certidão de Nascimento, constante dos autos com base no Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. (Processo: nº 33408.015333/2018-47).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/ MS/ GM nº 1.566, de 21/06/2017, publicada no DOU nº 118 de 22/06/2017, defere a servidora MÁRCIA REGINA HASTENREITER DOS SANTOS, matrícula nº 1.747.068, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde referente ao pedido de concessão da licença gestante, pelo período de 120 dias, pelo prazo de 16/12/2017 à 14/04/2018, Certidão de Nascimento constante dos autos, com base no Artigo 207 da Lei 8.112/90. (Processo: Nº 33408.495184/2017-15).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, defere o pedido de prorrogação de licença gestante, pelo período de 60 dias referentes à MÁRCIA REGINA HASTENREITER DOS SANTOS?, matrícula 1.747.068, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde concedida pelo prazo de 15/04/2018 à 13/06/2018, conforme Certidão de Nascimento, constante dos autos com base no Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. (Processo: nº 33408.495178/2017-50).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, defere o pedido de prorrogação de licença gestante, pelo período de 60 dias referentes à FERNANDA SIMMER AMORIM, matrícula 1.683.741, ocupante do cargo de Médica, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde concedida pelo prazo de 28/05/2018 à 26/07/2018, conforme Certidão de Nascimento, constante dos autos com base no Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. (Processo: Nº 33408.025387/2018-11).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/ MS/ GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, resolve isentar do imposto de renda retido na fonte, na forma do o Artigo 6º, item XIV, da Lei 7.713/88 ao servidor abaixo relacionado: MARIO VICTOR FARIA NOGUEIRA, Matrícula 0.648.524, do cargo de Médico, a partir de 01/09/2017. (Processo: 33408.440474/2017-13).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/ MS/ GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, resolve isentar do imposto de renda retido na fonte, na forma do o Artigo 6º, item XIV, da Lei 7.713/88 ao beneficiário abaixo relacionado: MOISES TELLES DE MENEZES, Matrícula 5.728.746, Pensionista, a partir de 23/11/2017. (Processo: 33408.460885/2017-25).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, defere o pedido de prorrogação de licença gestante, pelo período de 60 dias referentes à MARLENY NOVAES FIGUEIREDO DE ARAÚJO, matrícula 2.490.464, ocupante do cargo de Médica, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde concedida pelo prazo de 04/05/2018 à 02/07/2018, conforme Certidão de Nascimento, constante dos autos com base no Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. (Processo: Nº 33408.014354/2018-45).

EDUARDO FERNANDES DA SILVA, Matrícula 0.632.014, lotado no Hospital Federal da Lagoa, com início de exercício em 17/09/1984, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso I, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Frequência: Somos pelo Registro do período de 13/06/1980 à 31/05/1981 (353 dias) prestados ao Ministério da Defesa para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/ MS/ GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento. (Processo nº 33408.002789/2018-47).

JACIARA SANTOS DO CARMO, Matrícula 1.741.493, lotado no Hospital Federal da Lagoa, com início de exercício em 05/11/2009, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso I, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Frequência: Somos pelo Registro do período de 01/08/1995 à 31/03/1998 (974 dias) prestados ao Governo do Estado da Bahia para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/ MS/ GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento. (Processo nº 33408.446845/2017-71).

RENATA ALVES DA SILVA, Matrícula 1.749.152, lotado no Hospital Federal da Lagoa, com início de exercício em 21/12/2009, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso I, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Frequência: Somos pelo Registro do período de 21/06/2001 à 16/05/2002 (330 dias) prestados a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/ MS/ GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento. (Processo nº 33408.007505/2011-32).

SANDRA GUIMARÃES PAROVSKY, Matrícula 1.188.980, lotado no Hospital Federal da Lagoa, com início de exercício em 03/01/1996, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso I, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Frequência: Somos pelo Registro do período de 10/09/1991 à 02/01/1996 (1468 dias) prestados a Prefeitura Municipal de Saúde de Niterói para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/ MS/ GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento. (Processo nº 33408.007790/2017-87).

NEYDE MAGNO DOS SANTOS, Matrícula 1.187.797, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Federal da Lagoa, admitida em 07/12/1995, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Frequência: Somos pelo Registro do período de 05/03/1987 à 10/04/1991 (1498 dias) prestados a POLICLINICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, pelo período de 03/06/1991 à 02/07/1991 (30 dias) prestados a MOMTEP MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA, pelo período de 06/01/1992 à 29/02/1992 (55 dias) prestados a MOMTEP MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA, pelo período de 04/05/1992 à 31/05/1992 (28 dias) prestados a MOMTEP MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA, pelo período de 03/11/1992 à 04/12/1995 (1127 dias) prestados a MOMTEP MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA, para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/ MS/ GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento. (Processo nº 33408.016160/2018-84).

WELSON DOS SANTOS, Matrícula 0.633.147, ocupante do cargo de AOSD, lotado no Hospital Federal da Lagoa, admitido em 01/09/1981, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Frequência: Somos pelo Registro do período de 01/02/1972 à 20/06/1972 (141 dias) prestados a PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NUNES, pelo período de 03/06/1974 à 12/07/1974 (40 dias) prestados a BURLE MAX E CIA LTDA, pelo período de 19/05/1978 à 30/08/1981 (1200 dias) prestados a CRONIN CONSULTORES TÉCNICOS, para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/ MS/ GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento. (Processo nº 33408.480899/2017-65).

CLAÚDIA GUIMARÃES MENEZES, Matrícula 1.199.744, ocupante do cargo de Médica, lotado no Hospital Federal da Lagoa, admitido em 29/04/1996, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Frequência: Somos pelo Registro do período de 01/05/1992 à 31/05/1992 (31 dias) prestados como AUTONOMA, pelo período de 01/07/1992 à 30/04/1993 (304 dias) prestados como AUTONOMA, pelo período de 01/05/1993 à 28/04/1996 (1094 dias) prestados a TIJUCA SERV. DE ASSISENCIA MÉDICO CIRÚRGICA INFANTIL LTDA, para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/ MS/ GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento. (Processo nº 33408.007048/2017-71).

KENNEDY MARTINS KIRK, Matrícula 1.191.430, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Federal da Lagoa, admitido em 10/01/1996, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Frequência: Somos pelo Registro do período de 01/11/1983 à 30/11/1983 (30 dias) prestados como AUTONOMO, pelo período de 01/09/1989 à 30/09/1989 (30 dias) prestados como AUTONOMO, pelo período de 12/09/1990 à 31/12/1990 (110 dias) prestados ao INSTITUTO VITAL BRASIL S/A, pelo período de 01/01/1991 à 27/01/1991 (27 dias) prestados como AUTONOMO, para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento. (Processo nº 33408.008042/2017-11).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/ MS/ GM nº 1.566, de 21/06/2017, publicada no DOU nº 118 de 22/06/2017, resolve conceder Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o Art. 3º, da E.C. nº 47 de 05 de Julho de 2005, aos servidores:

Nome - Matrícula - Cat. Funcional - Classe/Padrão – A Partir de – Processo.

- MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DO NASCIMENTO DE SOUZA – 0.628.630 – Auxiliar de Enfermagem – S/III – 06/03/2014 – 33408.031964/2018-11.

- ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA – 0.628.266 – Enfermeiro – S/III – 01/01/2009 – 33408.471227/2017-69.

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa na forma da PT / MS / GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, e considerando a documentação apresentada pela servidora abaixo relacionada procede à alteração do nome em virtude do atual estado civil.

Matrícula – Nome: Anterior – Atual – Estado Civil: Anterior – Atual

1.739.879 – Elizabeth de Oliveira Daltro - Elizabeth de Oliveira Daltro Sales — Solteira - Casada

PEDRO CESÁRIO CIRILLO

RETIFICAÇÃO

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, na forma da PT/ MS/ GM nº 1.566, de 21/06/2017, publicada no DOU nº 118 de 22/06/2017, fundamentado na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/1999. Resolve:

Retificar a informação constante na publicação de 02 de dezembro de 2013, boletim nº 49, processo nº 33408.005035/2002-11, referente ao número de meses já usufruídos pelo servidor Ernani de Andrade Cardelli, matrícula nº 0.631.944, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, S-III, lotado no Hospital Federal da Lagoa, com início de exercício em 01/09/1981, onde o SEGEP/HFL/RJ é pela concessão dos quinquênios de 01/09/1981 a 28/12/1986 e 29/12/1986 a 27/12/1991, a serem usufruídos em períodos mensais.

Onde se lê: “O servidor já usufruiu 2 meses da referida licença.”.

Leia-se: “O servidor já usufruiu 01 mês da referida licença.”.

Retificar a informação constante na publicação de 18 de dezembro de 2017, boletim nº 51, processo nº 33408.450652/2017-14, referente ao período de prorrogação de licença maternidade da servidora Letícia Abi-Kair Borges, matrícula nº 1.949.923, Médica, lotada no Hospital Federal da Lagoa.

Onde se lê: “29/01/2018 à 19/03/2018”.

Leia-se: “29/01/2018 à 29/03/2018”.

Retificar a informação constante na publicação de 18 de dezembro de 2017, boletim nº 51, processo nº 33408.010341/2016-35, referente ao período de Conversão de Tempo Especial em Tempo Comum da servidora Maria Lucia Soares, matrícula nº 0.628.062, AOSD, lotada no Hospital Federal da Lagoa.

Onde se lê: “Lucia Soares”.

Leia-se: “Maria Lucia Soares”.

Retificar a informação constante na publicação de 18 de dezembro de 2017, boletim nº 51, processo nº 33408.010355/2016-59, referente ao período de Conversão de Tempo Especial em Tempo Comum do servidor Marcelo Daher, matrícula nº 0.641.808, Médico, lotado no Hospital Federal da Lagoa.

Onde se lê: “Registrar 2169 dias”.

Leia-se: “Registrar 2253 dias”.

Retificar a informação constante na publicação de 18 de dezembro de 2017, boletim nº 51, processo nº 33408.010351/2016-71, referente ao período de Conversão de Tempo Especial em Tempo Comum da servidora Iclea Maria de Oliveira, matrícula nº 0.626.587, Médica, lotada no Hospital Federal da Lagoa.

Onde se lê: “Processo nº 33408.010351/2017-71”.

Leia-se: “Processo nº 33408.010351/2016-71”.

Hospital Federal do Andaraí

PORTARIA HFA DE 1º DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2081, de 21.10.2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 204, de 24.10.2016 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 31 - Art. 1º - Remover do Hospital Federal do Andaraí para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Pará, a servidora MARLUCE DA SILVA DE FREITAS, matrícula no SIAPE 1744338, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para acompanhar o cônjuge.

(Processo nº 33367.019152/2018-13).

PORTARIA HFA DE 6 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2081, de 21.10.2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 204, de 24.10.2016, resolve:

Nº 39 - Art. 1º - Destituir Camila Silva Chedid, matrícula: 1731836 como responsável técnica substituta do Serviço de Faturamento do Hospital Federal do Andaraí. Art.2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cessando todas as disposições anteriores.

(Processo 33367.000484/2018-24)

MARIA LÚCIA FEITOSA GOULART DA SILVEIRA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2.081, de 21.10.2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 204 de 24.10.2016 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

- Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor (a) ANDERSON ARANTES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe B, Padrão “III”, matrícula SIAPE nº 1745557, em virtude do nascimento de seu/sua filho (a) Mateus Vieira Arantes da Silva, em 08/02/2018, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990.

(Processo nº 33367.035575/2018-81)

- Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor (a) DÉBORA ROSA TINOCO DE AZEVEDO ALVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão “III”, matrícula SIAPE nº 1733306, em virtude do nascimento de seu/sua filho (a) Rosa Tinoco Alves, em 08/06/2017, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990.

(Processo nº 33367.010954/2017-87)

- Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor (a) ELTON LUDTKE BRAGA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe B, Padrão “III”, matrícula SIAPE nº 1740547, em virtude do nascimento de seu/sua filho (a) Lucas Magalhães Ludtke, em 17/09/2017, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990.

(Processo nº 33367.010754/2017-24)

- Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor (a) KEILA BORBA CAMPOS ACCETTA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe B, Padrão “I”, matrícula SIAPE nº 2493564, em virtude do nascimento de seu/sua filho (a) Rafaella Campos Accetta, em 15/02/2018, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990.

(Processo nº 33367.034657/2018-16)

- Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor (a) WESLEY SOARES COSTA, ocupante do cargo de Médico, Classe B, Padrão “II”, matrícula SIAPE nº 1745585, em virtude do nascimento de seu/sua filho (a) Alice Gomes Costa, em 05/09/2017, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990.

(Processo nº 33367.010317/2017-19)

MARIA LÚCIA FEITOSA GOULART DA SILVEIRA

Hospital Federal Cardoso Fontes

PORTARIA HFCF DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, no uso das atribuições outorgadas pela PT – CGRH/SAA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU Nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOP/SRH-MP, de 23/13/99, resolve:

Nº 007 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 01/2009 (Processo nº 33407.472492/2017-74) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SIAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
2345584	Claudio Luiz Braga Calado	Auxiliar de Enfermagem	Clinica Médica	25/11/2016

Publique-se

PORTARIA HFCF DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, no uso das atribuições outorgadas pela PT – CGRH/SAA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU Nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOP/SRH-MP, de 23/13/99, resolve:

Nº 030 - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 01/2009 (Processo nº 33407.469991/2017-84) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor:

SIAPE	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	CONTAR A PARTIR DE
0310368	Marcia Cristina Guimarães de Oliveira	Enfermeira	CIHDOTT	29/07/2017

Publique-se

PORTARIA HFCF DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 847 de 24/03/2017 do GM/MS, publicada no DOU nº 59 de 27/03/2017, resolve:

Nº 4 – 1 - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Gerência de Risco do Hospital Federal Cardoso Fontes.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cássio Maia Pessanha	1748621	Gerente de Risco
Isabella Barbosa Meireles	1735101	Gerente de Risco – Suplente
Mirella Carneiro dos Reis Garcia Santana	1474658	Membro
Mônica Ferreira Moreira da Silva	1739689	Membro
Marco Antônio da Rocha	2307423	Membro
Ana Claudia de Almeida Ramos	1744158	Membro

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria HFCF nº 24 de 30/03/2016, publicada no BSE nº 15 de 11/04/2016.

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

ANA CRISTINA FERREIRA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1741595, Classe B, Padrão III, com admissão em 30/10/2009, requer a averbação correspondente a tempo de contribuição/serviços prestados de acordo com Certidão do INSS, juntada aos autos. Fundamentação: Art. 103, Inciso V da Lei 8112/90. Parecer do SEAPE/HFCF: Averbar o período: Ala Locação de Mao de Obra Ltda – 4411 dias. Por delegação da PT-CGRH/SAA/SE/MS nº1041, de 30/10/2009 – publicada no DOU 209 de 03/11/2009. 1- Defiro.

(Processo 33407.465450/2017-87)

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Retificar a PT/HFCFF/RJ n° 001 de 04/01/2018 – publicada no BSE n 05º, de 29/01/2018, referente a revisão de progressão funcional da servidora Michelle da Silva Garcia, matrícula SIAPE n° 1749379, do quadro permanente do Ministério da Saúde, lotada no Hospital Federal Cardoso Fontes.:

Onde lê-se:

N° 001 - Conceder progressão funcional no respectivo cargo, conforme identificado no anexo que é parte integrante desta Portaria:

Matrícula	Nome	Categoria	Classe	Padrão	Tipo	Vigência
1749379	Michelle da Silva Garcia	422033	A	III	V	29/02/2013
1749379	Michelle da Silva Garcia	422033	A	IV	V	29/02/2014
1749379	Michelle da Silva Garcia	422033	A	V	V	29/02/2015
1749379	Michelle da Silva Garcia	422033	B	I	H	29/02/2016
1749379	Michelle da Silva Garcia	422033	B	II	V	29/02/2017

Leia-se:

N° 001 - Conceder progressão funcional no respectivo cargo, conforme identificado no anexo que é parte integrante desta Portaria:

Matrícula	Nome	Categoria	Classe	Padrão	Tipo	Vigência
1726639	Michelle da Silva Garcia	422033	A	III	V	01/03/2012
1726639	Michelle da Silva Garcia	422033	A	IV	V	01/03/2013
1726639	Michelle da Silva Garcia	422033	A	V	V	01/03/2014
1726639	Michelle da Silva Garcia	422033	B	I	H	01/03/2015
1726639	Michelle da Silva Garcia	422033	B	II	V	01/03/2016
1726639	Michelle da Silva Garcia	422033	B	III	V	01/03/2017
1726639	Michelle da Silva Garcia	422033	B	IV	V	01/03/2018

Hospital Federal dos Servidores do Estado

PORTARIA HFSE DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS N° 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/N° 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/N° 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

N° 0105 - Art. 1º) Tornar sem efeito APOSTILA publicada no BSL n° 147 de 05/08/1997, referente à PT IPASE N° 2008 de 29/10/1976, publicada no DOU n° 138 de 01/11/1976. Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA HFSE DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS N° 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/N° 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/N° 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

N° 0117 - Prorrogar pelo prazo de 60(Sessenta) dias a partir de 03.05.2018 a 01.07.2018, a licença gestante concedida à servidora Eloá Camejo Correa Santana, matrícula SIAPE n.º 2.500.063, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério da Saúde, com lotação neste Hospital Federal dos Servidores do Estado (Processo n° 33433.010209/2018-88).

N° 0118 - Prorrogar pelo prazo de 60(Sessenta) dias a partir de 03.05.2018 a 01.07.2018, a licença gestante concedida à servidora JOICE SOARES SABBADINI, matrícula SIAPE n.º 1.532.354, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério da Saúde, com lotação neste Hospital Federal dos Servidores do Estado (Processo n° 33433.012514/2018-12).

N° 0119 - CONCEDER, com base no art. 2º combinado com o art. 3º do Decreto n° 84.669, de 29.04.80, a progressão funcional (horizontal ou vertical) ao servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado na categoria funcional de Médico, observando a prescrição quinquenal.

NOME	SIAPE	N	Cl	Padrão	A partir
Isttayer Martins Magalhães	2.521.959	S	A	II	01.03.2010
Isttayer Martins Magalhães	2.521.959	S	A	III	01.03.2011
Isttayer Martins Magalhães	2.521.959	S	A	IV	01.03.2012
Isttayer Martins Magalhães	2.521.959	S	A	V	01.03.2013
Isttayer Martins Magalhães	2.521.959	S	B	I	01.03.2014
Isttayer Martins Magalhães	2.521.959	S	B	II	01.03.2015
Isttayer Martins Magalhães	2.521.959	S	B	III	01.03.2016
Isttayer Martins Magalhães	2.521.959	S	B	IV	01.03.2017
Isttayer Martins Magalhães	2.521.959	S	B	V	01.03.2018

PORTARIA HFSE DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS N° 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/N° 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/N° 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

N° 0120 - Conceder auxílio natalidade, com fundamento no artigo 196 da Lei n° 8112/90, a servidora THATIANNY RIBEIRO SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE n° 2.505.029, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em benefício de seu filho Benjamin Ribeiro Silva Barbosa, nascido em 09.11.2017 (Processo n° 33433.032886/2018-57).

N° 0121 - CONCEDER, com base no art. 2º combinado com o art. 3º do Decreto n° 84.669, de 29.04.80, a progressão funcional (horizontal ou vertical) ao servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado na categoria funcional de Médico.

NOME	SIAPE	N	Cl	Padrão	A partir
Glauca Moreira Barbosa da Silva	2.520.916	S	A	II	01.09.2015
Glauca Moreira Barbosa da Silva	2.520.916	S	A	III	01.09.2016
Glauca Moreira Barbosa da Silva	2.520.916	S	A	IV	01.09.2017

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL.

José Carlos Florêncio Lima, Matrícula Siape 0.629.003, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotado no Serviço de Hemodinâmica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, com início de exercício em 20.10.82, solicita o Abono de Permanência correspondente ao tempo de serviço exigido para aposentadoria. Fundamentação: art. 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Parecer da Unidade de Legislação de Pessoal/COGEP: “Assim, considerando o constante dos autos, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido em virtude do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria desde 14.07.2016”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial Nº 2707, de 13.12.2016, publicada no DOU Nº 239, Seção 2 de 14.12.2016, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas”. Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À COGEP/HFSE, para as providências cabíveis. (Processo nº 33433.450180/2017-92).

CANCELAR, a publicação da sumula realizada no BSMS nº 06 de 05.02.2018, referente ao processo Sipar nº 33433.458216/2017-86, que concedeu o Registro de Tempo de Serviço à servidora Suely Magalhães Aguiar Leal, matrícula Siape 6.650.528, cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, tendo em vista a solicitação da servidora. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial Nº 2707, de 13.12.2016, publicada no DOU Nº 239 Seção 2, de 14.12.2016, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas”, Resolve: 1 - Cancelar; 2 - Publicar; 3- COGEP/HFSE, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.”

Maria Ines da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1.114.507, com data de admissão em 24.01.95, através da PT/CGRH/MS nº 295, publicado no DOU de 27.12.94, lotado no Serviço de Cirurgia Vascular deste HFSE/MS, vem solicitar o Registro do Tempo de Serviço constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Parecer da Unidade de Legislação de Pessoal: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, recomendamos o DEFERIMENTO do Registro do Tempo de Contribuição em que a servidora exerceu as suas atividades de 06.12.76 a 05.01.77, correspondente a 31 (trinta e um) dias prestados a Sendas S/A, de 11.10.77 a 11.03.78 correspondente a 152 (cento e cinquenta e dois) dias prestados aos Supermercados Leão S A, de 21.11.79 a 18.02.80, correspondente a 90 (noventa) dias prestados ao Curso Oxford LTDA, de 25.04.83 a 14.02.84 correspondente a 296 (duzentos e noventa e seis) dias prestados a Renovare Comercio e Indústria de Modas Eireli, de 15.02.84 a 14.05.84 correspondente a 90 (noventa) dias prestados ao Losango Promotora de Vendas LTDA, de 15.10.84 a 11.01.89 correspondente a 1550 (mil quinhentos e cinquenta) dias prestados a Tele Rio Eletro Domésticos LTDA, de 02.05.89 a 04.10.89 correspondente a 156 (cento e cinquenta e seis) dias prestados a DIMERJ Distribuidora de Maquinas do Rio de Janeiro LTDA, de 01.03.91 a 31.01.92 correspondente a 337 (trezentos e trinta e sete) dias prestados como autônomo CICI Série 11257129613, de 21.08.92 a 01.09.92 correspondente a 12 (doze) dias prestados a Nova Era Homeopatia LTDA – EPP, de 11.02.93 a 14.06.94 correspondente a 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias prestados a Clínica Médica Cirúrgica Edelberto Abdalla LTDA, de 15.06.94 a 23.01.95 correspondente a 223 (duzentos e vinte e três) dias prestados a Associação Congregação de Santa Catarina; totalizando 3.426 (três mil, quatrocentos e vinte e seis) dias; que terão utilização para fins de TSAD”. “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial Nº 2707, de 13.12.2016, publicada no DOU Nº 239, Seção 2 de 14.12.2016, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas”. Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À COGEP/HFSE, para as providências cabíveis. (Processo nº 33433.024654/2018-25).

Paloma Lima Neves, Contratada Temporária, matrícula SIAPE nº 1.263.412, admitida em 28.12.17, lotada no CTI deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, solicita a concessão do Auxílio Pré-Escolar para sua filha Heloísa Neves Duarte, nascida em 01.05.2017. Fundamentação: Decreto Nº 977 de 10.11.1993, Constituição Federal de 1988 (art. 7º, inciso XXV – alterado pelo art. 1º da E.C. Nº 53/2006), IN/SAF Nº 12/93, Mensagem SAF Nº 136.580/94, Mensagem SAF Nº 164.488/94, Parecer ASJUR/SAF/PR Nº 273/94, Parecer Nº 486 CONJUR/SAF/PR. Parecer da Unidade de Legislação Pessoal/COGEP: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, Heloísa Neves Duarte, nascida em 01.05.2017, fazendo jus ao Auxílio Pré-Escolar a partir da data do protocolo do requerimento – 08.02.2018”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial Nº 2707, de 13.12.2016, publicada no DOU Nº 239 Seção 2 de 14.12.2016, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas.” Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - COGEP/HFSE, para ciência e anotações, com posterior arquivamento”. (Processo Nº 33433.024773/2018-88).

Thiago de Oliveira Thobias, matrícula SIAPE nº 2.499.533, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com data de admissão em 07.04.06, através da Portaria nº 104 de 06.03.06, publicada no DOU nº 46, de 08.03.06, lotado no Serviço de Hemoterapia, deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/RJ, vem solicitar o registro da alteração de seu estado civil de Solteiro para Casado. Fundamentação: conforme certidão de casamento anexa nos autos. Parecer da Unidade de Legislação de Pessoal/COGEP: “Considerando o que consta nos autos, recomendamos o registro da alteração do estado civil do servidor de Solteiro para casado, não havendo alteração no nome.” Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 2707 de 13.12.2016, publicada no DOU nº 239, Seção 2, de 14.12.2016, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas. Resolve: 1- Deferir; 2- Publicar; 3- COGEP/HFSE, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.” (Processo Nº 33433.024869/2018-46).

Yasmin Novaes de Santa Rita, Contratada Temporária, matrícula SIAPE nº 1.017.785, admitida em 08.07.2016, lotada no Hemonúcleo deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, solicita a concessão do Auxílio Pré-Escolar para seu filho João Carlos Santa Rita de Freitas, nascido em 18.01.2018. Fundamentação: Decreto Nº 977 de 10.11.1993, Constituição Federal de 1988 (art. 7º, inciso XXV – alterado pelo art. 1º da E.C. Nº 53/2006), IN/SAF Nº 12/93, Mensagem SAF Nº 136.580/94, Mensagem SAF Nº 164.488/94, Parecer ASJUR/SAF/PR Nº 273/94, Parecer Nº 486 CONJUR/SAF/PR. Parecer da Unidade de Legislação Pessoal/COGEP: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, João Carlos Santa Rita de Freitas, nascido em 18.01.2018, fazendo jus ao Auxílio Pré-Escolar a partir da data do protocolo do requerimento – 09.02.2018”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial Nº 2707, de 13.12.2016, publicada no DOU Nº 239 Seção 2 de 14.12.2016, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas.” Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - COGEP/HFSE, para ciência e anotações, com posterior arquivamento”. (Processo Nº 33433.025466/2018-14).

ALEXANDRE DE CASTRO DO AMARAL

RETIFICAÇÃO.

Retificar no BSE nº 47 de 19.11.2012 a Súmula de concessão de Abono de Permanência da servidora: Sonia Maria Marques Paixão:
Onde se lê: “... aposentadoria desde 26.08.2012”;
Leia-se: “... aposentadoria desde 31.08.2012”, mantidos os demais termos.
(Processo: 33433.011642/2012-45)

Hospital Federal de Bonsucesso

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor-Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.708, de 30 de junho de 2017, publicada no DOU nº 129 de 07 de julho de 2017, seção 2, página 42 e Portaria nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, seção 2, página 31, e tendo em vista o que consta no processo 374.022439/2018-31, RESOLVE:

Conceder AUXÍLIO-FUNERAL, autorizando o respectivo pagamento, atendidas as disposições legais nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei n.º 8.112/90 a: Beneficiário: ANTONIO CARLOS BORDALLO DE FIGUEIREDO;

Ex- servidor: CARLOS ALBERTO PEIXOTO DE FIGUEIREDO;

Matrícula SIAPE: 645542;

Valor: R\$5.613,84.

GILSON MAX FREITAS DE ARAÚJO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

PORTARIA INCA DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (CEP-INCA), elaborado e aprovado em Reunião Ordinária, de 22 de janeiro de 2018.

**REGIMENTO INTERNO
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Nº 72 - Art. 1º Este Regimento dispõe sobre a organização e funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Nacional de Câncer (CEP-INCA).

CAPÍTULO I**DO OBJETO E SUAS FINALIDADES**

Art. 2º O CEP-INCA é um órgão interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

1.É um órgão assessor da Direção-Geral do Instituto Nacional de Câncer (INCA), do Ministério da Saúde (MS).

Parágrafo único. O CEP-INCA está diretamente vinculado à Coordenação de Pesquisa (COPQ) que lhe assegurará os meios adequados para seu pleno funcionamento.

1.É constituído nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) no 466, de 12 de dezembro de 2012 e nº 370, de 08 de março de 2007 e tem seu registro na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) desde 27 de janeiro de 1997.

Art. 3º Ao CEP compete avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, com prioridade nos temas de relevância pública e de interesse estratégico da agenda de prioridades do SUS, com base nos indicadores epidemiológicos, emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, dentro dos prazos estabelecidos pela Norma Operacional CONEP/CNS nº 01, de 30 de setembro de 2013.

1.No âmbito das unidades do INCA.

2.Por indicação da CONEP, no caso de Instituições Proponentes sem CEP constituído ou em caso de pesquisador sem vínculo institucional.

3.No desempenho de suas funções, observará as diretrizes éticas emanadas do CNS/MS e as diretrizes éticas internacionais, quando não conflitam com as primeiras.

4.Qualquer avaliação ética deverá, igualmente, pautar-se pela observância dos princípios e regras da Constituição Federal e demais legislações infraconstitucionais.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 4º É constituído por um Colegiado de profissionais das grandes áreas do conhecimento e representantes dos usuários.

1.Todos são considerados membros titulares.

2.Deverá ser constituído por pessoas de ambos os sexos, não sendo permitido que nenhuma categoria profissional tenha uma representação superior à metade dos seus membros.

3.Deverá possuir, pelo menos, metade dos membros com experiência em pesquisa e representar as diversas áreas da instituição e dos temas de pesquisa a serem analisados.

4.Deverá haver, pelo menos, um representante de área do conhecimento estranha à atividade fim da instituição - atenção à saúde.

5.Poderá contar com consultores ad hoc, pertencentes, ou não, à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos; e

6.Poderá contar com pessoas de fora da instituição, com perfis que contribuam para o alcance do caráter multidisciplinar recomendado.

Art. 5º A Coordenação será assumida por um de seus membros eleito entre seus pares.

1.Na mesma ocasião, será eleito um Coordenador-Substituto.

2.Quando o eleito mostrar-se inapto para o exercício da função, dois terços de seus membros poderão destituí-lo, procedendo a uma nova eleição.

Art. 6º O(s) representante(s) dos usuários será(ão) indicado(s), preferencialmente, pelos Conselhos Municipais ou Estaduais de Saúde. A indicação do usuário também poderá ser feita por movimentos sociais, entidades representativas de usuários e encaminhadas para a análise e aprovação da CONEP.

Art. 7º A nomeação do Coordenador e demais membros será de competência do Diretor-Geral do INCA.

1.A escolha dos membros do CEP ocorrerá mediante seleção por edital próprio, a partir de indicação das diversas unidades e setores da instituição que tenham relação com atividades de pesquisa. O processo de seleção ocorrerá trienalmente, ou quando necessário para manter a composição mínima de membros.

2.A composição deverá ser proporcional às diversas unidades do INCA e indicado pelas respectivas unidades, sendo preferencialmente 5 (cinco) da Coordenação de Pesquisa, incluindo 1 (um) da Divisão de Pesquisa Experimental e Translacional, 2 (dois) da Divisão de Ensaios Clínicos e Desenvolvimentos de Fármacos, 1 (um) da Divisão de Pesquisa Populacional e 1 do Banco Nacional de Tumores; 8 (oito) da Coordenação de Assistência, incluindo 2 (dois) do Hospital do Câncer I, 1 (um) do Hospital do Câncer II, 1 (um) Hospital do Câncer III, 1 (um) do Hospital do Câncer IV, 1 (um) do Centro de Transplante de Medula Óssea CEMO e 1 (um) da Divisão de Patologia; 2 da Coordenação de Ensino, incluindo 1 (um) da Divisão de Ensino Stricto Senso e 1 (um) da Divisão de Ensino Lato Senso, 3 (três) da Coordenação de Prevenção e Vigilância, sem prejuízo do disposto no §2º do Art. 4.

3.O mandato do Coordenador, Coordenador-Substituto e demais membros será de 3 (três) anos, sendo permitida 1 (um) recondução por igual período.

Parágrafo único. A composição do CEP-INCA deverá ser renovada em 50% dos seus membros a cada período de 3 (três) anos.

Art. 8º A Secretaria do CEP contará com a seguinte estrutura:

1.Chefia;

2.Assistentes Administrativos; e

3.Auxiliares Administrativos.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 9º São atribuições do CEP-INCA:

- 1.analisar protocolos de pesquisa que envolvam seres humanos, emitindo parecer fundamentado na análise dos seus fundamentos éticos e científicos, dentro de 30 (trinta) dias contados após o período de 10 (dez) dias para checagem documental decorrente da submissão do protocolo, totalizando o prazo máximo 40 (quarenta) dias;
- 2.garantir a manutenção dos aspectos éticos e científicos pertinentes à pesquisa;
- 3.zelar pela plena liberdade dos participantes da pesquisa no momento da obtenção do consentimento livre e esclarecido;
- 4.determinar a suspensão do protocolo de pesquisa quando comprovar o desvio ético;
- 5.manter comunicação regular e permanente com a CONEP, encaminhando-lhe, para registro ou análise, conforme seja o caso;
- 6.desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;
- 7.manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do estudo completo, que ficará à disposição das autoridades sanitárias;
- 8.acompanhar o desenvolvimento dos protocolos, por meio de relatórios semestrais dos pesquisadores e de outras estratégias de monitoramento, de acordo com o risco inerente à pesquisa;
- 9.articular-se dentro do Sistema CEP-CONEP, bem como buscar estabelecer articulações com os movimentos sociais, as instituições de ensino, as entidades de representação de usuários e trabalhadores em saúde, as instâncias do Controle Social como Conselhos e Conferências, e órgãos de comunicação para o cumprimento de sua missão protetiva dos participantes de pesquisa;
- 10.considerar antiética a pesquisa aprovada que for descontinuada pelo pesquisador responsável, sem justificativa previamente aceita pelo CEP ou pela CONEP;
- 11.receber denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, solicitar a adequação do Termo de Consentimento;
- 12.instaurar a apuração em caso de conhecimento ou de denúncias de irregularidades nas pesquisas envolvendo seres humanos e, havendo comprovação, ou se pertinente, comunicar o fato à direção da instituição e/ou organização, à CONEP e, no que couber ao órgão público competente; e
- 13.elaborar e aprovar, no primeiro bimestre de cada ano, um plano de capacitação permanente dos seus membros, podendo articular-se com outros Comitês para a execução desse plano; e
- 14.promover a educação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos junto da comunidade acadêmica.

Art. 10. Ao Coordenador compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CEP e especificamente:

- 1.representar o Comitê em suas relações externas;
- 2.promover a convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- 3.presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- 4.designar membros para estudos e emissão de pareceres necessários à compreensão da finalidade do Comitê;
- 5.tomar parte nas discussões e votações;
- 6.definir o local, o dia e a hora das reuniões, ouvidos os demais membros;
- 7.definir a pauta das reuniões;
- 8.apreciar previamente as pendências meramente documentais e comunicá-las, diretamente ao pesquisador, em até 10 (dez) dias após a submissão;
- 9.confirmar as indicações de relatoria;
- 10.emitir os pareceres consubstanciados; e
- 11.verificar, junto ao pesquisador, o cumprimento das recomendações feitas nos pareceres da CONEP, antes de autorizar o início da pesquisa; e
- 12.comunicar as situações de vacância ou afastamento de membros e encaminhar à CONEP as substituições efetivadas, justificando-as.

Parágrafo único. Ao Coordenador-Substituto competem além do previsto no Art. 9º, secundar o Coordenador em suas atribuições.

Art. 11. Os membros do CEP:

- 1.não poderão ser remunerados no desempenho de sua tarefa, podendo, apenas, receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação;
- 2.será imprescindível, aos que forem funcionários do INCA, que sejam dispensados nos horários de seu trabalho no CEP-INCA de outras obrigações dado o caráter de relevância pública da função;
- 3.deverão apresentar declaração, por escrito, comprovando a sua autonomia e independência no exercício como membro, já no momento da sua candidatura ou aceitação de indicação (ANEXO I);
- 4.realizarão atos garantidores das atribuições do CEP previstas no Art. 9º;
- 5.deverão manter frequência superior à metade das reuniões ordinárias previstas no ano, sendo esta computada até 1 (uma) hora após o início de cada reunião; e
- 6.poderão solicitar licenças não intermitentes, sempre justificando-as.

Art. 12. À Secretaria compete:

- 1.preparar e encaminhar os expedientes;
- 2.supervisionar atos, notas oficiais, convites, atas e convocações, dando-lhes a necessária divulgação;
- 3.manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devem ser examinados nas reuniões ou emanados destas;
- 4.distribuir aos membros do CEP a pauta das reuniões;
- 5.realizar as indicações de relatoria de novos protocolos de pesquisa e demais documentos para análise; lavrar as atas, que deverão ser disponibilizadas a todos os membros dos CEP, no prazo de até 30 (trinta) dias, onde deverá constar as deliberações da plenária, a data e horário de início e término da reunião, o registro nominal dos presentes e as justificativas das ausências;
- 6.apreciar previamente as pendências meramente documentais e comunicá-las, diretamente ao pesquisador, em até 10 (dez) dias após a submissão;
- 7.elaborar notas técnicas para o auxílio na análise de um protocolo de pesquisa pelo relator designado;
- 8.elaborar os relatórios demandados pela CONEP, pela Coordenação ou pelo Colegiado;
- 9.determinar o arquivamento do protocolo de pesquisa nos casos em que o pesquisador responsável não atender, no prazo assinalado, às solicitações que lhe foram feitas;
- 10.gerenciar os indicadores de produção e qualidade do CEP-INCA; e
- 11.manter comunicação regular e permanente com a CONEP.

Art. 13. Os membros e todos os funcionários do CEP-INCA que terão acesso aos documentos, inclusive os digitalizados, e reuniões, deverão manter sigilo comprometendo-se, por declaração escrita (ANEXO II), sob pena de responsabilidade.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. O CEP-INCA, sito na Rua do Rezende 128/203 - Centro - Rio de Janeiro, tem seu horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, inclusive para atendimento ao público em geral e aos pesquisadores.

Art. 15. As reuniões serão, ordinariamente duas vezes a cada mês, ou, em caráter extraordinário, quando convocado pelo seu Coordenador ou pela maioria absoluta de seus membros por motivo relevante, sendo que seus membros devem ser avisados nominalmente com antecedência mínima de 1 (uma) semana.

1.A reunião se instalará e deliberará com a presença da maioria simples do Colegiado, e será presidida pelo seu Coordenador ou, em sua ausência, pelo Coordenador-Substituto ou na ausência de ambos conduzirá a reunião o membro mais antigo.

2.Não haverá voto secreto.

3.Somente poderão participar das reuniões os membros, a secretaria e os consultores ad hoc especialmente designados em razão da matéria em exame.

4.O local, o dia, a hora e a pauta da reunião serão definidos pela Secretaria do CEP, ouvidos os seus membros.

Art. 16. As deliberações do CEP serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 17. As reuniões se darão da seguinte forma:

- 1.abertura dos trabalhos pelo Coordenador ou, na sua ausência, pelo Coordenador-Substituto. Na ausência de ambos, abrirá e conduzirá a reunião o membro mais antigo;
- 2.verificação de presença dos membros e do(s) consultor(es) ad hoc, quando for o caso, e existência de quórum para deliberação;

- 3.comunicações breves e franqueamento da palavra;
- 4.ordem do dia, incluindo leitura, discussão e apreciação dos pareceres e deliberação final; e
- 5.encerramento da sessão.

Parágrafo único. O parecer será validado na Plataforma Brasil preferencialmente durante os trabalhos da reunião - em consonância com o art. 20 deste Regimento.

Art. 18. Para a análise e elaboração dos pareceres dos protocolos de pesquisa, bem como dos demais documentos, o membro designado, ou o consultor ad hoc, disporá para a emissão de seu parecer fundamentado e conclusivo de até de 30 (trinta) dias, a partir da aceitação na integralidade dos documentos do protocolo.

Art. 19. Com base no parecer emitido, cada estudo será enquadrado em uma das seguintes categorias:

- 1.aprovado: quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução;
- 2.pendente: quando o CEP considera necessária a correção do protocolo apresentado e solicita revisão específica, modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em prazo estipulado em norma operacional;
- 3.não aprovado: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em “pendência”;
- 4.arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer;
- 5.suspenso: quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa;
- 6.retirado: quando o Sistema CEP/CONEP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Somente serão apreciados os protocolos de pesquisa lançados na Plataforma Brasil e que apresentarem toda a documentação solicitada, em Português, acompanhado dos originais em língua estrangeira, quando houver.

Art. 21. Os membros e todos os funcionários do CEP-INCA deverão manter cadastro ativo e atualizado na Plataforma Brasil.

Art. 22. O CEP-INCA manterá, sob sua guarda e responsabilidade, os protocolos de pesquisa e demais documentos, inclusive digitalizados, pelo prazo mínimo de cinco (5) anos a contar do encerramento do protocolo. Decorrido este tempo, o CEP avaliará os documentos com vistas à sua destinação final, de acordo com a legislação vigente.

Art. 23. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta de um dos membros do CEP, desde que aprovado pelo quórum mínimo de dois terços dos membros.

Art. 24. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Coordenador do CEP, ouvidos os seus membros.

Art. 25. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelos membros do CEP e posterior publicação pela Direção-Geral do INCA. (*) Republicada por ter saído no BS nº 8, de 19/02/2018, com inconsistências.

PORTARIA INCA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/ CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 150 - Conceder no período de janeiro a março de 2018 à servidora Renata Cristina Mendes Lima, cargo Tecnologista, matrícula SIAPE 1862642, o seguinte Horário Especial ao Servidor Estudante nos termos do art. 98 da Lei 8112/90:

HORARIO NORMAL DE TRABALHO

Dia	Hora Entrada	Hora Saída	Hora Entrada	Hora Saída
2ª feira	08:00	—	—	16:00
3ª feira	08:00	—	—	16:00
4ª feira	08:00	—	—	16:00
5ª feira	08:00	—	—	16:00
6ª feira	08:00	—	—	16:00

HORARIO ESPECIAL COM COMPENSAÇÃO

Dia	Hora Entrada	Hora Saída	Hora Entrada	Hora Saída
2ª feira	07:00	—	—	17:00
3ª feira	07:00	—	—	16:00
4ª feira	07:00	—	—	13:00
5ª feira	07:00	—	—	13:00
6ª feira	07:00	—	—	16:00

Processo 25410.001140/2018-31

PORTARIA INCA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/ CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 151 - Conceder, no período de 19/02/2018 a 19/04/2018 e 16/10/2018 a 14/11/2018, à servidora Maria José Domingues da Silva, cargo Tecnologista, matrícula SIAPE 1863005, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação nos termos do art. 87, da Lei nº 8112/1990 e art. 10 do Decreto 5707/2006.

Processo 25410.403598/2017-41

PORTARIA INCA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/ CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 156 - Conceder, no período de 15/03/2018 a 13/04/2017 ao servidor Eduardo Dias Coutinho, cargo Analista, matrícula SIAPE 2952043, 30 (trinta) dias de Licença Capacitação nos termos do art. 87, da Lei nº 8112/1990 e art. 10 do Decreto 5707/2006.

Processo 25410.002203/2017-96

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

PORTARIA INCA DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA no uso de suas atribuições,

Considerando que as Unidades deste Instituto sejam credenciadas no Perfil Participante da Rede Sentinela/ANVISA/MS.

Considerando a necessidade de dar cumprimento a Portaria nº 1660/GM/MS, de 22/07/2009, que institui o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária - VIGIPÓS/ANVISA/MS, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, como parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a necessidade de dar cumprimento a RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, que tem por objetivo instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde, com a participação efetiva dos Gerentes de Risco na composição do Núcleo de Segurança do Paciente, resolve:

Nº 182 - Art. 1º Designar os profissionais, abaixo relacionados, para atuarem como Gerentes de Risco do INCA, com a finalidade de articular ações pró-qualidade entre as áreas de apoio e assistência e gerenciar a informação intra-hospitalar e no âmbito da Rede de Hospitais Sentinela.

Wanda Lycia Amaral Carvalho	Hospital do Câncer I
Leylane Porto Bittencourt	Hospital do Câncer II
Cristina Spena Braga	Hospital do Câncer III
Denise Carvalho Buffoni	Hospital do Câncer IV
Renato Azevedo dos Santos Filho	Centro de Transplante de Medula Óssea

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 571, de 07/07/2016, publicada no BS nº 29, de 18/07/2016, p. 29.

GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria INCA nº. 152 de 26 de fevereiro de 2018, publicada no BSE nº 10, de 05 de março de 2018, cujo texto segue abaixo:

NOME	MATRICULA	CLASSE	Onde se lê: PADRÃO	Leia-se: PADRÃO	CARGO
Juliana Flavia De Oliveira Tavares De Oliveira	3525496	J	I	II	Tecnologista
Monique Da Silva Ferreira Gouveia	2750159	O	II	III	Técnico
Rodrigo Marques Hatum	3528637	J	I	II	Tecnologista

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA INC DE 05 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.047, de 16/11/2017, publicada no DOU nº. 220 de 17/11/2017, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº 37 - Art. 1º - Designar como Gestora/Fiscal de Contrato a servidora ANA PAULA MORENO GARCETE, Nutricionista, matrícula nº 1533778 e como substituta a servidora LEILA MARIA BRAGA MAGALHÃES, Nutricionista, Matrícula nº 1533783, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 05/2018 firmado com a empresa BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA INC DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº. 3.047, de 16/11/2017, publicada no DOU nº. 220 de 17/11/2017 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº 41 - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro e a na ausência dele do segundo, para constituir o Comitê de Política de Integridade com vistas à identificação e definição de estratégias apropriadas para a mitigação de riscos à integridade da instituição:

- João Manoel de Almeida Pedroso (Diretor Geral)
- Marília de Moraes Vasconcellos (Núcleo da Qualidade e Segurança)
- Aurora Felice Castro Issa (Coordenação Assistencial)
- Claudia de Amorim Pereira Paiva (Coordenação de Administração)
- Flavia Motta (Coordenação de Planejamento)
- Helena Cramer Veiga Rey (Coordenação de Ensino e Pesquisa)
- Marcelo Heitor Vieira Assad (Presidente Fundacor)
- Alexandre Rouge Felipe (Pós Operatório Adulto)
- Rodrigo Minati Barbosa (Procedimentos Cirúrgicos)
- Thiago Targino da Conceição Davico (Assessoria da Coordenação de Administração)
- Daniel Dias Soares (Área de TI)
- Michele Lucia de Aguiar Mitsuyasu (Divisão de Apoio Técnico)
- Bárbara do Nascimento Caldas (Núcleo da Qualidade e Segurança)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

PORTARIA INTO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 173 - Remover, a pedido, por motivo particular, de acordo com o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.112/90, do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad/MS para o Núcleo do Ministério da Saúde no estado de Santa Catarina, o (a) servidor (a) ANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1778012, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério (Processo Nº. 25057.404433/2017-62).

PORTARIAS INTO DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 178 - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria INTO/MS nº. 154/2018, de 22/02/2018, publicada no BS nº 09 de 26/02/2018, que designou a equipe de Pregoeiros do INTO.

Nº 179 - Art. 1º. Conceder ao servidor DAISY DA CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 158.260-4, Abono de Permanência, por ter completado o tempo para Aposentadoria Integral, em conformidade com que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, a contar de 06/02/2018.

PORTARIAS INTO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 181 - Art. 1º. Conceder à servidora SHIRLEI JULIA DA CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 030.716-3, Abono de Permanência, por ter completado o tempo para Aposentadoria Integral, em conformidade com que dispõe o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, a contar de 05/05/2016.

Nº 185 - Conceder, com base no artigo 207, da Lei 8.112/90, Licença Gestante à servidora Vanessa Valverde Lisboa Albuquerque Pacheco, matrícula SIAPE nº 169.915-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por 120 dias, no período de 08/02/2018 a 07/06/2018 e Prorrogação da Licença Gestante por 60 dias, no período de 08/06/2018 a 06/08/2018, de acordo com o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. Publique-se.

PORTARIAS INTO DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 189- Art. Art. 1º - Instituir Comissão com a finalidade de propor e gerir a concessão de Adicional de Plantão Hospitalar no âmbito do INTO.

Art.2º - Delegar à Comissão nomeada no artigo anterior, a competência para:

I – determinar a consolidação das previsões de plantões necessárias feitas pelas diversas chefias do INTO;

II – aprovar a previsão e a escala de plantões;

III – encaminhar à Comissão de Verificação do Ministério da Saúde a proposta de APH do INTO;

IV – autorizar a concessão de APH, respeitados os limites estabelecidos na forma do art. 6º do Decreto 7.186 de 27 de maio de 2010.

Art. 3º - Designar para compor a Comissão referida no Artigo 1º os seguintes membros:

Presidente: Taise Franco da Silva de Araujo, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 177.245-2, CPF nº. 036.632.207-96, lotado na DIENF;

Membros: Julio Cesar Barbosa Silva, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 152.959-9, CPF nº. 081.157.647-79, lotado no SEAPE; Bianca Cal Moreira Farizote, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 153.556-8, CPF nº. 010.793.977-01, lotada na ARGH; Cristiane Santos Fernandes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.168-1, CPF nº. 052.800.757-28, lotada na DIENF; Leandro Albuquerque Lemgruber Kropf, médico, matrícula SIAPE nº. 344.279-2, CPF nº. 054.324.187-46, lotado na COASS;

Art. 4º - A referida Comissão terá o prazo de 60 dias para elaborar seu Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Diretor Geral.

Art. 5º - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS nº. 289/2017 de 04/08/2017, publicada no BS nº. 38 de 18/09/2017.

Art. 6º - Publique-se em Boletim de Serviço.

Nº 190 - Art.1º - Suspender, a partir de 22/02/2018, a prorrogação da Licença Adoção concedida a servidora DANIELLE DE ARAUJO LEAL, matrícula no SIAPE nº 177.223-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, através da PT/INTO/MS Nº 389 de 27/10/2017, publicada no BS nº 47 de 20/11/2017, tendo em vista a Certidão emitida em 21/02/2018 por Marcos Antonio de Oliveira Silva, A.J. 01/15.363, na qual consta o comparecimento da servidora e cumprimento ao despacho exarado no processo de Adoção nº 0002142-28.2018.8.19.0038, que procedeu a devolução do Termo de Guarda Provisória, expedido nos autos de Acolhimento nº 0092159-18.2015.8.19.0038. (Processo nº 25057.400832/2017-54).

Nº 191 - Conceder, com base no artigo 208, da Lei 8.112/90, Licença Paternidade ao servidor MARCELO KROPF SANTOS FERMAM, matrícula SIAPE nº 1586198, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por 05 dias, no período de 02/03/2018 a 06/03/2018 e Prorrogação da licença Paternidade por 15 dias, no período de 07/03/2018 a 21/03/2018, de acordo com o Decreto nº 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU nº. 84 de 04/05/2016. Publique-se.

FLAVIO DOS SANTOS CERQUEIRA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. CLAUDIO DA SILVA CORREA, matrícula SIAPE nº. 235.090-2, lotado neste Instituto, início de exercício em 02/01/2017, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também na Fundação Estadual de Saúde, com o cargo de Técnico de Enfermagem, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº 25057.003571/2017-28)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos da servidora, abaixo relacionada, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. KATIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 765.384-3, lotada neste Instituto, início de exercício em 04/05/2006, com o cargo de Enfermeira, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também possui o cargo de Enfermeira na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) perfazendo a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, somando assim um total de 54 (cinquenta e quatro) horas semanais. (Processo nº. 25057.400436/2017-27)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. LILIANE RODRIGUES LOPES, matrícula SIAPE nº. 231.071-8, lotada neste Instituto, início de exercício em 28/04/2016, com o cargo de Fisioterapeuta, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também na Fundação Estadual de Saúde, com o cargo de Fisioterapeuta, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº 25057.0035.46/2017-44)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos da servidora, abaixo relacionada, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. LISLANE SANTANA ALVES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 143.591-0, lotada neste Instituto, início de exercício em 29/03/2010, com o cargo de Enfermeira, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também detém outro cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 25057.003671/2017-54)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. PAULA FERNANDA DIAS, MS-CDT/NERJ, matrícula SIAPE Nº 235.120-2, lotada neste Instituto, início de exercício em 22/12/2016, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também na Fundação Saúde/SES RJ (ID Nº 4435289-1), com o cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, cedida a este INTO, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 25057.404692/2017-93)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. SIMAO DAVID MIZRAHI, matrícula SIAPE nº 156.761-6, lotado neste Instituto, início de exercício em 11/01/2007, com o cargo de Médico, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e, também detém outro cargo de Médico na Secretaria de Estado de Saúde, lotado no Ambulatório Central da SEAP com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, somando assim um total de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo nº. 25057.002206/2018-87)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Pré-escolar ao servidor contratado temporariamente:

Nome: Raffaele Toscano

Matrícula SIAPE: 3084046

Cargo/Função: Técnico Em Radiologia

Nome do Dependente: Maria Isabella Bottino Herdy Toscano

Data de Nascimento: 03/01/2018

Grau de Parentesco: Filha

Vigência: 28/02/2018

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Pré-escolar ao servidor:

Nome: Rodrigo Niemeyer de Souza

Matrícula SIAPE: 3565871

Cargo/Função: Médico

Nome do Dependente: Luma Morais Niemeyer

Data de Nascimento: 30/12/2014

Grau de Parentesco: Filha

Vigência: 26/02/2018

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Pré-escolar ao servidor contratado temporariamente:

Nome: Luiz Fernando Poyares de Albuquerque

Matrícula SIAPE: 1221529

Cargo/Função: Médico

Nome do Dependente: Valentina Dias Poyares de Albuquerque

Data de Nascimento: 13/08/2016

Grau de Parentesco: Filha

Vigência: 06/03/2018

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 2.359/GM/MS, de 15 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 179, de 18 de Setembro de 2017 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Natalidade à servidora:

Nome: Eliete Rezende Fortes Ferreira

Matrícula Siape: 1535583

Cargo/Função: Enfermeira

Nome do Dependente: Yana Sophia Rezende Fortes Ferreira

Data de Nascimento: 29/01/2018

Grau de Parentesco: Filha

Vigência: 23/02/2018

FLAVIO DOS SANTOS CERQUEIRA

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

PORTARIAS IEC DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 256, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016, no uso das competências que foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009 e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.281, de 28.11.2003, republicada no DOU de 21.05.2004 resolve:

n.º 27 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Evandro Chagas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS VIDAL - Presidente

ANA NERY GOMES COELHO - Membro

ANTONIO CARLOS CARNEIRO - Membro

CAROLINE BRANCO MOITA – Membro

CHADY ALBERTO SOUZA DOS SANTOS - Membro

DANIEL SANTIAGO LYRA - Membro

JOSÉ EDMILSON MACHADO BASTOS JÚNIOR – Secretário substituto e Membro

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS - MEMBRO

NATALIA FERNANDA GOMES – MEMBRO

PRISCILA SILVA – Membro

RICARDO ROGÉRIO BRANDÃO DE MORAES - Membro

ROGERIO CALDEIRA MAGALHÃES – Secretário e Membro

ROSILÂNDIA CARVALHO GOMES - Membro

Art. 2º - Designar o servidor ROGERIO CALDEIRA MAGALHAES, como Substituto Eventual da Presidente da Comissão.

Art. 3º - Revogar a Portaria N.º 33, de 10 de março de 2017, publicada no DOU nº 50 de 14.03.2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

n.º 28 - Art. 1º - Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, os seguintes servidores, na forma abaixo:

ANA NERY GOMES COELHO – Membro da Equipe de Apoio.

CAROLINE BRANCO MOITA - Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.

CHADY ALBERTO SOUZA DOS SANTOS – Membro da Equipe de apoio

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE - Pregoeiro

DANIEL SANTIAGO LYRA - Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio.

JOSÉ EDMILSON MACHADO BASTOS JÚNIOR- Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS - Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio.

PRISCILA SILVA – Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.

RICARDO ROGÉRIO BRANDÃO DE MORAES- Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio.

ROGERIO CALDEIRA MAGALHÃES - Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio.

NATALIA FERNANDA GOMES – Membro da Equipe de Apoio.

NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS VIDAL – Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.

ROSILÂNDIA CARVALHO GOMES – Pregoeira.

Art. 2º – Para fins previstos na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor do Instituto Evandro Chagas.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 34, de 10 de março de 2017, publicada no DOU nº 50 de 14.03.2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA IEC DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 256, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016, no uso das competências que foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

N.º 40 - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores lotados neste Instituto, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2018, conforme segue:

SIAP/Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão
2014456/Adalberto José da Silva	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2023926/Aguinaldo Reis Borges	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016652/Alan Gomes da Silva	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2003394/Alexandre Assunção da Costa	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1999473/Alexandre Patelo da Silva	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1723966/Alexandre Sena	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016970/Alice Louize Nunes Queiroz	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2016391/Aline Collares Valente Pinheiro	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015401/Aline Holanda Sousa	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2017739/Aline Lemos Gomes	Técnico em Pesquisa	NI	O-V

2003993/Allan Jones Nunes Sousa	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1999459/Allen Leonardo Cardoso Macedo	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1975470/Alline Braga Pinheiro	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2017320/Amaury Bentes Cunha Freire	Técnico em Pesquisa	NI	O-VI
2015862/Amilton César Gomes da Costa	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2014947/Ana Camila Oliveira Alves	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2004777/Ana Caroline Machado do P. Sousa Brandão	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1999514/Ana Claudia Magalhães de Oliveira	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2017132/Ana Lidia Coutinho dos Santos	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2123004/ Ana Nery Gomes Coelho	Assistente Técnico Gestão	NI	O-IV
2008825/André Gomes da Silva	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2018513/Andrea Lima Silva	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1999519/Andrea Roseane Pereira Bem Bom	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1999525/Andreia Vanessa da Silva Albuquerque	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2024640/Ângelo Pinto Pereira	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2017239/Aurélia Maria Mendes Oliveira	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2016380/Breno Maues Resende	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1999795/Bruna Amaral Souza	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016295/Bruna Laís Sena do Nascimento	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2000275/Carlos Augusto Andrade Cabral Júnior	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2014521/Carmen Silvia Araújo Neves	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2023849/Carolina Koury Nassar Amorim	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2003059/Caroline Branco Moita	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2003881/Chady Alberto Souza dos Santos	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1999810/Ciane Monteiro Amoras	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2019146/Cid Rômulo de Morhy Vieira	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2000253/Cileia do Socorro Coelho Santos	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2019188/Claudia Giselli da Silva Nobushige	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1670641/Clístenes Pamplona Catete	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1999826/Cristiane Marques Gondim	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2002883/Cristina Sanches Figueiredo de Mendonça	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2030304/Cyntia Mahíra Barreto do Amaral	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2014859/Daniel Melo Almeida	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
3654073/Daniela Sueli Guerreiro Rodrigues	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2019767/Danielle Regina Lima Barbosa	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015348/Débora de Castro Costa	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015491/Delana Andreza Melo Bezerra	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2005100/Denise Duarte Matos de Souza	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2014633/Diana das Graças Oliveira Henriques	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2018503/Dickson Ciro Nascimento de Brito	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2017609/Diego Augusto Silva Ferreira	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2005304/Diego Conceição do Nascimento	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2015564/Dielle Monteiro Teixeira	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015835/Edcleiton de Marins Santos	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015347/Edivaldo Costa Sousa Júnior	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015689/Edvaldo Tavares da Penha Júnior	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2036015/Elaine Patrícia Tavares do Espírito Santo	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2014898/Ellen Polyana da Costa Gurrão	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1999850/Elton José Henriques Ribeiro	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1649464/Erizane Sampaio Araújo	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1999886/Evandro Duarte dos Santos	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2019178/Everalda Cordeiro dos Santos	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2014427/Fábio Xavier Barreto	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2017028/Fabiola Silveira Cardoso	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2018855/Felipe Bonfim Freitas	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2025039/Felipe Tuji de Castro Franco	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1632272/Felipe Vitor Dias Castro	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2003714/Fernanda Bragança Monteiro Suzuki	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016984/Flávio Rodrigues da Costa	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2016601/Francisco Amilton dos Santos Paiva	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2018386/Francisco Elielson Sousa Oliveira	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1999990/Francisco José de Sousa Fernandes	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1999997/Francisco Soares Chagas Neto	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2017946/Franko de Arruda e Silva	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2949281/Frederico Augusto Rocha Neves	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2014667/Fredielson Rodrigues Alves	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015286/Gardene Dourado Mota	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1589282/Geisa Ferreira da Silva Dias	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2000000/Geyson da Silva Lago	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1726106/Gilcelle Almeida de Barros	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016555/Giselle Martins de Brito	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2004054/Giselly Batista Nogueira de Andrade	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1289405/Giuseppe da Costa Parente	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2018626/Gladison das Chagas Ribeiro	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1751078 /Glailson Augusto Rocha dos Santos	Assistente Técnico Gestão	NI	O-IV
2019252/Gleiciane dos Santos Pinheiro	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015660/Heyde Araújo Tavares	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1849459/Iggo de Paulo Ferreira e Silva	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1670515/Inaiara Iris dos Santos Araújo	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2017063/Ione Dantas Freire da Silva	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2018525/Iran Barros Costa	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2017390/Jacira da Silva Nascimento	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2029594/Jackeline Figueira da Silva	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2017097/Jamilla Augusta de Sousa Pantoja Abreu	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2000016/Jânio Silva Ferreira	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2017257/Jeanne Gonçalves Cabral	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2003094/Jefferson Lima Santos	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2000034/João Marcelo Braga do Amaral	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016537/João Paulo Goes Pereira	Técnico em Pesquisa	NI	O-V

2000056/Jocilene Cristina de Oliveira B. da Silva	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2000079/Joelle Katiussia Macedo da Silva Cardoso	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2005246/José Antônio Marques de Lima	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2009880/José Edmilson Machado Bastos Junior	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2009020/José Joaquim Silva Costa	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2017652/José Raul Rocha de Araújo Júnior	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2014556/José Wilson Rosa Júnior	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2017250/Kelly Beatriz Romeiro Araujo	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2027583/Kemere Marques Vieira Barbosa	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2018569/Landeson Júnior Leopoldino Barros	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1678268/Laryssa de Cássia Tork da Silva	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2019166/Leandro Isler Rodrigues Moraes	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2607343/Leda Mani França de Arruda	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1530181/Leticia do Socorro Benjamin dos Santos	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2023717/Liete Virgolino de Miranda Silva	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2004426/Lia Siqueira da Silva	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1329380/Ligia do Socorro Oliveira de Lima	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2016318/Liliane Leal das Chagas	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2016980/Lívia Maria Guimarães Dutra	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2028861/Luciana de Figueiredo Lobato	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016754/Lucinda Assunção Gustavo Souza	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2016667/Luis Fábio dos Santos Gomes	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1869765/Luiz Guilherme de Figueiredo Araújo	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016343/Maissa Maia Santos	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1907555/Marceliana Ferreira Moreira	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2000516/Marcella Sandylla Castro Perotes	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016464/Márcia Moraes Martins dos Santos	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2000533/Márcia Roberta Cantão Melo	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2000555/Márcio José Pereira Menezes	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1076454/Marcus Vinicius Né de Andrade	Agente Administrativo	NI	B-VII
2000605/Margareth Simone Heraíro F. de Camargo	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2017700/Maria Alzeni Sampaio Sobral	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015574/Maria de Jesus de Sousa Brasil	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2003451/Maria de Jesus Neves	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2000575/Maria de Nazaré Paula Brandão	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2017301/Maria Jucirema Paiva Elteres	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2000670/Marlene do Socorro Cunha de Souza	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2001237/Marluce Neves da Conceição	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2019616/Maslova Carneiro Velasco	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015634/Michel Platini Caldas de Souza	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015597/Michelle Ferreira Gomes Mendonça	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2018613/Michelle Simone Ferreira Ribeiro	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2016438/Miriam Vasconcelos da Silva	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016748/Mônica Cristina da Gama Pureza	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2009063/Nidhia Maiza de Carvalho Tavares	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
1663413/Odirley Raimundo Cavalcante dos Santos	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2001319/Olga dos Santos Pereira Neta	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016975/Patrícia de Sales Belo	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2037023/Patrícia dos Santos Lobo	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2017049/Patrícia Louise Araújo Vilaca	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2017226/Patrícia Sousa Moraes de Almeida	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2001356/Patrick Otávio Rocha	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2008870/Pauliane Silva Kemper	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2015396/Pedro Miguel Santos Ferreira	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2017079/Pollyanna de Lucena Ferreira Silva	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2004043/Priscila Silva	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2001479/Rafael Alexandre Freire Aragão	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2015313/Rafaele Procópio Oliveira	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2001722/Raimunda Alcione Oliveira Lima	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2007343/Raimundo Nonato da Silva Barbosa	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2014496/Raymundo Tomaz Melo dos Santos Neto	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2017200/Rebeca Saldanha da Fonseca Nazaré	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2001520/Ricardo Rogério Brandão de Moraes	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2001563/Rita Roseane Paranhos da Silva	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2014993/Rodrigo Ribeiro Furtado	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1425184/Rogério Caldeira Magalhães	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2020668/Roseane de Nazaré Moura Vieira	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2001607/Roseane da Vera Cruz da Rocha	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2001749/Rozeli Cardoso de Farias	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016427/Sanderson Correa Araújo	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
1679181/Shirley Ferreira de Oliveira Nascimento	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015721/Sidney dos Reis Diniz	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2001788/Silvio Rogério Correa Costa	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2017891/Sônia Maria Barbosa Maciel	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2019738/Tamirys Pina Simão	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2017331/Tânia Cristina Alves da Silveira da Cunha	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2001833/Tatiana Kelly de Lima M. do Espírito Santos	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2927303/Tatyellen Natasha da Costa Oliveira	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2019160/Thalita de Lourdes Gomes Sousa	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2003786/Thiago Lobato de Rocha	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2002026/Valéria Bernardo Franco	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2002038/Vanessa Alcantara da Silva Campelo	Assistente Técnico Gestão	NI	O-V
2016236/Vanessa Amaral da Silva	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2015732/Verônica Pereira Vasconcelos	Técnico em Pesquisa	NI	O-V
2019268/Wanda Silva Costa	Técnico em Pesquisa	NI	O-V

PORTARIAS IEC DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela portaria nº 256, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no dou de 24 subsequente, de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no dou de 3 de novembro de 2009, resolve:

N.º 41 - Art. 1º – Conceder, a partir de 20.12.2017, Abono de Permanência a servidora MARIA IZALETH BATISTA DO CARMO, matrícula SIAPE 0479127, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005.
(Processo nº 25209.001.716/2018-56)

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 256, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU do dia 24 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Nº 40-SEI/2017/ IEC/SEADM/IEC/SVS/MS, de 10 de novembro de 2017, resolve:

N.º 42 - Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Setor de Arquivo do Instituto Evandro Chagas, na forma do Anexo a esta portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
REGIMENTO DO SETOR DE ARQUIVO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E REGULAMENTO

Art. 1º. – Sob a denominação de “Setor de Arquivo – SEARQ” fica constituído o Arquivo do Instituto Evandro Chagas, que se regerá pela presente Regimento e pelo Regimento Interno do IEC.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DO SETOR DE ARQUIVO

Art. 2º - O SEARQ, vinculado ao Serviço de Administração - SEADM do Instituto Evandro Chagas - IEC, é responsável por promover a gestão, a preservação e o acesso a informações arquivísticas no âmbito do Instituto Evandro Chagas visando à implantação da política institucional voltada às técnicas arquivísticas e a preservação do patrimônio informacional.

a.O SEARQ constitui-se como serviço de apoio à administração, à memória institucional e ao desenvolvimento científico e tecnológico, de acordo com os interesses do Instituto Evandro Chagas.

b.O SEARQ constitui-se como membro integrante do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, de acordo com o que preconiza item II, Art. 12, do Decreto nº 1.173 de 29-06-94, e do Art. 17, da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991.

Art. 3º - Ao Setor de Arquivo compete:

I. Planejar, coordenar e controlar os projetos e atividades dos Serviços de Protocolo e Arquivo no IEC;

II. Desenvolver a política de gestão de documentos e informações do IEC, visando o controle, disseminação, o acesso aos documentos arquivísticos e a preservação da memória institucional;

III. Elaborar e adotar normas, instrumentos, diretrizes e procedimentos arquivísticos em consonância com a legislação vigente;

IV. Propor, apoiar, participar da celebração de convênios e coordenar e as ações provenientes da área de Arquivo;

V. Elaborar pareceres técnicos e trabalhos relativos à área da arquivística;

VI. Promover a implantação da política de acesso aos documentos em consonância com as unidades organizacionais e recursos da tecnologia da informação disponibilizados pelo Instituto;

VII. Coordenar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD do IEC;

VIII. Encaminhar as recomendações e decisões da CPAD, estabelecendo diretrizes para avaliação e destinação por meio da eliminação, transferência e/ou recolhimento de documentos;

IX. Capacitar servidores para o desenvolvimento das atividades de gestão de documentos em consonância com as normas institucionais e do Ministério da Saúde;

X. Elaborar produtos que viabilizem a publicação do acervo arquivístico de acordos com as normas nacionais e internacionais de descrição arquivística;

XI. Participar de eventos culturais, pesquisas e programas de interesse para a instituição no âmbito da competência do Arquivo;

XII. Propor a criação, gerenciar e alimentar bases de dados arquivísticas;

XIII. Criar mecanismos de captação de recursos financeiros para financiamento de projetos.

Art. 4º - O setor de Arquivo tem como estrutura básica de serviços:

a.Coordenação

b.Protocolo

c.Gerência de Gestão de Documentos

d.Arquivo Central

e.Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

Art. 5º - A Coordenação Geral do Arquivo, compete:

Parágrafo único. O Arquivo Central ficará sob responsabilidade de um coordenador, designado pela chefia do SEADM, responsável pela supervisão de todas as atividades do Setor de Arquivo.

Art. 6º - Ao Protocolo, compete:

I. Receber, conferir, digitalizar, registrar e distribuir documentos externos, encaminhados via meio físico, aos específicos setores do IEC via Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

II. Expedir e fiscalizar correspondências expedidas via correios;

III. Organizar e controlar expedições de documentos externos realizadas pelo colaborador;

IV. Receber e expedir correspondências via malote;

V. Orientar os usuários sobre a utilização do SEI;

VI. Informar ao administrador do SEI as necessidades e os problemas observados na utilização do sistema;

VII. Atender ao público interno e externo prestando informações e pesquisa de documentos.

Art. 7º - A Gerência de Gestão de Documentos, compete:

I. Propor atualização dos instrumentos de gestão (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental) relativa à atividade meio e fim do IEC;

II. Receber, selecionar, analisar, classificar, cadastrar, migrar (quando aplicável), tramitar e arquivar os documentos setoriais recebidos;

III. Aplicar os instrumentos de classificação, temporalidade e destinação de documentos arquivísticos no âmbito do IEC;

IV. Realizar treinamentos em gestão de documentos e arquivos;

V. Orientar e acompanhar as atividades que envolvem o Protocolo e Arquivos Setoriais em articulação com as unidades competentes visando a padronização do material para acondicionamento e arquivamento dos acervos institucionais;

VI. Acompanhar as rotinas de transferência e recolhimento de acervos ao Arquivo Central;

VII. Propor e alimentar sistemas e/ou bases de dados;

Art. 8º - Ao Arquivo Central, compete:

I. Preservar o acervo arquivístico para servir como referência, informação, prova ou fonte de pesquisa histórica e científica;

- II. Custodiar os Arquivos Intermediários que são aqueles que custodiam documentos que após a perda da vigência dos mesmos, ainda estão aguardando o término do prazo precaucional.
- III. Receber, conferir e arquivar os acervos transferidos/recolhidos ao Arquivo Central;
- IV. Receber, classificar/avaliar, identificar, arranjar, descrever e executar demais tarefas necessárias à manutenção dos fundos arquivísticos transferidos/recolhidos e/ou doados ao IEC e custodiados pelo Arquivo Central;
- V. Estabelecer e gestar o sistema de arranjo dos acervos institucionais;
- VI. Formular instrumentos técnicos e de pesquisa característicos dos Arquivos, visando à disseminação dos acervos e das coleções especiais, por meio de publicações convencionais e/ou virtuais e segundo as normas de descrição nacionais e internacionais;
- VII. Divulgar o acervo histórico institucional;
- VIII. Acompanhar o processo de eliminação dos documentos destituídos de valor após a avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e a aprovação da autoridade competente, armazenados no Arquivo Central;
- IX. Atender às solicitações de empréstimo e consultas de documentos sob sua guarda, por meio de manutenção e disponibilização dos arquivos, respeitados os níveis de acesso;
- X. Elaborar projetos, orientar e executar serviços de conservação preventiva dos acervos sob sua guarda;
- XI. Executar as atividades de análise e preparo técnico de documentos para fins de mudança de suporte nas unidades do IEC em consonância com diretrizes do MS;
- XII. Controlar a logística e instalações do Arquivo Central, incluindo controles de acesso físico, topográficos, remessa e destinação para eliminação;
- XIII. Executar as atividades de digitalização de documentos, tratamento de imagens, controle de qualidade e indexação de imagens;

Art. 9º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, compete:

- I. Orientar e coordenar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no IEC, decorrentes de suas funções e atividades;
- II. Elaborar e enviar propostas ao Arquivo Nacional, para adaptações e atualizações do Código de Classificação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio, aprovado pela Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e fim;
- III – Formalizar o processo de eliminação de documentos mediante a emissão do Termo de Eliminação de Documentos, o qual será autenticado pela Comissão.
- IV - Propor a constituição de comissões especiais provisórias ou grupos de trabalho provisórios para tratar de assuntos específicos relacionados à execução de suas competências;
- V - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deverá ser constituída por uma equipe multiprofissional da instituição detentora do acervo, com membros efetivos e eventuais, e deverão integrá-la:
- a.Representantes do Corpo Clínico, da Equipe de Saúde;
- b.Arquivista ou responsável pela guarda da documentação;
- c.Servidores das unidades organizacionais às quais se referem os documentos a serem avaliados, com profundo conhecimento das atividades desempenhadas;
- d.Representante da Comissão de Revisão de Prontuários;
- e.Representante da área jurídica da instituição.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, a participação de profissionais ligados aos diversos campos do conhecimento que possam contribuir com os trabalhos de avaliação dos documentos, tais como médicos, historiadores, sociólogos e outros.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão resolvidos pela Coordenação Geral de Arquivo em conjunto com a chefia do SEADM.

PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS

PORTARIAS IEC DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor Substituto do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 436, de 22 de março de 2016, publicada no DOU de 23 de março de 2016, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

n.º 24 - Art. 1º - Designar os servidores MÁRCIA VALDERLY RODRIGUES FREITAS - SIAPE 1105792 e JOSÉ JOAQUIM SILVA COSTA – SIAPE 2009020, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 008/2018, o qual tem como objeto Aquisição de materiais, tais como: nitrogênio em cilindro, dióxido de carbono em cilindro, nitrogênio 5.0 analítico, hidrogênio 5.0 analítico, e mistura gasosa não inflamável sob pressão, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Pregão Eletrônico nº 76/2017, Processo nº 25209.0004581/2017-08.

Art.2º. As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 4, do dia 23 subsequente, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

n.º 25 - Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ JOAQUIM SILVA COSTA – SIAPE 2009020 e LUIZ ROBERTO PEGADO DE SOUZA – SIAPE 1363095, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 009/2018, o qual tem como objeto Aquisição de materiais, tais como: gelo seco, oxigênio em cilindro, oxigênio 4.0 analítico, acetileno padrão industrial, oxigênio industrial, argônio 5.0 analítico, hélio 5.0 analítico, ar sintético 5.0 e nitrogênio líquido, firmado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Pregão Eletrônico nº 76/2017, Processo nº 25209.0004581/2017-08.

Art.2º. As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 4, do dia 23 subsequente, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO TOBIAS SILVEIRA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde, nomeado pela Portaria nº 256, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 subsequente, de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU de 3 de novembro de 2009, resolve:

-Autorizar o usufruto de 1 (hum) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 19.03.2018 a 17.04.2018, a servidora Edna da Silveira, matrícula SIAPE 0479487, ocupante do cargo efetivo de Técnico em pesquisa. Não lhe restando nenhum mês a meses a usufruir.

PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS****Alto Rio Juruá**

PORTARIAS DSEI/ARJ DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 7.336, que criou no âmbito do MS a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U., e de acordo com a delegação de Competência Outorgada pela Portaria Nº 434 de 25 de março de 2014 e D.O.U. Nº 58 de 26 de março de 2014, resolve:

Nº 26 Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, conforme art. 21, inciso I, letra “d” e inciso III da IN SEGES/MPOG Nº 05/2017, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação no Processo nº 25032.000154/2018-92, cujo objeto do Processo refere-se a contratação direta de pequeno valor de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza de fossa séptica da CASAI em Mâncio Lima..

Deusdete de Oliveira Souza, e Matrícula SIAPE nº 0515155 – Presidente;

Anísio Barbosa de Oliveira, e Matrícula SIAPE nº 0518103 – Membro.

Rutileia de Almeida Bernardo, CPF nº 965.489.082-87 – APOIO;

Paulo Henrique Cadaxo da Silva, CPF nº.008.517.592-70 – APOIO;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 7.336, que criou no âmbito do MS a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U., e de acordo com a delegação de Competência Outorgada pela Portaria Nº 434 de 25 de março de 2014 e D.O.U. Nº 58 de 26 de março de 2014, resolve:

Nº 27 Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 41 e 47 da IN SEGES/MPOG Nº 05/2017, atuarem como Fiscais do contrato referente do Processo nº 25032.000154/2018-92 referente a contratação direta de pequeno valor, de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza de fossa séptica da CASAI em Mâncio Lima.

Anísio Barbosa de Oliveira, e Matrícula SIAPE nº 0518103 – Titular Fiscal Técnico;

José Francisco Correia de Araújo e Matrícula SIAPE nº 0512311 – Substituto Fiscal Técnico;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 7.336, que criou no âmbito do MS a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U., e de acordo com a delegação de Competência Outorgada pela Portaria Nº 434 de 25 de março de 2014 e D.O.U. Nº 58 de 26 de março de 2014, resolve:

Nº 28 Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, conforme art. 21, inciso I, letra “d” e inciso III da IN SEGES/MPOG Nº 05/2017, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação no Processo nº 25032.000302/2018-79, cujo objeto do Processo refere-se a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza para a sede do DSEI/ARJ, CASAI e Polos Bases.

Deusdete de Oliveira Souza, CPF nº: 195.943.302-44 e Matrícula SIAPE nº 0515155 – Presidente;

Ruy Barbosa de Moura Filho, CPF nº. e Matrícula SIAPE nº 05123777 – Membro.

Rutileia de Almeida Bernardo, CPF nº 965.489.082-87 – APOIO;

Fernando Benitez Bezerra, CPF nº.215.262.998-10 – APOIO;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 7.336, que criou no âmbito do MS a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U., e de acordo com a delegação de Competência Outorgada pela Portaria Nº 434 de 25 de março de 2014 e D.O.U. Nº 58 de 26 de março de 2014, resolve:

Nº 29 Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 41 e 47 da IN SEGES/MPOG Nº 05/2017, atuarem como Fiscais de Contrato proveniente do Processo nº 25032.000302/2018-79 referente a contratação de empresa especializada com a prestação dos serviços de limpeza para a sede do DSEI/ARJ, CASAI e Polos Base.

Fiscais Técnicos: Titular – Eliana Maria da Silva Bezerra - SIAPE: 3002962

Substituto: Paulo Roberto Rodrigues da Silva - SIAPE: 0518127

Fiscais Administrativos: Titular – Aquila Taysa Albuquerque e Silva - SIAPE 3002979

Substituto: Francisco Ferreira Júnior - SIAPE: 3006408

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 7.336, que criou no âmbito do MS a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U., e de acordo com a delegação de Competência Outorgada pela Portaria Nº 434 de 25 de março de 2014 e D.O.U. Nº 58 de 26 de março de 2014, resolve:

Nº 30 Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 41 e 47 da IN SEGES/MPOG Nº 05/2017, atuarem como Fiscais de Contrato nº 03/2018 proveniente do Processo nº 25032.000044/2017-40 referente a contratação de empresa especializada na contratação de serviços de Vigilância Armada para atender a Sede do DSEI/ARJ, Casai de Mâncio Lima.

Fiscais Técnicos: Titular – Francisco Ferreira Júnior - SIAPE: 3006408

Substituto: Aquila Taysa Albuquerque e Silva - SIAPE: 3002979

Fiscais Administrativos: Titular – Aquila Taysa Albuquerque e Silva - SIAPE 3002979

Substituto: Francisco Ferreira Júnior - SIAPE: 3006408

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MILENA LOPES DA SILVA

Araguaia

PORTARIAS DSEI/ARA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do DSEI ARAGUAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a delegação de competência outorgada pela Portaria/MS/GM nº 2.703, de 16 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2017, resolve:

N.º 4 - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal do Contrato n.º 015/2017, celebrado com a empresa Rondave LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.480.914/0001-28, cujo objeto refere-se à locação de veículos sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a demanda de transporte do DSEI Araguaia, conforme processo n.º 25045.000.131/2017-58.

FISCAL TITULAR:

Lucimar Inácia Pereira – SIAPE: 0500029

FISCAL SUBSTITUTO:

Maria Glória Batista Gumesson – SIAPE: 3006187

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

N.º 5 - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal do Contrato n.º 016/2017, celebrado com a empresa TS Locações e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 09.463.607/0001-82, cujo objeto refere-se à locação de veículos sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a demanda de transporte do DSEI Araguaia, conforme processo n.º 25045.000.131/2017-58.

FISCAL TITULAR:

Lucimar Inácia Pereira – SIAPE: 0500029

FISCAL SUBSTITUTO:

Maria Glória Batista Gumesson – SIAPE: 0445330

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEILA MARIA SILVA ROSA FONSECA

Bahia

PORTARIAS DSEI/BA DE 12 DE MARÇO DE 2018

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena a Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.525 de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 160, seção 2, pag. 30, de 19 de agosto de 2016, resolve:

N.º 3 – Art. 1.º Designar Fiscais de Contrato: Titular, Substituto e Apoiadores do Processo n.º 25043.000.219/2018-71 (Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva e preventiva nos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto nas aldeias da área de abrangência do DSEI/BA), Contrato n.º 21/2017, firmado com a empresa RJ Empreendimentos e Construção Civil Ltda.-ME, conforme relação abaixo:

FUNÇÃO –	SERVIDOR COLABORADOR -	CARGO
Fiscal Titular –	Elias Santos Silva –	Agente de Portaria – SIAPE N.º 488690.
Fiscais Substitutos –	Anderson da Silva Araújo –	Agente Administrativo – SIAPE N.º 489195 e
	Jorge Wellington Vinhas –	Agente de Saúde Pública – SIAPE N.º 486602.
Fiscal Apoiador –	Pedro Luiz Bittencourt Dantas -	Engenheiro Civil – CPF N.º 028.535.695-00.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo n.º 25043.000.219/2018-71)

N.º 4 – Art. 1.º Designar Fiscais de Contrato: Titular, Substituto e Apoiadores do Processo n.º 25043.000.205/2018-67 (Contratação de empresa especializada para realizar a ampliação do sistema de abastecimento de água da Aldeia Pé do Monte, na área de abrangência do DSEI/BA), Contrato n.º 02/2018, firmado com a empresa Construtora DPS Ltda., conforme relação abaixo:

FUNÇÃO –	SERVIDOR COLABORADOR -	CARGO
Fiscal Titular –	Elias Santos Silva –	Agente de Portaria – SIAPE N.º 488690;
Fiscais Substitutos –	Anderson da Silva Araújo –	Agente Administrativo – SIAPE N.º 0489195.
Fiscal Apoiador –	Augusto César Di Bittencourt Escórcio –	Apoiador de Saneamento (Engenheiro Civil) – CPF N.º 048.358.275-11.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo n.º 25043.000.205/2018-67)

MÔNICA CORRÊA MARAPARA

Kaiapó do Mato Grosso

PORTARIA DSEI/KMT DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Coordenador Substituto Distrital de Saúde Indígena, do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 7.336, que criou no âmbito do MS a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 19 de Outubro de 2010, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 2.072, de 30/11/2017, publicada no DOU em 01 de Dezembro de 2017, resolve:

N.º 02 Art. 1.º - Designar o servidor ELBE JOSÉ DIAS, SIAPE n.º 0485651, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde da Secretaria Especial de Saúde Indígena, lotado no Distrito Sanitário Especial Indígena Kayapó/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo n.º 25052.000.027/2015-11; CONTRATO 05/2015; Inexigibilidade n.º 06/2015 com a empresa Águas de Peixoto de Azevedo - APA, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgoto sanitário, afim de atender aos interesses da Casa de Apoio a Saúde do Índio de Peixoto de Azevedo.

Art. 2.º - Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor, EDSON RIBEIRO DA SILVA, SIAPE n.º 0487735.

Art. 3.º Ficam cessados os efeitos da Portaria BSE n.º 12 de 08 de Julho de 2015, publicada em 20 de Julho de 2015, n.º 29, Ano 30, página 32.

Art. 4.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de Janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA DSEI/KMT DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador Substituto Distrital de Saúde Indígena, do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 7.336, que criou no âmbito do MS a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 19 de Outubro de 2010, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 2.072, de 30/11/2017, publicada no DOU em 01 de Dezembro de 2017, resolve:

N.º 03 Art. 1º - Designar o servidor EDSON RIBEIRO DA SILVA, SIAPE n.º 0487735-7, do quadro pessoal do Ministério da Saúde da Secretaria Especial de Saúde Indígena, lotado no Distrito Sanitário Especial Indígena Kayapó/MT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo n.º 25052.000.296/2016-50; CONTRATO n.º 03/2018; Firmado com a empresa E.L. FRASSON -ME, inscrita no CNPJ n.º 08.289.101/0001-36; Vigência 23/02/2018 à 22/02/2019 e demais prazos que houverem em razão de aditamento de prazo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES DE POPA E EMBARCAÇÃO (BARCO), ASSIM COMO AQUELES QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS PELO DSEI KAYAPÓ/MT, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E QUE DISPONHA OS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Art. 2.º - Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor, ADILSON BENKE, SIAPE n.º 0515408-1.

Art. 3º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de Janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NOGUEIRA BASTOS

Maranhão

PORTARIAS DSEI/MA DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 7.797 de 30 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 31 de agosto de 2012, Seção I e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria de n.º 449, de 26 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2014, Seção 2, resolve:

Nº 06 - Art. 1º - Designar os servidores, abaixo descritos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n.º 02/2018, firmado pelo Ministério da Saúde e a empresa ARE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 11.873.594/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de todos os materiais de consumo e utensílios para atender as necessidades na sede do DSEI/MA, conforme o processo n.º 25046.000195/2018-20.

SERVIDOR	SIAPE
José dos Reis Pimentel da Silva	- Fiscal Titular 0497988
José Ribamar Carvalho Neves	- Fiscal Substituto 0446872

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 7.797 de 30 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 31 de agosto de 2012, Seção I e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria de n.º 449, de 26 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2014, Seção 2, resolve:

Nº 07- Art. 1º - Designar os servidores, abaixo descritos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n.º 03/2018, firmado pelo Ministério da Saúde e a empresa ARE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n.º 11.873.594/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de todos os materiais de consumo e utensílios para atender as necessidades na CASAI de São Luís/MA, conforme o processo n.º 25046.000198/2018-63.

SERVIDOR	SIAPE
Guilherme Santana Ferreira de Sousa	- Fiscal Titular 0472888
José dos Reis Pimentel da Silva	- Fiscal Substituto 0497988

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 7.797 de 30 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 31 de agosto de 2012, Seção I e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria de n.º 449, de 26 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2014, Seção 2, resolve:

Nº 08- Art. 1º - Designar os servidores, abaixo descritos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n.º 04/2018, firmado pelo Ministério da Saúde e a empresa MARTINS E REIS LTDA, CNPJ n.º 02.710.009/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de todos os materiais de consumo e utensílios para atender as necessidades na CASAI de Imperatriz/MA, conforme o processo n.º 25046.000199/2018-16.

Servidor	Siape
Francisco de Barros - Fiscal Titular	0474687
Francisca Maria Alves Lima – Fiscal Substituto	0498009

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

ALEXANDRE OLIVEIRA CANTUÁRIA

Mato Grosso do Sul

PORTARIA DSEI/MS DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto n.º 8.901, de 10 de novembro de 2016, publicado no DOU de 11.11.2016, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 1347, de 25 de Julho de 2016, publicada no DOU n.º 141, de 25 de Julho de 2016, Seção 2, resolve:

Nº 01– Art. 1º. Designar o servidor Wanderley Guenka, matrícula SIAPE n.º 473333, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços n.ºs 01,02,03,04,0506,07,08,09 e 10/2018, do Pregão Eletrônico n.º 34/2017, Processo n.º 25048000595/2017-34 do DSEI-MS e tem como fornecedores as Empresas ALG Rio Comércio de Produtos Eireli-Epp; Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli-Epp; Dental Universo Eireli-Epp; Elisvândia Matos Donini Eireli-Epp; J. Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos Ltda; João Maria Maurício de Souza; M Michelan Santoro Química-Epp;Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli-ME; MEDFIO Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda; Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda-Epp., para aquisição de Insumos Odontológicos para suprir as demandas do DSEI/MS.

Art. 2º. Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor José Teixeira Rodrigues, matrícula SIAPE n.º 507445.

Art. 3º. Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, publicado no DOU de 11.11.2016, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1347, de 25 de Julho de 2016, publicada no DOU nº 141, de 25 de Julho de 2016, Seção 2, resolve:

Nº 02– Art. 1º. Designar o servidor Wanderley Guenka, matrícula SIAPE nº 473333, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços nºs 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112/2018, do Pregão Eletrônico nº 30/2017, Processo nº 25048000534/2017-77 do DSEI-MS e tem como fornecedores as Empresas Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eirelli – Epp; R. DE F. Torres – Epp; Dental Universo Eireli-Epp; Dental RRR Ltda; Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli-ME; Odontomed Canaã Ltda-ME; SDKComércio de Correlatos da Saúde Ltda-Epp, para aquisição de Insumos Odontológicos para tratamento de endodontia nas comunidades indígenas do DSEI/MS.

Art. 2º. Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor José Teixeira Rodrigues, matrícula SIAPE nº 507445.

Art. 3º. Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, publicado no DOU de 11.11.2016, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 337, de 06 de Março de 2017, publicada no DOU nº 45, de 07 de Março de 2017, Seção 2, resolve:

Nº 03 – Art. 1º. Designar os servidores Maria conceição Silva Araújo matrícula SIAPE nº 0507438, Ozeas Bezerra Lins matrícula SIAPE nº 0507246, José Wilson Domingues matrícula SIAPE nº 04445762, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo de Dispensa de licitação nº 09/2017, entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul e as Empresas Amaná Lavanderia Hospitalar LTDA-ME, e Global Serv. Prestadora de Serviços Bataline & Gomes LTDA-ME cujo objeto é a prestação de serviços de unidade de processamento de roupas de serviços de saúde (roupa de cama, banho, peças de vestuário de paciente e acompanhantes) para atender as necessidades das casais Campo Grande, Dourados e Amambai. Processo Administrativo nº 25048.000570/2017-31.

Art. 2º. Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado os servidores, Eulogio Quaresma da Fonseca matrícula SIAPE nº 0507578, Sebastião Alves de Oliveira matrícula SIAPE nº 0507358 e Gerson Candido Sobrinho matrícula SIAPE nº 1085185.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, publicado no DOU de 11.11.2016, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1347, de 25 de Julho de 2016, publicada no DOU nº 141, de 25 de Julho de 2016, Seção 2, resolve:

Nº 04 – Art. 1º. Designar o servidor José Wilson Domingues, matrícula SIAPE nº 0445762, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços nºs 11, e 12/2018, do Pregão Eletrônico nº 04/2018, Processo nº 25048.400043/2017-22 do DSEI-MS e tem como fornecedores as Empresas Maná Comércio de Alimentos LTDA-EPP; Yoshimitsu Ogaw Eireli EPP, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis para atender a casai de Amambai/MS.

Art. 2º. Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Milton Nelson matrícula SIAPE nº 0444443

Art. 3º. Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, publicado no DOU de 11.11.2016, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1347, de 25 de Julho de 2016, publicada no DOU nº 141, de 25 de Julho de 2016, Seção 2, resolve:

Nº 05 – Art. 1º. Designar o servidor Oseias Bezerra Lins , matrícula SIAPE nº0507246, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços nºs 13,14, e 15/2018, do Pregão Eletrônico nº 03/2018, Processo nº 25048.000789/2017-30 do DSEI-MS e tem como fornecedores as Empresas Maná Comércio de Alimentos LTDA-EPP; Yoshimitsu Ogaw Eireli EPP, WB Comércio e Serviços Eireli-EPP, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis para atender a casai de Dourados/MS.

Art. 2º. Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Carlos Roberto Euzebio Narciso matricula SIAPE nº 0507293.

Art. 3º. Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDEMILSON CANALE

Minas Gerais e Espírito Santo

PORTARIAS DSEI/MGES DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Substituto Eventual do Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.965, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2010, e Portaria nº 668, publicada no Diário Oficial da União nº63, em 03 de abril de 2013, resolve:

N.º 20 – Art. 1º - Designar o servidor Izac Barbosa Axer, matrícula SIAPE 444514, e Aline Gomes da Rocha Schimidt, matrícula SIAPE 1391381, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.000569/2012-10)

Nº do Contrato: 22/2012

Empresa: VINICIUS FRAGA CORREIA

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a sede Administrativa do DSEI Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de Março de 2018, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 21 – Art. 1º - Designar o servidor Carina Sass Paraguassu, matrícula SIAPE 2999074, e Izac Barbosa Axer, matrícula SIAPE 444514, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.000495/2013-94)

Nº do Contrato: 29/2013

Empresa: WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviço de Almoxarife.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de Março de 2018, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 22 – Art. 1º - Designar o servidor Carina Sass Paraguassu, matrícula SIAPE 2999074, e Izac Barbosa Axer, matrícula SIAPE 444514, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.000494/2013-40)

Nº do Contrato: 30/2013

Empresa: CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviço de Recepcionista.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de Março de 2018, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 23 – Art. 1º - Designar o servidor Marinalva Correia Fernandes, matrícula SIAPE 470604, e Aline Gomes da Rocha Schimidt, matrícula SIAPE 1391381, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.001679/2014-52)

Nº do Contrato: 02/2015

Empresa: NUTRIÇÃO REFEIÇÕES COLETIVAS

Objeto: Fornecimento de marmitem para a CASAI/GV.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de Março de 2018, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 24 – Art. 1º - Designar o servidor Izac Barbosa Axer, matrícula SIAPE 444514, e Carina Sass Paraguassu, matrícula SIAPE 2999074, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.000856/2015-64)

Nº do Contrato: 03/2016

Empresa: RESTAURANTE E PIZZARIA LANINHO LTDA - ME

Objeto: Contratação de serviços de alimentação através do fornecimento de refeições individualizadas em embalagem térmica.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de Março de 2018, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 25 – Art. 1º - Designar o servidor Carlos Alberto Pereira da Silva, matrícula SIAPE 444493, e Dirceu Oliveira Dantas, matrícula SIAPE 482793, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.000203/2016-66)

Nº do Contrato: 30/2016

Empresa: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de motoristas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de Março de 2018, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 26 – Art. 1º - Designar o servidor Carina Sass Paraguassu, matrícula SIAPE 2999074, e Carlos Alberto Pereira da Silva, matrícula SIAPE 444493, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.000777/2015-53)

Nº do Contrato: 67/2016

Empresa: LOOPING SOLUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de Março de 2018, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 27 – Art. 1º - Designar o servidor Aline Gomes da Rocha Schimidt, matrícula SIAPE 1391381, e Izac Barbosa Axer, matrícula SIAPE 444514, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.000160/2017-08)

Nº do Contrato: 08/2018

Empresa: HIDROBRAS AGUAS MINERAIS DO BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de água mineral em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de Março de 2018, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 28 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos referente a contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado com dedicação de mão de obra exclusiva nas categorias de recepção, almoxarife, motorista, barqueiro/conductor de barco, técnico em informática, pessoal da administração e funções administrativas, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º- A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Joel Celestino Amâncio – SIAPE: 516150

Carina Sass Paraguassu – SIAPE: 2999074

Altemar Rodrigues Marques – SIAPE: 0501209

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 29 – Art. 1º - Designar o servidor João Batista de Souza Oliveira, matrícula SIAPE 482940, e Izac Barbosa Axer, matrícula SIAPE 444514, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.000160/2017-08)

Nº do Contrato: 16/2018

Empresa: RONALDO OLIVEIRA DA SILVA 29755350829 - ME

Objeto: Aquisição de água mineral em São João das Missões/MG.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data inicial da vigência do contrato, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 30 – Art. 1º - Designar o servidor Altemar Rodrigues Marques, matrícula SIAPE 0501209, e Walmir Antonio Rocha Siqueira, matrícula SIAPE 501192, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.000022/2016-30)

Nº do Contrato: 18/2018

Empresa: V. CROCE BLANCK E CIA LTDA EPP

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data inicial da vigência do contrato, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 31 – Art. 1º - Designar o servidor João Batista de Souza Oliveira, matrícula SIAPE 482940, e Carlos Alberto Pereira da Silva, matrícula SIAPE 444493, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.000022/2016-30)

Nº do Contrato: 19/2018

Empresa: FORT DIESEL EIRELI-ME

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data inicial da vigência do contrato, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 32 – Art. 1º - Designar o servidor Carina Sass Paraguassu, matrícula SIAPE 2999074, e Aline Gomes da Rocha Schmidt, matrícula SIAPE 1391381, para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, do seguinte serviço:

(Processo: 25047.000304/2017-18)

Nº do Contrato: 20/2018

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Objeto: Prestação de serviço de Internet Banda Larga.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data inicial da vigência do contrato, referente ao início da atuação dos referidos fiscais, revogadas as disposições em contrário.

N.º 33 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos referente a contratação de serviços de fornecimento de pão e leite para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo - DSEI/MGES, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º- A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Joel Celestino Amâncio – SIAPE: 516150

Marinalva Correia Fernandes – SIAPE: 470604

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO CEZAR FERREIRA

Porto Velho

PORTARIAS DSEI/PVH DE 12 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA, DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA PORTO VELHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1066 de 27 de abril de 2017, publicado no D.O.U, de 28/04/2017, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Nº 02 - Art. 1º Com base no Processo, nº 25061.000217/2018-63-SEI/2018/PVH/DSEI/SESAI/MS, de 09 de março de 2018, solicitar a emissão de portaria designando o servidor abaixo relacionado para atuar como Fiscal Titular dos Contratos nº 15/2015 (Fornecimento de Alimentação), nº 07/2017 (Vigilância Desarmada), 12/2015 (Serviços Funerários), 03/2013 (Piloto de Barco), 13/2015 (Limpeza e Conservação) 02/2016 (Apoio Administrativo) e 28/2013 (Serviços de Lavanderia), e ficando como substituto no contrato nº 14/2017 (Locação de Veículos) do DSEI Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME	SIAPE	Membros	SETOR/DSEI/PVH/RO
José Carlos Luiz dos Santos	695680	Titular e Substituto	CASAI/DSEI/PVH/RO

JOÃO CAVALCANTI GUONACOMA

Rio Tapajós

PORTARIA DSEI/RT DE 07 DE MARÇO DE 2018

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA RIO TAPAJÓS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.701 de 09 de Agosto de 2012, e publicada no Diário Oficial da União nº 155 de 10 de Agosto de 2012, resolve:

Nº 07 - Art.1º - Designar o Servidor, ALDERINO CARDOSO SILVA, Matrícula SIAPE nº 0504235, CPF: 271.051.303-00 e para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado servidor, FABRICIO FERNANDES CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 504365, CPF: nº 206.053.402-00, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 04/2018, 2018 firmada entre o DSEI Rio Tapajós e a empresa Saúde Mais Indústria Eirelli – ME, cujo objeto é a Aquisição de Refrigeradores/Freezer com grande capacidade para acondicionamento de vacinas e congelador para embalagens de água (pacotes de gelo) com funcionamento direto por meio de painéis solares fotovoltaicos, bem como querosene/elétrico, sem uso de reguladores de carga e baterias, para ser utilizado nos Polos Base e Unidades Básica de Saúde Indígena – UBSI's localizadas na zona rural dos municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso, unidades de abrangência do DSEI Rio Tapajós, Conforme Memorando SEI nº 32/2018/RT/SELOG/RT/DSEI/SESAI/MS, datado de 06 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 08 - Art.1º - Designar o Servidor, ELIEL DE OLIVEIRA MENDES, Matrícula SIAPE nº 0479028, CPF: 075.051.098-63 e para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado a servidora, MARIA DO SOCORRO SMITH DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 0478445, CPF: 126.243.142-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2016, celebrado entre o DSEI Rio Tapajós e a Senhora LAUDAETE DE OLIVEIRA FERREIRA, cujo objeto é a locação do Pólo Base de Novo Progresso, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º- Tornar sem efeito a portaria nº 02, de 09 de Janeiro de 2018, publicada no BSE nº 03 de 15 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEIDIANE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Xavante

PORTARIAS DSEI/XAVANTE DE 1º DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA SUBSTITUTO DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XAVANTE, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.610, publicada no D.O.U de 08 de Setembro de 2017, resolve:

Nº 13 Art. 1º Designar a Servidora MARIANA SOCORRO CUNHA COSTA, SIAPE 1387529 como Titular, e o Servidor PABLO FIDELIS LUZ DE PAULO, SIAPE 2998234 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Eletrônico nº 05/2017, Contrato nº 05/2018, firmado com a Empresa P. ROGÉRIO NAVARRO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 17.257.813/0001-64, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Preparo, Manipulação e Fornecimento de Alimentação destinada aos Pacientes e Acompanhantes Indígenas das Casas de Saúde Indígena (CASAI) de Barra do Garças e Campinápolis-MT.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 25050.400536/2017-13).

Nº 14 Art. 1º Designar o Servidor PABLO FIDELIS LUZ DE PAULO, SIAPE 2998234 como Titular, e o Servidor ADÉLIO DA SILVA JUNIOR, SIAPE 515573 como substituto, e os Fiscais Técnicos: Amanda Krystian Vieira de Souza, Engenheira Civil – CREA 121324717-9 como titular e Wallace Soares de Araújo Junior, Engenheiro Civil – CREA 121284426-2 como substituto, para acompanhar e fiscalizar a Tomada de Preços nº 01/2017, Contrato 04/2018, firmado com a Empresa EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 10.461.691/0001-84, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada na execução de Reforma e Ampliação da Casa de Saúde Indígena (CASAI) de Barra do Garças, adstrita ao DSEI Xavante/SESAI/MS.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 25050.001734/2014-55)

Nº 15 Art. 1º Designar o Servidor PABLO FIDELIS LUZ DE PAULO, SIAPE 2998234 como Titular, e o Servidor ADÉLIO DA SILVA JUNIOR, SIAPE 515573 como substituto, e os responsáveis técnicos: Wallace Soares de Araújo Junior, Engenheiro Civil – CREA 121284426-2 como titular, a Alexandra Hassem D'Oliveira Borges, Engenharia Civil – MS5042/D como substituta, para acompanhar e fiscalizar a Carta Convite nº 01/2017, Contrato nº 07/2018, firmado com a Empresa CONSTRUTEC PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 19.995.991/0001-18, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada na execução da Reforma do Alojamento do Polo Base de Sangradouro, adstrito ao DSEI Xavante/SESAI/MS.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 25050.400124/2017-83)

VITORINO CUNHA DA SILVA

MINISTÉRIO DA SAÚDE BOLETIM DE SERVIÇO

Acesse o Boletim de Serviço do Ministério da Saúde pela *Internet*.

PARA O ENVIÓ/CANCELAMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

1º) Acesse o endereço eletrônico <http://bse.saude.gov.br/bse/>.

O acesso também pode ser feito pelo site da *Integra MS*, a nova intranet colaborativa do MS, pelo endereço eletrônico <https://integrans.saude.gov.br/internal/#/>. No canto superior do lado direito da página clique em *Sistemas Internos*. Em seguida clique no link *BSE - Boletim de Serviço do Ministério da Saúde*.

2º) Digite o e-mail institucional, a senha e clique em *Entrar*. Com a mudança não é necessário efetuar um novo cadastro de acesso.

PARA CONSULTAR AS EDIÇÕES

1º) Acesse a página da *Integra MS*, a nova *Intranet* colaborativa do MS, pelo endereço eletrônico <https://integrans.saude.gov.br/internal/#/>

2º) Em *Serviços Rápidos*, localizado no lado direito da página, clique em *BSE - Boletim de Serviço - Publicidade de atos administrativos e normativos do MS* que será direcionado automaticamente para o endereço eletrônico <http://bse.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao/consulta.action>, o que permitirá a consulta por Nome Completo do Servidor; Matrícula do Servidor; Número do Processo; Número do Sipar; Nome da Empresa; Ano de Publicação; Sigla do Órgão ou da Unidade, a partir do BSE Nº 25, de 22 de junho de 2001.

3º) As unidades do MS que não têm acesso à rede *Intranet* do MS terão que solicitar as edições do BSE pelo e-mail bse@saude.gov.br. Na solicitação é obrigatório informar o Número da Edição/Ano de Publicação ou a Data de Publicação.

4º) As opções de consulta mencionadas no item 2º estão disponíveis somente em computadores conectados à rede *Intranet*.

DEVOLUÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias enviadas para publicação no BSE que não se enquadrarem às normas técnicas e operacionais estabelecidas pela Portaria SE Nº 81, de 11 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, nº 134-E, de 12 de julho de 2001, serão devolvidas.

Em caso de dificuldades ou dúvidas relativas ao envio eletrônico de matérias, às normas editoriais e à padronização dos atos para publicação, entre em contato com Ricardo Bortoleto ou Pedro Parreira pelos contatos:

Fones: (61) 3315-2232

E-mail: bse@saude.gov.br

BOLETIM DE SERVIÇO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE MATÉRIAS

- 1. Antes de formatar, junte as matérias por tipo de ato e assunto, num só documento *word*;**
- 2. As matérias de mesma natureza e com preâmbulo idênticos, após serem colocadas em ordem crescente de data terão apenas um preâmbulo. A assinatura do dirigente sairá somente no último ato, alinhada à direita em letras maiúsculas e itálicas, sem mencionar o cargo que já consta no preâmbulo;**
- 3. No caso anterior, se forem da mesma data, a palavra portaria deve ser mencionada no plural. Exemplo: PORTARIAS NE/AC DE 1º DE JUNHO DE 2016;**
- 4. No caso de menção ao número de processo, ele não deve constar no preâmbulo, mas sim isoladamente no fim de cada ato entre parênteses. Ex.: (Processo nº ...);**
- 5. Retirar negritos e sublinhados dos textos e tabelas, substituindo por itálicos. Letras maiúsculas devem ser usadas de acordo com as normas gramaticais;**
- 6. Não deve haver espaço em branco em quadros e tabelas, nem entre os parágrafos de um mesmo ato. Colocar espaço, apenas para separar os diferentes atos;**
- 7. Informar o tipo de ato e assunto da matéria na tela de envio;**
- 8. Após a formatação, revisar o texto. O conteúdo e a redação das matérias enviadas são de responsabilidade exclusiva dos órgãos e das unidades emittentes;**
- 9. As tabelas devem ser ajustadas após a formatação. O texto das tabelas deve estar no corpo 6 da fonte *Times New Roman*, sem usar negrito;**
- 10. Verificar se as matérias, que necessitam de numeração e data, estão com essas informações;**
- 11. Todas as Portarias devem ser numeradas e devem vir com a assinatura da autoridade signatária.**

ATENÇÃO!

As matérias enviadas em desacordo com as normas divulgadas não serão aceitas e a devolução pode acarretar prejuízos aos interessados.

Boletim de Serviço

Portaria n.º 81, de 11 de julho de 2001*

O Secretário Executivo do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de implantação de uma nova sistemática para veiculação de matérias em Boletim de Serviço e conseqüentemente uma melhor qualidade das publicações, resolve:

Art. 1.º. Instituir, a partir de 28 de julho de 2001, o Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) do Ministério da Saúde, com a finalidade de publicar e legitimar os atos e matérias que por definição são objeto de publicação por este meio de comunicação.

Art. 2.º. Aprovar as normas técnicas e operacionais do Boletim de Serviço Eletrônico (BSE), do Ministério da Saúde, na forma do anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As dúvidas surgidas na aplicação das normas técnicas e operacionais, aprovadas por esta Portaria, serão dirimidas pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

BARJAS NEGRI

Anexo

Normas técnicas e operacionais para publicação de matérias no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) do Ministério da Saúde

O Boletim de Serviço é o instrumento criado com o objetivo de divulgar os atos administrativos e normativos, de caráter interno, do Ministério da Saúde, que tenham vedada a sua publicação no Diário Oficial da União.

O Ministério da Saúde, com esta Norma, passa a adotar o Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) como forma de dar conhecimento público e vigência aos atos, matérias e normas de interesse institucional e dos servidores.

I - Dos atos a serem publicados

Serão publicados no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) todos os atos e as matérias expedidos no âmbito do Ministério da Saúde, de caráter estritamente interno, que não se enquadrem nos termos do art. 6º do Decreto n.º 96.671, de 09.09.88, e da Portaria DIN/MJ n.º 189, de 18.12.97.

São de publicação obrigatória no BSE, dentre outros atos e matérias, os seguintes: portaria de designação de comissão de sindicância, processo administrativo ou disciplinar e de grupo de trabalho interno; concessão de vantagens e benefícios; gratificações; afastamentos diversos; viagens no País; indenizações; alteração de frequência; apostilamentos; movimentação interna de pessoal; manuais instituídos por portaria, de caráter interno; normas; e ordens de serviço.

Os atos e as matérias serão publicados por órgão e/ou unidade e agrupados por assunto: Atos Administrativos e Atos Normativos.

II - Do credenciamento

Os órgãos e unidades do Ministério da Saúde, emissores de matérias para o BSE, devem credenciar-se previamente junto à Editora. O credenciamento deve ser encaminhado pelo e-mail: editora.ms@saude.gov.br, e conter: nome do órgão e subordinação completa, unidade organizacional, endereço, e-mail; telefone, e fax.

Deve ser credenciado, também, pelo órgão ou unidade, o responsável pelo envio dos atos e/ou matérias, cujos dados necessários para este fim são: nome do responsável, telefone para contato, cargo, e-mail, matrícula no Siape, e CPF.

Cada pessoa responsável pelo envio de atos e/ou matérias receberá uma identificação e uma assinatura eletrônica (senha) particular de acesso, pela qual ficará responsável.

III - Do descredenciamento

1. A substituição, o desligamento ou a movimentação de servidor credenciado para enviar atos e matérias, para o BSE, deverão ser comunicados imediatamente à Editora pelo órgão e/ou unidade credenciadores.

IV - Da elaboração e confecção

1. Compete à Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), por intermédio da Coordenação de Processo Editorial (Editora), vinculada à Coordenação-Geral de Documentação e Informação (CGDI), a editoração, a publicação, a confecção e a distribuição do BSE.

V - Do envio e publicação dos atos e matérias

1. Os atos e as matérias a serem publicados no BSE deverão ser enviados por meio eletrônico, utilizando-se, para isso, o Sistema Integrado de Atendimento ao Usuário (SAU).

2. Os atos e as matérias deverão, antes do envio, ser formatados dentro dos padrões determinados pela Editora.

3. Os atos e as matérias enviados fora dos padrões estabelecidos serão recusados pela Editora, à qual caberá comunicar ao órgão ou à unidade emissores a necessidade de ajustes.

4. O BSE será publicado toda segunda-feira ou no primeiro dia útil subsequente, sendo sua periodicidade semanal.

5. As matérias para publicação serão recebidas nos prazos divulgados na Intranet (SAU), no BSE e no sistema eletrônico de encaminhamento. As matérias recebidas após o prazo determinado serão publicadas na edição seguinte.

6. Os institutos e hospitais do estado do Rio de Janeiro, subordinados ao Ministério da Saúde, que não tenham acesso à Intranet do MS, deverão enviar, por e-mail ao Núcleo Estadual ou ao órgão superior a que esteja subordinado, os atos e/ou matérias a serem publicados no BSE.

VI - Do cancelamento de publicação de atos e matérias

1. Para segurança do órgão e da unidade emissores dos atos e das matérias e também para a Editora, não serão aceitos pedidos de cancelamento formulados por telefone ou fax.

2. O cancelamento só poderá ser feito por servidor credenciado, mediante utilização do SAU, no período destinado ao envio dos atos e das matérias.

VII - Das disposições gerais

1. Poderão ser publicadas edições extraordinárias do BSE, mediante autorização prévia do Subsecretário de Assuntos Administrativos.

2. Compete aos órgãos ou unidades interessadas obter a autorização prévia do Subsecretário de Assuntos Administrativos para a edição extraordinária do BSE. Os pedidos de autorização, devidamente justificados, podem ser encaminhados via e-mail.

3. O conteúdo e a redação das matérias enviadas para publicação no BSE são de responsabilidade dos órgãos e das unidades, que, também, são responsáveis pela guarda dos documentos originais, observados os prazos constantes da Tabela de Temporalidade, em vigor no Ministério da Saúde.

4. Quando as matérias forem de mesma natureza e com preâmbulos idênticos, as informações devem ser resumidas e condensadas, de modo a racionalizar a publicação.

5. A não-observância destas normas implicará a devolução dos atos e matérias encaminhados para publicação.

6. O BSE será disponibilizado aos usuários no site da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), por meio da Intranet, e na forma impressa, conforme necessidades específicas de órgãos e unidades, e depósito legal em Biblioteca e Centro de Documentação.

7. As simplificações, reduções e condensações dos atos e das matérias, visando à redução de custos para a publicação, serão providenciados pelos órgãos e/ou unidades interessados em articulação com a Editora.

VIII - Da referência normativa

Artigo 37 da Constituição Federal; Lei n.º 4.965, de 5 de maio de 1966; Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 151, inciso I; Decreto n.º 96.671, de 9 de setembro de 1988; Decreto n.º 699, de 14 de dezembro de 1992; e Portaria DIN/MJ n.º 189, de 18 de dezembro de 1997.